

Jardim Botânico ou devidos à generosidade do sr. E. DA VEIGA e do sr. J. NEWTON, do Pôrto, a quem o estudo da flora criptogâmica tanto agrada. É um coleccionador entusiasta, que tem explorado com todo o cuidado as visinhanças do Pôrto e muitos pontos do norte de Portugal. As suas colecções determinadas por homens de sciência segura, teem servido de base a publicações importantes, que teem vindo a lume no *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*.

«O sr. NEWTON tem sido duma generosidade verdadeiramente extraordinária em beneficio do herbário de Coimbra.

«Os musgos do herbário de Coimbra foram determinados pelos srs. SCHIMPER e LINDBERG. Ultimamente o sr. V. BROTHERUS, de Helsingfors, prestou-me um grande serviço, revendo toda a colecção e corrigindo qualquer êrro, que por ventura existisse. Foi um serviço que mal posso agradecer devidamente.

«No catálogo, que se segue, inclui não só as espécies que existem no herbário da Universidade, como todas as espécies, que são enumeradas nas diferentes publicações mencionadas».

Bastante mais tarde publicou o sr. GONÇALO SAMPAIO o catálogo dos musgos existentes no herbário da Academia Politécnica do Pôrto (*Anuário da Acad. Polit. do Pôrto*, 1901 a 1902).

Ultimamente (desde 1906) a literatura briológica tem sido consideravelmente enriquecida com os valiosos trabalhos do notável briólogo A. LUISIER, e pena é que motivos estranhos à sua vontade o tenham forçado a abandonar o nosso país, onde num estudo aturado e em sucessivas excursões briológicas conseguiu acumular abundantes e valiosos materiais de estudo. É ao professor LUISIER que se devem as curiosas e importantes descobertas do *Brachymenium lusitanicum*, do *Desmatodon meridionalis*, do *Bruchia vogesiaca*, etc.

Ainda que menos numerosas, teem também notável importância científica os trabalhos do sr. Dr. ANTÓNIO MACHADO, que tão apaixonadamente tem estudado as Muscíneas do Minho. É a S. Ex.^a que se deve a descoberta da célebre *Triquetrella arapilensis* Luis. encontrada em 1913 por A. LUISIER perto de Salamanca (Hespanha).

Trabalhos publicados pelo sr. A. Luisier:

I. — *Notes de Bryologie Portugaise. — Anais da Academia Politécnica do Pôrto*, tomo II, 1907.

II. — *Note sur quelques Fissidens de la Flore Portugaise de Sciences naturelles*, vol. 1, fasc. 1, 1907.

III. — *Les fruits du Campylopus polytrichoides De Not. — Bulletin de la Société Portugaise de Sciences naturelles*, vol. 1, fasc. III, 1907.

IV. — *Notes de Bryologie Portugaise.* — *Anais da Academia Politécnica do Pôrto*, tomo v, 1910.

V. — *Qu'est-ce que c'est que Dicranoweisia robusta Vent?* — *Bulletin de la Société Portugaise de Sciences naturelles*, vol. III, fasc. 1, 1910.

VI. — *Bryotheca Lusitanica.* — *Brotéria* (série botânica), vol. IX, fasc. 1, 1910.

VII. — *Fragments de Bryologie Iberique.* — *Brotéria* (série botânica), vol. XI, fasc. II, 1913; vol. XIII, 1915; vol. XIV, fasc. 1, 1916; vol. XIV, fasc. II, 1916.

Trabalhos publicados pelo sr. Dr. António Machado

I. — *Muscíneas do Minho* (Contribuição para o seu estudo), 1913.

II. — *Notas de Briologia Minhota.* — *Anais da Academia Politécnica do Porto*, tomo IX, 1914.

III. — *Sur une Curieuse anomalie du Campylopus polytrichoides De Not.* — *Revue Bryologique*, n.º 3, 1914.

IV. — *Notas de Briologia Minhota e a Ideia de espécie em Briologia.* — *Anais da Academia Politécnica do Pôrto*, tomo X, 1915.

V. — *Uma excursão briológica ao Alto Douro.* — *Anais da Academia Politécnica do Porto*, tomo X, 1915.

VI. — *Notas de Briologia Portuguesa.* — *Revista dos Liceus*, fasc. 1, 1916; *Brotéria* (série botânica), vol. XV, fasc. 1, 1917.

Outras publicações

I. — *Novos musgos*, por EDUARDO SEQUEIRA. — *Revista da Sociedade de Instrução do Pôrto*, Dezembro de 1881, págs. 394-396.

II. — VENTURI, artigo na — *Revista do Pôrto*, vol. II, 1882, pág. 210.

III. — VENTURI, artigo na — *Revue Bryologique*, 1882, pág. 61.

IV. — *Contributions à la Flore de Portugal et des Açores*, por KINDBERG. — *Revue Bryologique*, n.º 6, 1888.

V. — *Results of Bryological Visit to Portugal*, por DIXON. — *Revue Bryologique*, n.º 3, 1912.

VI. — *Hepatics in Portugal*, por W. E. NICHOLSON. — *Revue Bryologique*, n.º 1, 1913.

VII. — *Enumeración y distribución geografica de las muscíneas de la Peninsula Iberica*, por A. CASARES GIL, 1915.

Trabajos del Museu Nacional de Ciencias Naturales (série botânica), n.º 8, 1915.

2. Uma espécie do gen. *Leskea* nova para a ciência

Leskea brevifolia Lindb. n. sp.

O nosso trabalho de próxima publicação «*Contribuição para o estudo da Flora Briológica de Portugal*» levou-nos a uma cuidadosa revisão do herbário de musgos da Universidade e, ainda que o catálogo destas plantas já tivesse sido publicado em 1889 pelo sr. Dr. J. HENRIQUES, o nosso trabalho não foi de todo infrutífero, pois revelou-nos a existência de uma espécie nova não só para Portugal, mas para a ciência.

Trata-se de uma planta colhida em novbr. de 1879 por I. NEWTON em S. Cristóvão de Mafamude nos arredores do Pôrto e enviada por êste apaixonado coleccionador ao notável naturalista LINDBERG que lhe deu o nome de *Leskea brevifolia*, baseado certamente na pequenez da fôlha.

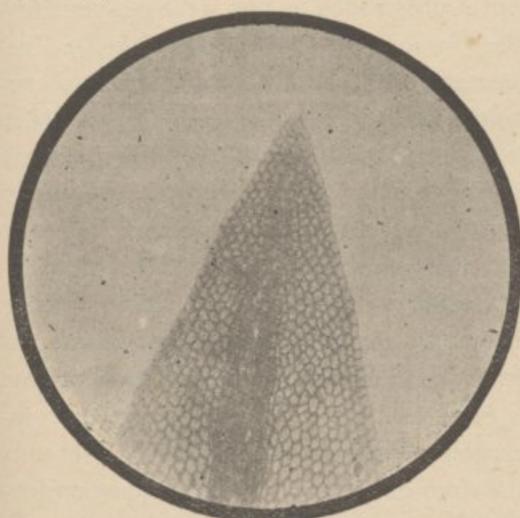
Penso que NEWTON se limitou a juntar a planta às suas já ricas colecções, não cuidando em descrevê-la nem em torná-la conhecida; e é de crêr que as cousas assim se tenham passado por



Uma porção do caule.
4 diam.

quanto nem as Floras Europeias nem o *Index Briologicus* de Paris (1904) fazem a mais leve referência à *L. brevifolia* de LINDBERG.

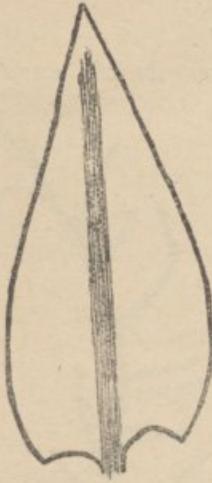
Foi nesta convicção que me interessei pela nova espécie do gen. *Leskea* e a enviei ao notável professor A. LUISIER, o qual amavelmente se dignou responder à minha consulta, confirmando o meu parecer com a sua grande autoridade nestas



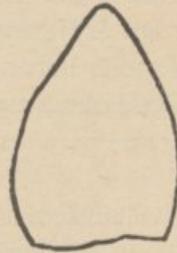
Tecido da fôlha vegetativa.
220 diam.

palavras de uma das suas últimas cartas: «a planta que v. acaba

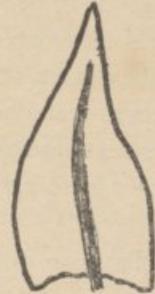
de enviar-me é muito interessante e certamente deve ser considerada como espécie nova».



Fôlha vegetativa.
78 diam.



Fôlha perigonal.
78 diam.

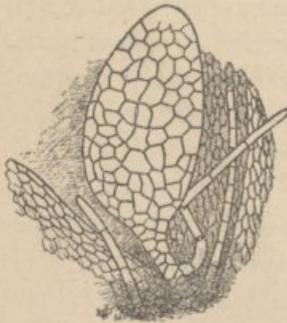


Fôlha periquesial.
78 diam.

A planta portuguesa tem estreitas afinidades com a *L. polycarpa* Ehr. já colhida em Portugal nos arredores do Pôrto, diferindo principalmente pelo tecido, dimensões das fôlhas vegetativas e pela forma das periquesiais.

Descrição:

Planta delicada, filiforme, formando tufo densos de côr verde-escura. Caules com 3-5 cent., prostrados e por vezes 2-penados, com ramos espaçados, desiguais e frequentemente éstoloniformes. Folhas caulinares e ramais iguais, com um só plano de células, muito mais espaçadas que na espécie vizinha *L. polycarpa*, atingindo raras vezes 0,75 mil. de comprimento e 0,35 mil. de largura ¹, ovais ou subtriangulares, brevemente agudas, mais ou menos acamadas, encrespadas quando secas e patentes quando húmidas, com duas pregas na base uma de cada lado da nervura, inteiras, concavas, planas na margem e ligeiramente papilosas. Nervura bem aparente e terminando próximo do vértice. Células quasi uniformes, sub-hexagonais, as basilares um pouco mais alongadas, as mar-



Anterídio.
150 diam.

1 As fôlhas da *L. polycarpa* medem 1 mil. de comprimento e $\frac{1}{2}$ mil. de largura,

ginais romboideas. Fôlhas periquesiais oblongas na base, rápidamente acuminadas, nervadas até quási ao vértice e brevemente aguçadas no terço superior ¹, as perigonias longamente ovais e enervadas ou com uma nervura apenas esboçada. Flores monoicas. Archegonios 6-7, anterídios 4-6, muito curtos, ovoides e sensivelmente pediculados. Parafises pouco numerosas. Frutos desconhecidos (esporogónios só muito novos).

Descrição latina:

Planta repens, caespitosa, caespites densi obscure virides.

Caules 3-5 cent. longi flexuosi irregulariter pinnato vel 2-pinnato ramosi, rami filiformes saepe stoloniformes.

Folia caulina et ramea sensim conformia ovalia vel subtriangularia leviter acuta, siccitate plus minus incumbentia et crispula, humida patentia ad basim 2-plicata integerrima leniter papillosa concava, costa sub apice evanida, cellulis subexagonis, marginalibus rhomboideis.

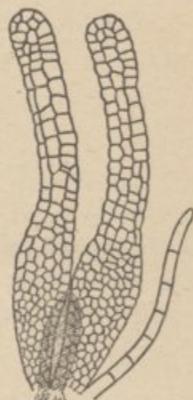
Flores monoici.

Folia perichaetialia late oblonga, tertia parte superiore acuminata fere ad verticem costata; folia perigonialia late ovalia enervia vel leviter nervosa.

Archegonia 6-7; atheridia 4-6 ovoidea breviter pediculata parce paraphysata.

Fructus ignotus.

A *L. polycarpa* differt foliis minoribus (maximo 0,75 mil. longa, 0,35 mil. lata), cellulis subexagonis, f. perichetialibus parte superiori acuminatis.



Arquegónios.
1:0 diam.

ARTUR ERVIDEIRA.

¹ A *L. polycarpa* tem as fôlhas perich. longamente acuminadas.

«Astronomía dos Lusíadas»

Gostosamente transcrevemos do *Boletín de la Real Academia de la Historia* o parecer do ilustre académico D. Pedro de Novo y Colson sôbre o notável trabalho do dr. Luciano Pereira da Silva, *A astronomia dos Lusíadas*, publicado em primeira mão nesta *Revista*.

A alta categoria intelectual do signatário do parecer inteiramente corresponde aos altos méritos da obra analisada, que assim recebe uma nova e eloquente consagração.

D. Pedro de Novo y Colson, distinto oficial de marinha, sócio efectivo da *Real Academia Española* e da *Real Academia de la Historia*, é considerado nesta última como o legítimo sucessor de Fernandez Duro e de Martin Navarrete, insignes especialistas em assuntos náuticos. Escritor de variadíssimas aptidões, historiador, poeta e dramaturgo, salientam-se na sua extensa bibliografia a *Historia de la guerra de España en el Pacifico*, a ode *A Elcano* composta por ocasião do centenário do célebre navegador Sebastian de Elcano e premiada pela *Academia Española*, e as peças teatrais *Vasco Nuñez de Balboa* (drama histórico), *Corazón de hombre*, *Un Archimilionario* e *La Bofetada*.

SEÑORES:

Nuestro venerable Director me ha ordenado que os informe sobre un nuevo libro escrito en Portugal y presentado á esta Academia.

No hace mucho tiempo que informé también otros dos del mismo origen: *Vida y obras de Pedro Núñez*, por el Sr. Guimarães, y la *Historia de la ciencia náutica portuguesa en la época de los grandes descubrimientos*, por el Sr. Bensaúde; honroso encargo, debido, sin duda, á la afinidad de mis estudios de marino con la índole de las obras citadas.

Su desempeño me proporcionó enseñanza y deleite al par que momentos oportunos para exteriorizar la admiración profunda que me inspiran los sabios y navegantes de aquel noble país, hermano del nuestro.

Con igual instructivo goce he analizado esta tercera obra, de la que es autor D. Luciano Pereira da Silva, docto profesor de Mecánica Celeste en la Universidad de Coimbra. Se titula *Astronomía dos*

Lusiadas, y en ella descubre una nueva é interesantísima fase de aquel prodigio literario.

Porque, efectivamente, aunar la poesía y la ciencia, la precisión del concepto con la belleza rítmica, condensar en un poema los conocimientos astronómicos de un siglo, es obra digna, a la vez, de un erudito y de un poeta. Camões, que en tan alto grado poseía estas dos cualidades, realizó la magna obra, y el Sr. Pereira da Silva es quien, con admirable sagacidad, ha sabido descubrir y mostrarnos aquel, hasta hoy, inadvertido mérito del poema portugués.

Dice el Sr. Pereira que leyendo *Os Lusiadas*, no entendía lo que el autor expresaba en algunas de sus magníficas estrofas, pero que asiduo lector del poema, y ayudado de sus especiales estudios, acabó por comprender que Camões había relatado, al mismo tiempo que el viaje de los *argonautas* portugueses, todas las circunstancias astronómicas observadas y que permiten comprobar el derrotero seguido en aquella audaz navegación.

Y no se crea que son simples referencias las que Camões aduce sobre el aspecto del cielo tal ó cual día, no; la técnica sideral es casi la armadura del edificio, la base de la narración.

A ello contribuye que, siguiendo un sistema contrario al de los autores del Romancero y la Araucana, epopeyas españolas donde se citan los hechos de sublime heroísmo escueta y sencillamente, el poeta lusitano no se ciñó á relatar la hazaña de los marinos, sino que, imitando á Homero, hizo intervenir en favor ó en contra del triunfo la influencia de las deidades mitológicas.

De esta manera acaso empequeñeció á Vasco da Gama y á sus compañeros, pero, en cambio, ¡qué recursos halló para matizar los distintos episodios de sus cantos!

En Homero, como en Virgilio y otros antiguos clásicos, Venus y Marte, Saturno y Minerva, intervienen en los sucesos personalmente. Siempre obran conforme á las condiciones de carácter que la Mitología les atribuye, pero, á mi modo de ver, no proceden los dioses en la *Iliada* como personificaciones de las cualidades abstractas que representan en la filosofía griega. Por esto, sin duda, hay algo de cómico (para el lector moderno) en aquellas intrigas y combates á que los inmortales se entregan durante el cerco de Troya.

En la *Odisea* es de otro orden la intervención divina; allí se ve á tal monstruo que aun *vive* convertido en volcán; á tal otro que es hoy formidable escollo, y á las Sirenas que continúan haciéndonos oír su canto en las resacas.

Y así, también, interviene la Mitología en el gran poema; el gigante Adamastor es el Cabo de Buena Esperanza; Diana, Casiopea;

Cinosura, etc., son las constelaciones que guían á los marinos; y cuando las Osas, al submergirse en el mar, los desorientan, ven aparecer otra constelación, la Cruz del Sur, mostrándoles la situación del nuevo Polo.

La idea en si, ya es hermosa. Pero Camões no se limitó á discurrirla. En su poema los movimientos de los astros, su posición, las fases de la luna, la variación paulatina del firmamento, son casi tan precisos como los que se hallan en un anuario de observatorio astronómico. ¡Y cada astro, además de moverse y ser como es en el mundo físico, actúa con el carácter propio del personaje mitológico cuyo nombre lleva!

¿Puede darse más sugestiva y armónica combinación de la ciencia y la poesía?

Nadie superó en belleza de la forma y exactitud del concepto al autor de *Os Lusíadas*, el gran poeta ibero, que versificaba tan correctamente en castellano como en su idioma natal.

Y ahora viamos de qué manera desarrolló el Sr. Pereira su erudito y amenísimo trabajo.



El libro que examinamos está dividido en diez capítulos, que se titulan: «Camões juzgado por Humboldt», «El Tratado de la esfera de Pedro Núñez», «El triple movimiento de la octava esfera», «Las Estrellas», «La Esfera», «La gran máquina del Mundo», «El Zodiaco», «El astrolabio», «Nuevo cielo» y «Astronomía de Dante y Camões».

A todos aludiré sin el orden enumerado.

Es preciso conocer las ideas fundamentales existentes en el siglo XVI, para interpretar bien las referencias que de ellas se hacen en *Os Lusíadas*, dice el Sr. Pereira; y yo digo que también es preciso seguir el curso de los razonamientos y comprobaciones contenidas en el libro de este autor, para apreciar su novedad y exactitud.

Afirma el Sr. Pereira que Camões poseía á fondo toda la enseñanza científica del *Tratado de la Esfera*, de Pedro Núñez, publicado en 1537, y á fin de que se aquilate el mérito de tan admirable obra, refiere cuál fué su origen.

Pero yo no puedo transcribir los copiosísimos datos y amplia disquisición histórica con que logra este propósito, y he de intentar concretarlos en pocas líneas.

Recuerda el Sr. Pereira que la Astronomía renació en Europa merced á los árabes, sus cultivadores, desde el siglo IX; cita al califa

de Bagdad, Alhamón, quien mandó traducir del griego la *Gran sintaxis matemática*, de Ptolomeo, conocida en lo sucesivo con el nombre de «Almagesto», y á los continuadores de igual estudio, Albatenio, algo después, y Alfragano, en el siguiente siglo; así como á Thebit ben Chora, autor de la hipótesis sobre la trepidación, que mantuvo su valer hasta la época del profundo y fastuoso sabio Ticho-Brahe.

Que en 1230 el Emperador Federico II hizo verter el «Almagesto» del árabe al latín; que el fraile inglés Juan de Sacro Bosco compuso un resumen de la obra de Ptolomeo y de los «Elementos de Astronomía» de Alfragano, titulado *De Sphaera*, libro sin rival durante trescientos años; que por entonces el Rey Sabio de Castilla reunió en Toledo los astrónomos cristianos, árabes y judíos más inteligentes, que redactaron las famosas *Tablas Alfonsíes*, y que, mucho más tarde, en 1460, aparecieron las *Teóricas de los Planetas*, de Purbachio, maestro que fué de Juan Muller ó Regiomontano.

Y ahora le basta añadir, como conclusión, que Pedro Núñez, no sólo tradujo la obra de Sacro Bosco al portugués, enriqueciéndola con anotaciones propias y corrigiendo su texto, sino que también tradujo las *Teóricas*, de Purbachio (sobre el sol y la luna), que adicionó á su *Tratado de la Esfera*.

Grandes conocimientos, pues, hubo de adquirir Camões en esta obra, pero parece confirmado, añade el Sr. Pereira, que aquél estudió con igual ahinco *La Margarita filosófica*, de Gregorio Reish, cuyos siete libros contienen lecciones de gramática, dialéctica, retórica, aritmética, música, geometría y astronomía: una verdadera enciclopedia que fué universalmente estimada.

Mencionadas ya las fuentes de donde extrajo el poeta su saber científico, veamos cómo lo demostró describiendo los fenómenos celestes en *Os Lusíadas*, según el Sr. Pereira da Silva.



Importa recordar que en el siglo xvi se les llamava *estrellas* á todos los astros, y que el Sol era la única que poseía luz propia irradiada sobre las estrellas fijas y los planetas.

No debe, pues, extrañarnos que Camões llamara estrella al planeta Venus en esta estrofa:

Mas ja a amorosa strela scintilava
diante do Sol claro, no Horizonte
mensagemeira do dia, e visitava
a terra, e o largo mar, com leda fronte.

(*Os Lusíadas*, c. vi, e. 85.)

Y que por la misma razón considere á la Luna como la estrella errática más próxima á la Tierra.

En lunaciones (base de casi todos los calendarios antiguos como aun hoy lo es del mahometano), cuenta así el tiempo invertido desde la salida de Gama de Lisboa hasta que avistó la bahía que llamaron de Santa Elena:

Mas ja o Planeta que no ceo primeiro
habita, cinco vezes apressada,
agora meyo rosto, agora inteiro
mostrára, em quãto o mar cortava a armada,
quando da Etereã gavea hum marinheiro
prompto coa vista, terra, terra, brada
salta no bordo alvoraçada a gente
cos olhos no Horizonte do Oriente.

(C. v, e. 24.)

Generalmente se ha interpretado esta estrofa como afirmación de que habían transcurrido cinco lunaciones mientras *al mar cortó la Armada*. Pero Camões tenía un conocimiento muy preciso del viaje de Gama y de la Astronomía para suponer que hubieran pasado cinco meses lunares desde el 8 de Julio al 4 de Noviembre. Con efecto, fijándonos en que dice «que la habitadora del primero cielo mostró veces cinco» *agora meyo rosto, agora inteiro*, se ve que lo que afirma, en realidad, es que durante el viaje la luna pasó cinco veces del cuarto creciente á luna llena.

Sin duda el poeta conocía el *Almanach Perpetuum*, de Zacuto, que contiene las tablas lunares desde el año 1078 al 1508, y estudió la relativa al 1497 (fecha del famoso viaje), consignando en la estrofa antes citada un hecho astronómico rigurosamente verdadero.

Cuando la observación secular del firmamento comprobó que el Sol recorre de Occidente á Oriente, las mismas constelaciones de una zona estrellada que llamaron *Zodiaco*, quedó establecida con este periodo la nueva unidad de tiempo: el año.

Veamos cómo la define el vate portugués:

Entrava neste tempo o eterno lume,
no animal Nemeyo truculento,
e o mundo que com tempo se consume
na seista idade andava enfermo e lento:
n'ella ve como tinha por costume,
cursos do sol quatorze vezes cento,
com mais noventa e sete em que corria,
quando no mar a armada se estendia.

(C. v, e. 2.)

Realmente peca de obscura esta estrofa, y requiere se la aclare para comprender los varios y precisos conceptos astronómicos que encierra.

Desde luego, los dos primeros versos indican que el sol entraba en el signo de Leo, pero extraña lo de la *Sexta Edad*, en que afirma que se hallaba el mundo.

¿Qué era esta sexta edad? Pues era la de una división hecha por los antiguos Padres de la Iglesia, que consideraban comprendida la vida del mundo en seis edades: la primera, desde la Creación al Diluvio Universal; la segunda, desde el Diluvio al nacimiento de Abraham; la tercera, hasta David; la cuarta, desde David hasta la destrucción de Babilonia; la quinta, hasta Jesucristo, y la sexta, desde Jesucristo hasta el juicio final.

Como la expedición de Vasco da Gama caía de lleno en la sexta edad de tan peregrina división, lógico es que estando el mundo en su última edad dijera Camões: *el mundo que con el tiempo se consume*, y que por igual razón lo calificara de enfermo y lento.

El poeta, que relaciona á veces los sucesos terrenales con los movimientos de la celeste bóveda, se atiene al concepto filosófico del tiempo, que no puede considerarse como una mera abstracción, sino que, al fin, es una variable que entra en función con el espacio y la velocidad.

Pero si Camões, como hombre de gran saber, precisaba de tan riguroso modo lo que quería decir, nunca desmintió su naturaleza ibera, y daba á cada paso la nota del realismo característico en toda obra de arte genuinamente peninsular.



Continuando el Sr. Pereira da Silva el análisis científico del poema, hace notar como describe el Zodiaco:

Bem ves como se veste e faz ornado
co largo cinto douro, que estrellantes
animais doze traz afigurados,
aposentos de Phebo limitados.

(C. x, e. 87.)

Al mencionar la llegada de la flota de Gama á Melinda, el 15 de Abril de 1498, señala así la posición del Sol en el Zodiaco:

Era no tempo alegre quando entrava,
no roubador de Europa a luz Febea,
quando hum, e o outro corno lhe aquêtava,
e Flora derramava o de Amalthea.

(C. II, e. 72.)

Era, pues, cuando el Sol comenzaba á recorrer el signo de Taurus, tiempo alegre en que la Diosa Flora derramaba el cuerno de la abundancia. Acaso haya querido, además, decir por medio de un doble símbolo, que desaparecía el invierno, puesto que el signo de Capricornio, puerta del invierno, se llama también de Amalthea.

Camões no dejó de fustigar la insensata suposición de la influencia de los astros en el destino de los hombres tan propia de su época. Usó la Astrología sólo en sentido retórico, del mismo modo que, siendo buen cristiano, hacía intervenir á cada momento en el poema á los dioses del Olimpo. Así dice, describiendo la *noble España*, cuando se refiere á Castilla:

Tem o Galego cauto, e o grande e raro
Castelhano, a quem fez o seu Planeta
Restituídor de Espanha e senhor della,
Bethis, Lião, Granada, com Castella.

(C. III, e. 19.)

Pero, en cambio, alude irónicamente á las creencias astrológicas de los antiguos en estos términos:

Se os antigos Philosophos, que andaram
tantas terras, por ver segredos dellas,
as maravilhas que eu passei, passaram
a tam diversos ventos dando as vellas:
Que grandes escripturas que deixaram
que influíçam de sinos e de estrelas,
que estranhezas, que grandes qualidades,
e tudo sem mentir, puras verdades.

(C. v, e. 23.)

Algunos críticos, entre ellos Voltaire, acusaron á Camões de inmoral por su descripción de la Isla de Venus, y de pedante por que hacía gala de sus conocimientos en varios ramos del saber y de la Mitología clásica.

Este último estudio era indispensable en aquella época, y aun lo fué hasta mediados del pasado siglo. Hoy nadie lo cultiva, y así vemos que muchas personas ilustradas leen las poesías y contemplan los cuadros de nuestros antiguos maestros sin comprender sus asuntos. La Mitología era entonces inspiradora de toda obra de arte, y recurso perpetuo del buscador de metáforas.

Nada me parece tan injusto como las censuras de Voltaire al autor de *Os Lusíadas*, pero no debe sorprendernos en quien se reía de Buffon cuando éste afirmaba que los fósiles eran restos petrificados de animales. Nadie ignora que Voltaire puso su genio asombroso al

servicio de pasiones ruines, y podría creerse que envidió á Camões como poeta épico. El que fué ingrato con todos sus bienhechores, adulator de Dubois, espía de Levi, apaleado impunemente por Beau-regard y grosero libertino, resulta muy *micromega* ante el coloso portugués, dechado de valor y de hidalguía.



Camões sobrepone á menudo el saber sencillo adquirido por la simple experiencia y directa observación de humildes marineros á las afirmaciones enfáticas de los sabios de gabinete:

Os casos vi que os rudos marinheiros
que tem por mestra a longa experiencia,
contão por certos sempre e verdadeiros
julgando as cousas so polla aparencia:
E que os que tem juizos mais inteiros
que so por puro engenho e por ciencia,
vem do mundo os segredos escondidos
julgão por falsos, ou mal entendidos.

(C. v, e. 17.)

Además, como viajero y buen observador, debió luchar bastante con los incrédulos sistemáticos, para los cuales todo lo que no estuviese sancionado por la ciencia del día no podía serlo en lo sucesivo. Sin duda, á causa de tal sandez, recalca que *vió* el fuego de San Telmo:

Vi claramente visto o lume vivo
que a marítima gente tem por santo,
em tempo de tormenta e vento esquivo
de tempestade escura e triste pranto.

(C. v, e. 18.)

Difículto que los convenciera, pues ellos no lo habían visto nunca por las calles de Lisboa. . .

También se previene contra la posible incredulidad en esta admirable descripción de la tromba marina:

*Eu o vi certamente (e não presumo
que a vista me enganava)* levantar-se,
no ar hum vaporsinho e sutil fumo
• do vento trazido, rodearse.

(C. v, e. 19.)

Y cuando por fin exclama:

Vejam agora os *sabios na escriptura*
que segredos sam estes de Natura.

Camões, que dió también la vuelta al África, y que tantas noches contempló abstraído el espectáculo del cielo estrellado, no dejó de registrar en los *Lusiadas* el momento en que, pasado el Ecuador, las Osas se sumergían:

Assi passando aquellas regiões
por onde duas vezes passa Apolo,
dous invernos fazendo e dous verões,
emquanto corre dhum ao outro Polo,
por calmas, por tormentas e oppressões
que sempre faz no mar o yrado Eolo,
vimos as Ursas a pesar de Juno
banharemse nas agoas de Neptuno.

(C. v, e. 15.)

Aquí existe una imagen poética muy curiosa que el Sr. Pereira explica en estos términos: Cuenta Ovidio en las «Metamorfosis» que Júpiter se enamoró de una ninfa del séquito de Diana, llamada Calixto, y que de estos amores nació Arcas. Juno se vengó haciendo que la ninfa se transformara en una osa. Arcas, yendo un día de caza, estuvo á punto de matarla, lo que evitó Júpiter y los hizo transportar al cielo, donde quedaron formando dos constelaciones vecinas. Esta *alta posición* de estrellas alcanzada por su rival no debió satisfacer á Juno, quien suplicó á los dioses marinos que no consintiesen á las osas bañarse en el Océano. Y ahora ocurre decir que ni Juno ni Ovidio contaron con que algún día se navegase al Sur del Ecuador. Los portugueses fueron los primeros que presenciaron el prohibido baño.



En el canto décimo, describe Camões las propiedades geométricas de la esfera. Tetis muestra al feliz Gama el redondo Globo, trasunto reducido del Mundo. En el centro, la Tierra, envuelta por las diez esferas concéntricas móviles, y envolviendo á éstas, el Em-píreo inmóvil:

Aqui hum globo vem no ar, que o lume
clarissimo por elle penetrava,
de modo que o seu centro esta evidente,
como a sua superficie, claramente.
Qual a materia seja nam se enxerga,
mas enxergasse bem que está composto
de varios orbes, que a divina verga
compos, e hum centro a todos so tem posto.

(C. x, e. 77-78)

Este Globo que Tetis mostró á Gama, y que estaba formado por una serie de esferas concéntricas, invitaba á describir la esfera.

He aquí cómo lo hizo Camões:

Volvendo, ora se abaxe, agora se erga
 nũa sergüe, ou se abaxa, e hũ mesmo rosto
 por toda a parte tem, e em toda a parte
 começa e acaba, em fim por divina arte.

(C. x, e. 78.)

En el primero de estos versos está resumida la definición que Euclides da de la esfera:

«Esfera es un cuerpo engendrado por un semicírculo que gira alrededor de su diámetro inmóvil.»

La esfera volviendo sobre sí, esto es, curvándose en derredor del eje del Mundo, ora se *alza*, ora se *baja* con relación á un plano horizontal.

En el segundo verso está resumida la definición de Teodosio:

«Esfera es un cuerpo recogido debajo de una sola cara y tiene en el medio un punto, del cual todas las líneas tiradas á esa superficie ó cara son iguales.»

La esfera no se *alza* ni se *baja* relativamente á su centro.

Admira la facilidad con que se asimilaba Camões las teorías científicas y la galanura con que, jugando del vocablo, las sabía expresar.



El Sr. Pereira transcribe de la *Sphera Theologica, Divina y Christiana*, de Mauro Fiorentino, una idea cuya forma de expresión resulta pintoresca y curiosa para el lector de hoy.

Decía aquel italiano, hace cuatro siglos: «La esfera, como la Esencia Divina, es perfecta, no tiene principio ni fin y no se le puede añadir ni quitar cosa alguna...». Y, efectivamente, cuando el nombre que observa el firmamento piensa que la creación no tiene límites; que tras unos astros se hallan otros, y otros más allá... ¿puede concebir para esa creación forma distinta que la de una esfera? En cada dirección que mira ha de suponer que el Universo continúa y en todas ellas hay la misma causa para que exista en igual cantidad, y... así, de esfera en esfera, se pierde la imaginación ante la idea del infinito. ¿Dónde cesa lo creado? Es imposible suponerlo; mejor dicho, no cesa, es la presencia misma de Dios, que todo lo anima.

Así piensa el hombre de hoy, cuando su razón se halla en estado de discurrir sobre la magnitud del Universo; así pensó el hombre

también desde los tiempos más remotos; esta es la idea expresada en la *Sphera Theologica*, y esta misma, naturalmente, la que cantó Camões:

Ves aquí a grande machina do mundo
 eterea, e elemental, que fabricada
 assi foy do saber alto, e profundo,
 que he sem principio e meta limitada.
 Quem cerca em derredor este rotundo
 globo e sua superficie tam limada,
 he Deos, mas o que he Deos ninguẽ o entende,
 que a tanto o engenho humano não se estẽde.

(C. x, e. 80.)

Con esta hermosísima estancia empieza Camões la descripción del Universo, tal como se concebía en el siglo xvi. Para formar juicio exacto de este capítulo, el sexto de la obra, que se titula «La gran máquina del Mundo», transcribiré aquí algunas de las estancias comentadas por Pereira. Tetis, que muestra á Gama un Globo transparente, *trasunto reducido del Mundo* (según vemos en la estrofa citada hace poco), y fabricado conforme á la concepción astronómica ptolomaica, va describiendo los diversos orbes ó esferas concéntricas que constituyen el Universo. Comienza á explicar de la periferia al centro por el Empíreo:

Este orbe que primeiro vay cercando
 os outros mais pequenos, que em si tem,
 que está com luz tão clara radiando,
 que a vista cega, e a mente vil tambem
 Empireo se nomea, onde logrando
 puras almas estão de aquelle bem,
 tamanho, que elle so se entende e alcança
 de quem não ha no mundo semelhança.

(C. x, e. 81.)

Por debajo del Empíreo inmóvil gira el *primer móvil*:

Debaxo deste circulo onde as mundas
 almas divinas gozãõ, que nam anda,
 outro corre tam leve e tam ligeiro,
 que não se enxerga, he o Mobile primeiro.

(C. x, e. 85.)

Después describe así el *segundo móvil*:

Debaxo deste leve anda outro lento
 tam lento, e sojugado a duro freyo,
 que em quanto Phebo, de luz nunca escasso
 dozentos cursos faz, da elle hum passo.

(C. x, e. 86.)

La octava esfera, en la que están engarzadas como joyas las estrellas fijas, se describe de este modo:

Olha por outras partes a pintura
que as estrelas fulgentes vão fazendo.
Olha a carreta, atenta a Cinosura,
Andromeda, e seu pay e o drago horrêdo:
Vê de Cassiopea a fermosura,
e do Oriente o gesto turbulento,
olha o Cisne morrendo que sospira,
a Lebre, os Cães, a Nao, e a doce Lira.

(C. x, e. 88.)

Las siete esferas planetarias están descritas todas en la estancia siguiente:

Debaxo deste grande firmamento,
ves o ceo de Saturno, Deos antigo,
Jupiter logo faz o movimento,
e Marte abaxo, bellico inimigo;
o claro olho do ceo no quarto assento
e Venus, que os amores traz consigo;
Mercurio, de eloquencia soberana;
com tres rostos abaixo vay Diana.

(C. x, e. 8.)

Después del cielo de la luna ya no quedaba, según parece, más que saltar a la tierra; pero Camões no se olvidó de las dos primeras zonas de la *región elemental*, ó sea de la del *fuego* y de la del *aire* con sus tres regiones, para alcanzar los otros dos elementos, *tierra* y *agua*, que constituen nuestra morada. (Tampoco se olvidaron de este detalle los Duques que hicieron á Don Quijote cruzar la tercera región del aire, ó sea la de los vientos ó de los fuelles, en aquel caso, y aun alcanzar la región del fuego. Infiérese, pues, que Cervantes también estudió á Ptolomeo.)

Camões dice de la región elemental:

Bem como quis o padre omnipotente
que o fogo fez, e o ar, o vento e neve,
os quaes veras que jazem mais a dentro,
e tem co mar a terra por seu centro.

(C. x, e. 90.)

Esta es la descripción completa de la *máquina del Mundo* desde

el Empíreo hasta el Globo terráqueo, compuesto de sus dos elementos, mar y tierra, y entre los dos la patria:

... o Reino Lusitano,
onde a *Terra* se acaba e o *Mar* começa
e onde Febo repousa no Oceano.

(C. III, e. 20.)

Portugueses fueron los que señalaron al lado del «Centaurio», para guía de los marinos, esa brillante señal en forma de cruz que tanta fama adquirió desde el siglo XVI. No sólo descubrieron con sus audaces navegaciones nuevas tierras y nuevos mares, sino que dejaron también en la esfera celeste esta nueva constelación:

Ja descuberto tinhamos diante
la no novo Hemisperio, nova estrella,
nãõ vista de outra gente, que ignorante
algũs tempos esteve incerta d'ella.

(C. V, e. 14.)

La nueva constelación á que Camões llama *estrella* (por licencia poética), es la Cruz del Sur.

El Sr. Pereira da Silva aborda aquel punto capitalísimo, demostrándonos plenamente su veracidad.

Y lo consigue con gran copia de datos y razonamientos en el capítulo titulado «Astronomía de Dante y Camões», que es, entre todos, el más científico, curioso y amplio.

Pero extractar este capítulo en pocas páginas fuera muy ardua empresa; y como el presente Informe resulta ya demasiado extenso, sólo transcribiré su síntesis.

El mayor obstáculo que hallaban los eruditos para convenir en que los portugueses descubrieron la Cruz del Sur, era que con dos siglos de anterioridad había dicho Dante en un pasaje del *Purgatorio*:

Io mi volsi a man destra, e posì mente
all'altro polo, e vidi quattro stelle
non viste mai fuor che alla prima gente.

(C. I, e. 22-24.)

deduciendo aquellos que la nueva estrella, esto es, la nueva constelación de que habla Camões, ya Dante la había mencionado en sus *quattro stelle* cercanas al Polo Sur ¹.

¹ Dante sitúa el «Purgatorio» en una isla del hemisferio austral y antípoda de Jerusalén.

Pereira da Silva, repito, comprueba lo erróneo de tal creencia y de su falsa base, partiendo desde la primera alusión que hizo Ptolomeo á las constelaciones del hemisferio austral hasta las últimas que en diversos ciclos hicieron otros cosmógrafos y navegantes.

Como resumen de lo expuesto, opino: que la obra *Astronomía dos Lusíadas* del profesor de «Mecánica Celeste» de la Universidad de Coimbra, merece el elogio y gratitud de todos los que cultivan la ciencia y la literatura; que es una de las más curiosas escritas en idioma portugués por su originalidad y transcendencia, y que rememora, emocionándome, los gloriosos hechos de la nación lusitana, tan compenetrados con los de nuestro país, como lo están cuantos timbres y blasones conquistan los hijos de una misma cosa solariega.

D. PEDRO DE NOVO Y COLSON.

Valores exactos do coeficiente de correlação entre alguns caracteres do fémur

(Nota-errata à nossa memória sobre o *Fémur português*
— *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. v, págs. 280-344)

Em virtude de um lamentável lapso cometido no cálculo dos coeficientes de correlação de vários caracteres do fémur, alguns dos valores de r publicados no nosso estudo sobre o *Fémur português* estão errados ¹.

Nalguns casos as diferenças são insignificantes, mas noutros, pelo contrário, são muito notáveis e alteram os resultados.

COMPRIMENTO DO FÉMUR (pág. 298)

A diferença entre o comprimento máximo e o oblíquo é independente do ângulo do colo; os valores do coeficiente de correlação são: 0.17 ± 0.06 ♂ e 0.05 ± 0.06 (♀).

DIAMETRO DA CABEÇA (pág. 301)

As menores dimensões da cabeça do fémur português devem, pelo menos em parte, atribuir-se ao seu menor comprimento.

Os valores de r publicados na nota 2) da página citada devem substituir-se pelos seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.48 \pm 0.05$
Fémures ♀	$r = 0.45 \pm 0.05$

¹ O lapso consistiu em termos exprimido, no cálculo de r , os valores dos desvios padrões dos caracteres comparados em unidades de variante, e não em função dos intervalos das classes como devia fazer-se.

DIAMETRO TRANSVERSO MÍNIMO DA DIÁFISE (pág. 302)

Os valores de r publicados na nota 2) desta página devem substituir-se pelos seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.14 \pm 0.06$
Fémures ♀	$r = 0.29 \pm 0.06$

Por conseguinte não há correlação apreciável entre o comprimento oblíquo do fémur e o diâmetro transverso mínimo da diáfise.

DIAMETRO ANTERO-POSTERIOR MÁXIMO DA DIÁFISE (pág. 304)

Os valores de r publicados na nota 1) desta página devem ser substituídos pelos seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.34 \pm 0.05$
Fémures ♀	$r = 0.42 \pm 0.05$

O diâmetro ântero-posterior máximo mantém portanto uma correlação apreciável não somente com o diâmetro transverso mínimo da diáfise, mas também com o comprimento do osso.

LARGURA DA ARTICULAÇÃO INFERIOR (pág. 306)

Os valores de r publicados na nota 2) desta página devem substituir-se pelos seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.38 \pm 0.05$
Fémures ♀	$r = 0.35 \pm 0.05$

A articulação inferior está, pois, até um certo ponto na dependência directa do comprimento do fémur.

PLATIMERIA (pág. 315)

Há uma correlação positiva ligeira entre o comprimento do osso e a platimeria; êste resultado concorda com os obtidos por ANTHONY e RIVET para os fémures dos Índios de Paltacalo. Os valores exactos de r para estes dois caracteres são os seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.24 \pm 0.05$
Fémures ♀	$r = 0.20 \pm 0.05$

Não há correlação apreciável entre a platimeria e a torsão femural.

Os valores exactos de r , que devem substituir os publicados na nota 4) desta página, são os seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.10 \pm 0.06$
Fémures ♀	$r = 0.13 \pm 0.06$

CURVATURA FEMURAL (pág. 317)

Embora não haja uma correlação elevada entre a flecha máxima e o comprimento do fémur, o facto é que o seu valor ainda é importante.

O valor de r publicado na nota 2) desta página deve substituir-se pelo valor exacto 0.48 ± 0.05 .

COMPRIMENTO DO COLO (pág. 320)

Os dois primeiros valores de r publicados na tabela da nota 2) desta página devem substituir-se pelos seguintes:

134 (♂) . . Comprimento oblíquo . .	$r = 0.55 \pm 0.04$
126 (♀)	$r = 0.41 \pm 0.05$

Por conseguinte o comprimento do colo anda também correlacionado com o comprimento do fémur, resultado que confirma as conclusões de PAUL-BONCOUR (*Etude des modifications squelettiques*, etc.), contrariamente ao que tínhamos afirmado na referida nota.

ANGULO DO COLO (pág. 323)

O valor do coeficiente de correlação entre o ângulo do colo e o comprimento do fémur na série masculina de Coimbra é 0.20.

Os valores publicados na nota 1) desta página para o coeficiente de correlação entre o ângulo do colo e o comprimento do colo devem substituir-se pelos seguintes:

Fémures ♂	$r = 0.06 \pm 0.06$
Fémures ♀	$r = 0.17 \pm 0.06$

OBLIQUIDADE DA DIÁFISE (pág. 324)

A tabela dos valores de r publicada na nota 2) desta página deve ser substituída pela seguinte:

Fêmures	Caracter relativo	Coefficiente de correlação
134 ♂	Comprimento em posição	$r = 0.07 \pm 0.06$
126 ♀	"	$r = 0.13 \pm 0.05$
134 ♂	Comprimento do colo	$r = 0.01 \pm 0.06$
126 ♀	"	$r = 0.04 \pm 0.06$
134 ♂	Ângulo do colo	$r = 0.11 \pm 0.06$
126 ♀	"	$r = 0.26 \pm 0.06$

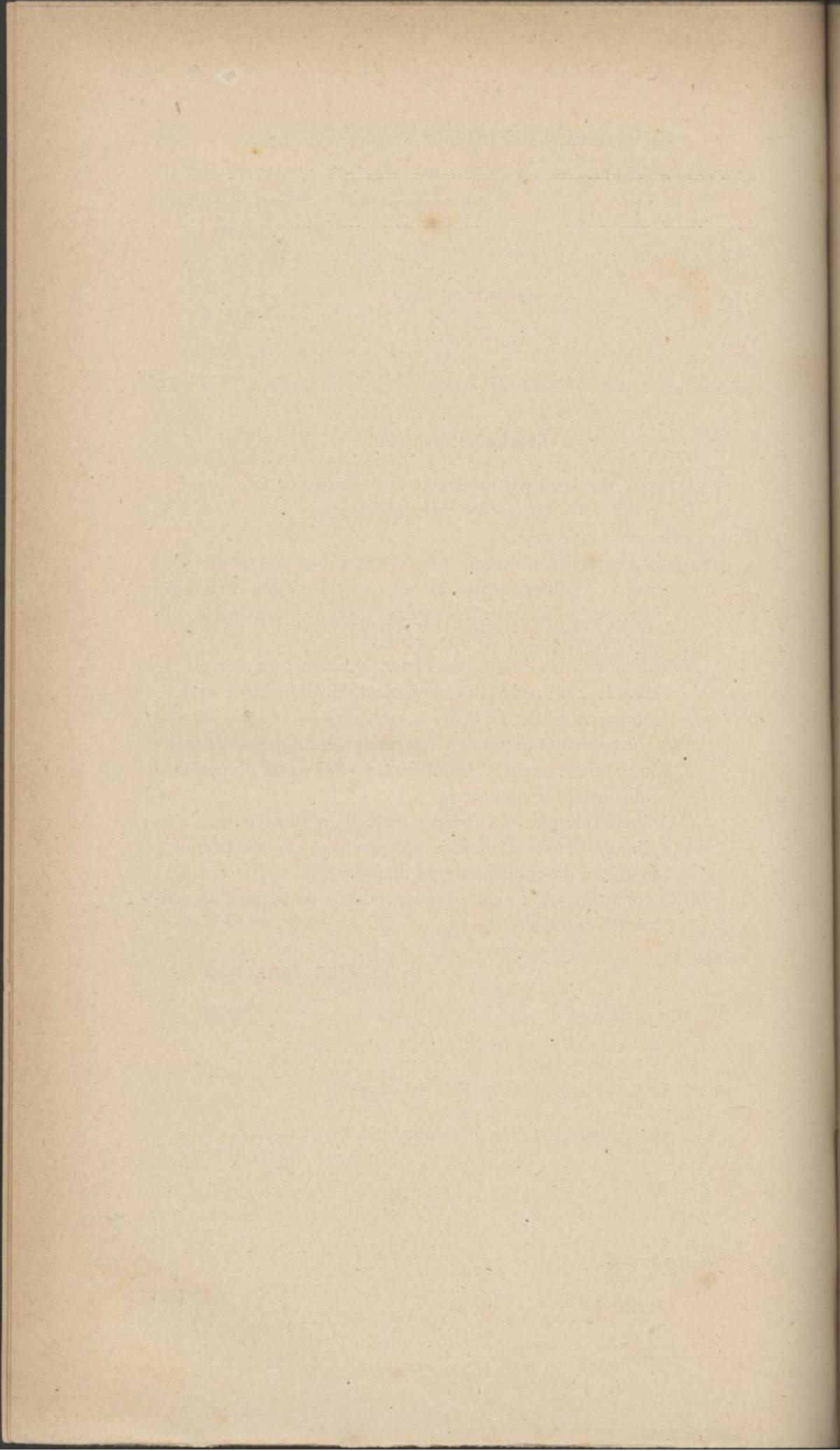
Conclusões (pág. 329)

O parágrafo *iv*) desta página deve substituir-se por este-outro:

iv) Do estudo da correlação entre os diferentes caracteres do fêmur pode concluir-se que:

- a) existe uma correlação apreciável entre o *comprimento obliquo* e o comprimento do colo, a largura da articulação inferior, o diâmetro da cabeça femural e o diâmetro ântero-posterior máximo da diáfise.
- b) O *diâmetro da cabeça* do fêmur mantém uma correlação elevada com a largura da articulação inferior e com o comprimento do colo.
- c) O comprimento obliquo é independente do ângulo do colo, do diâmetro transverso mínimo da diáfise, da obliquidade e do índice de platimeria.
- d) O ângulo de torsão é independente da platimeria.
- e) O ângulo cêrvico diafisar é independente do comprimento do colo e da obliquidade da diáfise.
- f) O comprimento do colo é independente da largura da articulação inferior.

DR. EUSÉBIO TAMAGNINI.



Índice alfabético dos assuntos

	Pág.
Anatomia (A) em Coimbra no século XVI, pelo Prof. TEIXEIRA DE CARVALHO (Continuação do vol. IV):	
— I. Alonso Rodrigues de Guevara	79, 459
— Notas e documentos.	102, 472
«Astronomia dos Lusíadas», por D. PEDRO DE NOVO Y COLSON	558
Bandeirante (O) António da Silveira Peixoto, conquistador de Tibají, por AN- TÓNIO FERREIRA DE SERPA	173, 411
Carlos de Mesquita (Prof.), pelo Prof. EUGÉNIO DE CASTRO.	370
Catálogo sinóptico dos ortópteros de Portugal, existentes no Museu Zoológico da Universidade de Coimbra, pelos Prof. BERNARDO AIRES e Assist. HORÁCIO MENANO (Continuação do vol. IV)	160
Clements (Sir) Markham — Apontamentos biográficos, por EDGAR PRESTAGE	117
Clima do Algarve — O inverno, por GERALDINO BRITES (Continuação do vol. IV):	
— II. Humidade.	190
— III. Luminosidade.	204
— IV. Pureza do ar. Estado eléctrico da atmosfera.	209
— V. Valor do inverno algarvio	»
— VI. Indicações terapêuticas	225
— VII. A mortalidade pela tuberculose	229
— VIII. Para a utilização do clima	253
— Bibliografia.	256
— Tabelas	261
Constituição (A) e o «Quorum», pelo Assist. MAGALHÃES COLAÇO.	52
Evolução (A) da moeda, por ANSELMO DE ANDRADE (Continuação do vol. IV).	151
Fémur (O) pelos Prof. EESÉBIO TAMAGNINI e DANIEL VIEIRA DE CAMPOS:	
— I. Medidas efectuadas e técnica seguida.	281
— II. Colecção Ferraz de Macedo	285
— III. Colecção de Coimbra.	288
— Tabelas	330

	Pág.
Francisco Martins (Prof. Dr.), pelo Prof. OLIVEIRA GUIMARÃES.	373
Francisco Rodrigues Lobo — Ensaio biográfico e critico pelo Prof. RICARDO JORGE (Continuação do vol. iv):	
— IX. Epopeia.	5
— X. Diálogos	33, 385
História (A) do desenvolvimento gradual dos fundamentos da ciência geográfica, por Sir CLEMENTS R. MARKHAM, K.C.B., F.R.S., traduzida pelo Assist. JOÃO GUALBERTO DE BARROS E CUNHA.	120
History (The) of the gradual development of the groundwork of geographical science, by Sir CLEMENTS R. MARKHAM, K.C.B., F.R.S.	120
Ideas (As) de soberania popular e de contrato social na «Lei Regia» de João Salgado de Araújo, pelo Prof. MANUEL PAULO MERÊA	381
José Ferreira Marnoco e Sousa (Dr.) — Notas biográficas, pelo Prof. ÁLVARO DA COSTA MACHADO VILELA.	345
Miscelânea:	
— Vária:	
Observatório Meteorológico de Coimbra	378
Desenvolvimento dos estabelecimentos das faculdades.	»
Biblioteca da Universidade	379
Jardim Botânico	»
Excursões dos alunos de geologia e geografia física no ano lectivo de 1915-1916.	»
Notas de Briologia Portuguesa, por ARTUR ERVIDEIRA:	
— I. Bibliografia das Muscíneas de Portugal	551
— II. Uma espécie do gén. Leskea nova para a ciência	555
Poesia (Da) na educação dos Gregos, por MANUEL DA SILVA GAIO.	479
Sciência (A) náutica portuguesa — Objecto duma conferência de Sir Clements Markam na Sociedade de Geografia de Londres, pelo Dr. JÚLIO HENRIQUES	116
Valores exactos do coeficiente de correlação entre alguns caracteres do fémur, pelo Prof. EUSÉBIO TAMAGNINI.	572
Versão (A) portuguesa das «Flores de las Leyes» de Jácome Ruiz, pelo Prof. MANUEL PAULO MERÊA.	444

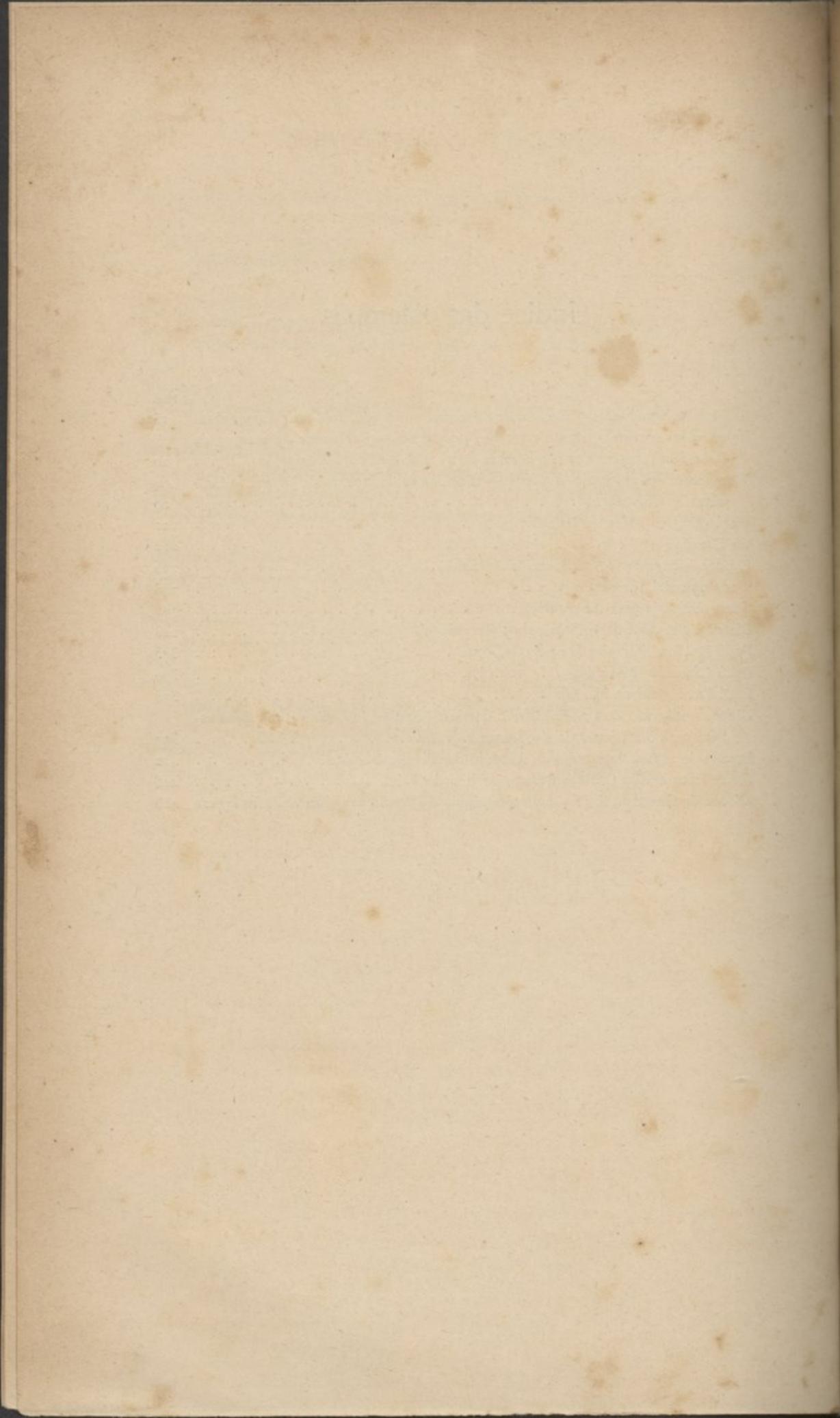
Índice alfabético dos autores

	Pág.
ÁLVARO MACHADO VILELA (Dr.) <i>Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa</i>	345
ANSELMO DE ANDRADE (B. ^{el}) <i>A evolução da moeda</i>	151
ANTÓNIO FERREIRA DE SERPA <i>O bandeirante António da Silveira Peixôto, conquistador de Tibaji</i>	173, 411
ARTUR ERVIDEIRA (B. ^{el}) <i>Notas de Briologia Portuguesa</i>	551
BERNARDO AIRES (Dr.) e HORÁCIO PAULO MENANO (B. ^{el}) <i>Catálogo sinóptico dos ortópteros de Portugal, existentes no Museu Zoológico da Universidade de Coimbra</i>	160
CLEMENTS R. MARKHAM (Sir) <i>A história do desenvolvimento gradual dos fundamentos da ciência geográfica</i> (tradução de João Gualberto de Barros e Cunha)	120
DANIEL VIEIRA DE CAMPOS (B. ^{el}), vid. EUSÉBIO B. TAMAGNINI DE MATOS ENCARNANÇAÇÃO (Dr.)	
EDGAR PRESTAGE <i>Sir Clements Markham</i> (Apontamentos biográficos)	117
EUGÉNIO DE CASTRO (Dr.) <i>Prof. Carlos de Mesquita</i>	370
EUSÉBIO B. TAMAGNINI DE MATOS ENCARNANÇAÇÃO e DANIEL VIEIRA DE CAMPOS <i>O fémur português</i>	280
<i>Valores exactos do coeficiente de correlação entre alguns caracteres do fémur</i>	572
GERALDINO BRITES (B. ^{el}) <i>Clima do Algarve — O inverno</i>	190
HORÁCIO MENANO (B. ^{el}), vid. BERNARDO AIRES (Dr.)	

	Pág.
JOÃO GUALBERTO DE BARROS E CUNHA (Dr.), vid. CLEMENTS R. MARKHAM (Sir)	
JOÃO TELO DE MAGALHÃES COLAÇO (B. ^{el})	
<i>A Constituição e o «Quorum»</i>	52
JÚLIO HENRIQUES (Dr.)	
<i>A sciência náutica portuguesa — Objecto duma conferência de Sir Clements Markham na Sociedade de Geografia de Londres</i>	116
MANUEL DA SILVA GAIO (B. ^{el})	
<i>Da Poesia na educação dos Gregos</i>	479
MANUEL PAULO MERÊA (Dr.)	
<i>As ideas de soberania popular e de contrato social na «Lei Regia» de João Salgado de Araiço</i>	381
<i>A versão portuguesa das «Flores de las leyes» de Jácome Ruiç</i>	444
OLIVEIRA GUIMARÃES (Dr.)	
<i>Prof. Dr. Francisco Martins</i>	373
PEDRO DE NOVO Y COLSON (D.)	
<i>«Astronomia dos Lusíadas»</i>	558
RICARDO JORGE (Dr.)	
<i>Francisco Rodrigues Lobo (Ensaio biográfico e crítico)</i>	5, 385
TEIXEIRA DE CARVALHO (Dr. J. M.)	
<i>A anatomia em Coimbra no século XVI</i>	79, 459

Índice das estampas

	Pág.
Retrato de Nunálvares — <i>Fac-símile</i> da gravura da 1. ^a ed. do <i>Condestabre</i> (1610)	13
Nunálvares entrando para o convento do Carmo — <i>Fac-símile</i> da gravura de Debríe in <i>Crónica dos Carmelitas</i> de fr. José de Santa Ana (1745)	20
Nunálvares no convento do Carmo — <i>Fac-símile</i> da gravura de Debríe in <i>Crónica dos Carmelitas</i>	20
Vista geral da Praia da Baía de Cascais.	221
Os Estoris	222
Esbôço hipsométrico da Serra da Arrábida	224
Taxa obituária geral	233
Taxa obituária pela tuberculose	»
Distribuição da mortalidade pela tuberculose	243
Prof. Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa	345
Prof. Carlos de Mesquita	370
Prof. Dr. Francisco Martins	373
Último autógrafo do Dr. Francisco Martins. Sumário da sua última lição escrita uma hora antes da sua morte	377
Braço de armas da família de António da Silveira Peixôto.	412
Santa Catarina de Castelo Branco da Ilha do Faial.	418
«Foros da Guarda», fl. 18 — primeira página da versão das « <i>Flores de las leyes</i> »	453



EDIÇÕES DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA

JOIAS LITERÁRIAS

- I. **Crónica do Príncipe D. João**, por Damião de Gois, 1905, 1 vol. Em papel comum 50
 Em papel de linho 80
 Exemplares numerados 100
- II. **Cancioneiro Geral de Garcia de Resende**, 4 volumes publicados. Em papel comum 60
 Em papel de linho 80
- NO PRELO: — Volume 5.º e seguintes.

-
- António Homem e a Inquisição** por António José Teixeira, 1902, 1 vol. 70
- Documentos para a história dos jesuítas**, por António José Teixeira, 1899, 1 vol. 150
- Crónica d'el-rei D. João III**, por Francisco de Andrada, 1790, 4 vols. 240
- Crónica d'el-rei D. João II**, por Garcia de Resende, 1798, 1 vol. 40
- Opuscula quae in Hispania Illustrada continentur**, por Damião de Gois 16
- Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra**, 2.ª edição, 1906, 1 vol. 60
- Ensaio sobre a história do govêrno e legislação de Portugal**, por Coelho da Rocha, 1890, 1 vol. 80
- Esboço histórico e literário da Faculdade de Teologia**, pelo Dr. Manuel Eduardo da Mota Veiga, 1872, 1 vol. 80
- Memória histórica e comemorativa da Faculdade de Medicina**, pelo Dr. Bernardc António de Serra Mirabeau, 1872, 1 vol. 60
- Memória histórica da Faculdade de Matemática**, pelo Dr. Francisco de Castro Freire, 1872, 1 vol. 40
- Memória histórica da Faculdade de Filosofia**, pelo Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, 1872, 1 vol. 60
- Notícia histórica dos Hospitais da Universidade de Coimbra**, pelo Dr. Costa Simões, 1882, 1 vol. in 4.º 140
- Estatutos da Universidade de Coimbra**, 1772, 3 vols. in 8.º 60
- Legislação académica**, coligida pelo Dr. José Maria de Abreu. Coordenada, revista e ampliada pelo Dr. António dos Santos Viégas, vol. 1.º (1772-1850) 80
- Aves da península ibérica e especialmente de Portugal**, pelo Dr. Manuel Paulino de Oliveira, 1908, 1 vol. 150
- Reptis e anfíbios da península ibérica e especialmente de Portugal**, pelo Dr. Manuel Paulino de Oliveira, 1908, 1 vol. 50

-
- Breviário da pronúncia normal da lingua latina classica e rudimentos de metrica latina**, pelo Dr. A. J. Gonçalvez Guimarães, 1913, 1 vol. 20
- À venda na Secretaria da Faculdade de Lêtras da Universidade de Coimbra.

ADMINISTRAÇÃO DA "REVISTA,"

A REVISTA DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA é trimestral, saindo em *Março, Junho, Setembro, e Dezembro*, em fascículos de 10 folhas de impressão aproximadamente.

PREÇO DA ASSINATURA

Portugal....	{ Um ano.....	3\$50
	{ Número avulso.....	1\$00
Estrangeiro..	{ Um ano.....	4\$30
	{ Número avulso.....	1\$20

Para tudo o que respeita a administração, dirigir-se á Secretaria da REVISTA DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA.

Depositários:

Em Lisboa: — **Ferreira Limitada**, rua do Ouro, n.º 132 a 138.

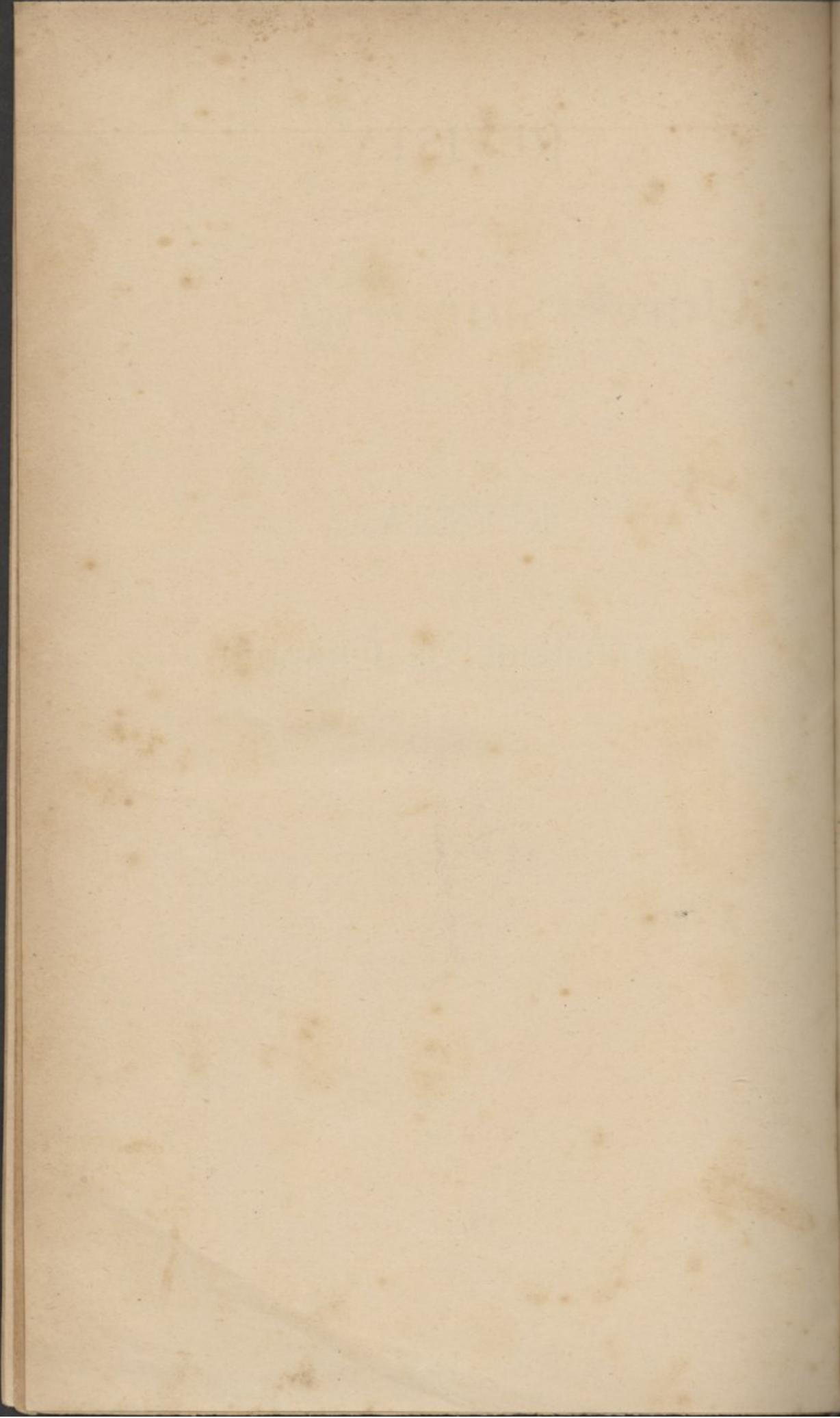
No Porto: — **Lelo e Irmão**, rua dos Carmelitas, 144.

falta os nº 3, 4 vol. VI

REVISTA

DA

Universidade de Coimbra



REVISTA
DA
Universidade
de Coimbra

VOLUME SEXTO



COIMBRA
IMPrensa DA UNIVERSIDADE

1917

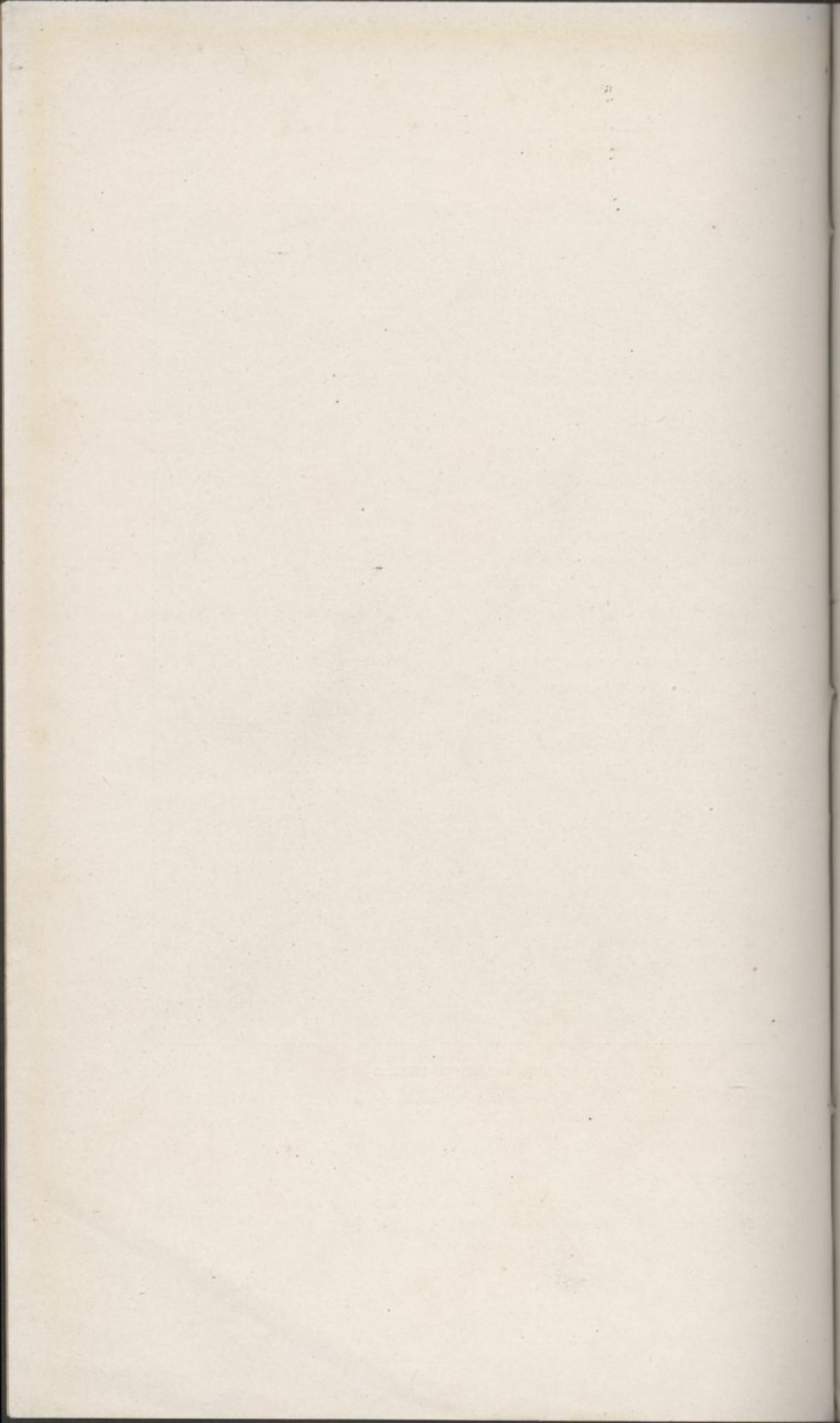
UNIVERSITY OF TORONTO

LIBRARY



P.º FRANCISCO SUAREZ

Desenho de A. Augusto Gonçalves.



O P.^c Francisco Suarez em Coimbra

NOTAS SOBRE ALGUNS DOS SEUS CONTEMPORANEOS E AMIGOS

Há vinte anos, em Portugal, e até mesmo na própria Universidade de Coimbra, onde tão vivamente tinham resplandecido as virtudes, os talentos e a ilustração do Dr. P.^c FRANCISCO SUAREZ, o nome dêste grande mestre quasi completamente se apagara, ficando resumido o culto que de direito lhe pertencia à devoção fiel mas isolada dum ou doutro teólogo, dum ou doutro erudito. Para que se veja como, entre nós, o tempo injustamente enterrara em cinzas a alta fama do *doutor exímio*, bastará dizer que o falecido catedrático Dr. MOTA VEIGA, no *Esbôço histórico-literário da Faculdade de Teologia*, publicado em 1872, só acidentalmente se lhe refere em duas linhas, a êle que durante vinte anos ocupou com o maior brilho e prestígio o primeiro lugar da mesma faculdade¹. E note-se ainda que em tão sêca e apressada referência não há sequer uma palavra de louvor para os serviços e méritos excepcionais do sábio granadino, sendo feita apenas no intuito de produzir mais um argumento comprovativo da introdução do chamado espirito jesuítico na reorganização e nova orientação dos estudos universitários.

Mas tão feio esquecimento, subentendendo umia lamentável indiferença e ao mesmo tempo uma condenável ingratidão, foi afortunadamente quebrado em 1896 pela justiceira iniciativa do Dr. ANTÔNIO DE VASCONCELOS, então lente de Teologia, que em congregação dessa faculdade, realizada a 10 de novembro do referido ano, propôs que se commemorasse o terceiro centenário da incorporação do P.^c SUAREZ no professorado coimbricense, pela publicação em volume de todos os documentos e referências que, respeitantes ao famoso teólogo, fossem encontradas no Arquivo da Universidade. Escolhido o próprio proponente para dar realização à proposta acolhida e aprovada com natural entusiasmo, aquele insigne mestre e sagaz investigador

¹ Dr. MANUEL EDUARDO DA MOTA VEIGA, *Esbôço historico-literario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra* (Coimbra, 1872), pág. 87.

expeditamente se desempenhou da missão que aceitara, com a distinção que era de esperar dos seus grandes dotes e do seu sempre zeloso amor por todas as coisas de espirito. Meses depois era publicado, numa edição monumental, o seu trabalho *Francisco Suarez (Doctor eximius)*¹ de cujas páginas, numa verdadeira ressurreição, se levanta palpitante de vida, surpreendido nos seus rasgos mais característicos como nos seus hábitos mais íntimos, êsse bondoso e velho jesuíta que, alquebrado e tímido, aconselhou papas, encaminhou príncipes e ensinou sábios.

Seis anos mais tarde, aparecia um outro estudo sôbre o teólogo de Granada, *François Suarez de la Compagnie de Jésus*², devido à pena do P.^o RAOUL DE SCORRAILLE, o qual nos seus dois grossos volumes a cada passo cita o livro do Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS como fonte sempre viva de preciosas e documentadas informações.

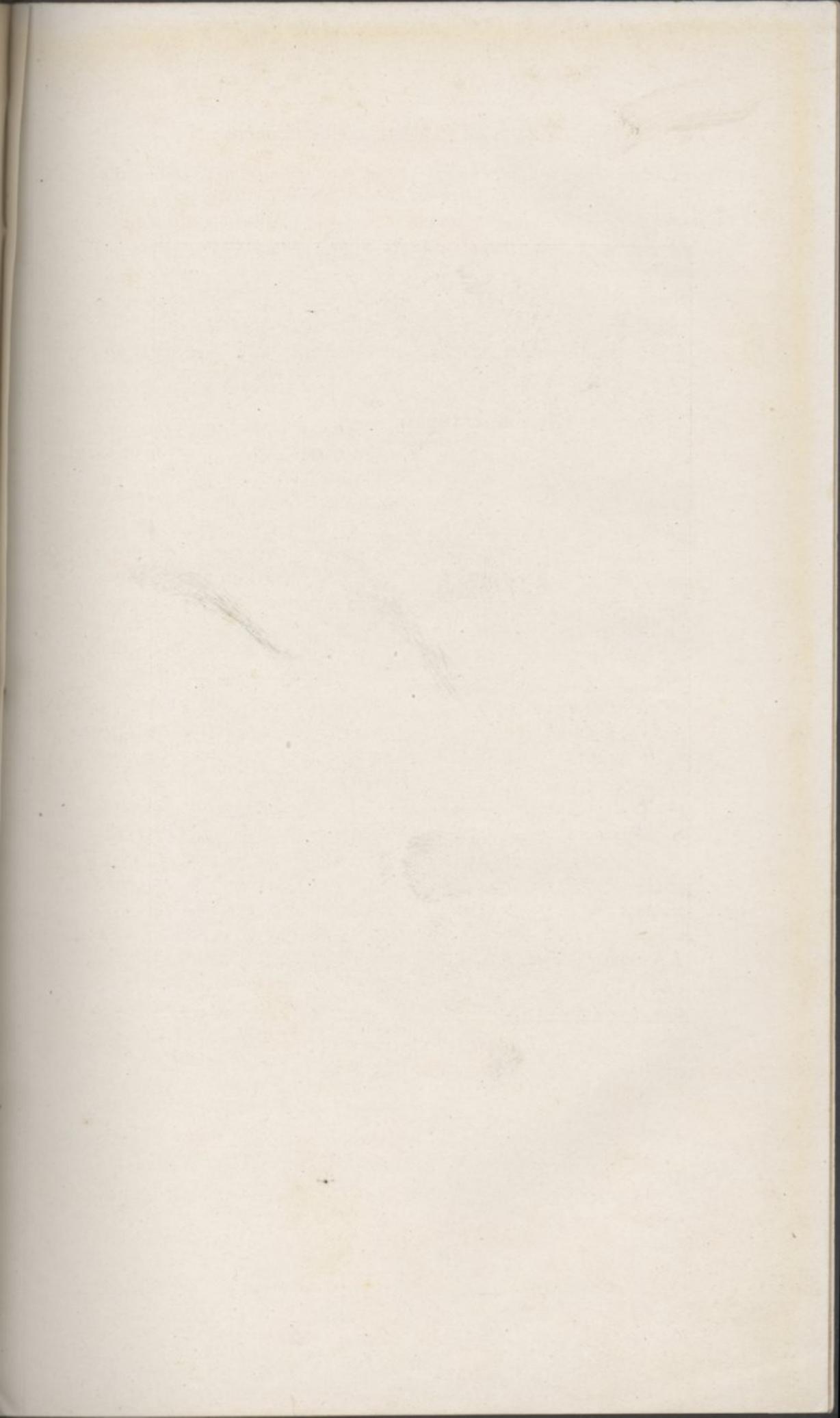
Essas duas obras modelares fixaram definitivamente a biografia exterior, a biografia moral e a biografia intelectual de SUAREZ, as quais até então só vagamente podiam adivinhar-se através dos escritos enfaticamente encomiásticos dos P.^{es} DESCAMPS e SARTOLO. São dois retratos de mestre em que o vigor do desenho e a riqueza das côres correm parilhas com o poder de expressão psicológica. Para tornarem mais viva e animada a figura do retratado, quizeram representá-lo os dois pintores entre os amigos e contemporâneos ilustres que com êle mais de perto lidaram; mas como uns e outros tivessem sido muito numerosos, nem todos couberam nas suas telas, e os que lá foram esboçados (apenas esboçados para que a atenção do observador se não desviasse do vulto principal) uns dos outros se encobrem no apertado agrupamento exigido pelas dimensões da pintura.

Conta-se que alguns pintores célebres não faziam inteiramente os seus quadros, limitando-se a trabalhar nas figuras dos primeiros planos e entregando à execução dos seus discípulos os fundos e os acessórios. É êste papel de discípulo-colaborador que eu vou desempenhar nos dois retratos, procurando aumentar e completar quanto possível, na parte que diz respeito às amizades e conhecimentos de SUAREZ em Coimbra, o grupo que circunda o *Doctor eximius*, e dispondo as personagens que compõem essa parte do mesmo grupo, de fôrma que todas apareçam na evidência correspondente às suas qualidades.

O P.^o FRANCISCO SUAREZ viveu vinte anos em Coimbra, de 1597 a

¹ Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Francisco Suárez (Doctor eximius)*, Coimbra, 1897.

² R. P. RAOUL DE SCORRAILLE, *François Suarez de la Compagnie de Jésus* (Paris, s. d.), 2 vol.





D. AFONSO DE CASTELO BRANCO

Desenho de A. Augusto Gonçalves.

1617. Nesses vinte anos, a vida mental da linda cidade não caíra, como se pode depreender de vários autores, num período de marasmo e bocejos, antes afirmava a sua actividade pela copiosa produção dalguns escritores aqui residentes, dos professores universitários e dos conventos e colégios religiosos onde o fervor do estudo atingiu então o seu máximo de intensidade. Conceda-se que uma boa parte dessa produção literário-científica fôsse mal orientada, mas abramos olhos de justiça para o que ela ainda assim deixou de bom e para os nobres intuitos que a provocaram e animaram.

Muitos homens notáveis residiram em Coimbra no tempo de SUAREZ. De vários sabe-se ao certo que foram seus dedicadíssimos amigos, como D. ANDRÉ DE ALMADA, ou seus encarniçados inimigos, como FR. EGÍDIO DA APRESENTAÇÃO; quanto aos outros, embora me falem testemunhos para o fazer, nenhum escrúpulo tenho em os introduzir na amizade ou na estima intelectual do P.^e SUAREZ, visto tratar-se de pessoas por qualquer título salientes, e moradoras numa pequena terra onde ainda hoje todos se conhecem.

É muita gente. E tanta que, para evitar desordens e confusões, terei de a dividir em grupos, formando um, o mais pequeno, com dois bispos de Coimbra, o segundo com quatro reitores da Universidade, o terceiro com lentes, o quarto com jesuítas, o quinto com discípulos de SUAREZ, e o sexto com escritores.

I

Bispos de Coimbra

De 1597 a 1617 foi a diocese de Coimbra governada por dois bispos: D. Afonso de Castelo-Branco e D. Afonso Furtado de Mendoza.

D. AFONSO DE CASTELO-BRANCO é uma das mais prestigiosas e simpáticas figuras do episcopado conimbricense. Pelo testemunho fidedigno dos seus contemporâneos, vê-se que poucos homens terão sido como êle tão vantajosamente dotados: distintíssimo de maneiras, como era próprio do seu nascimento e gerarquia; «em extremo gracioso na conversação, e mui avisado e galante»¹; virtuoso como um santo, avultando entre as suas virtudes a da caridade, caridade tão grande que dele se disse que era um «Tobias no dar de esmolas»², mas que

¹ ANTÓNIO COELHO GASCO, *Conquista, antiguidade, e nobreza da ... cidade de Coimbra* (Lisboa, 1805), pág. 122.

² *Ibid.*

aliás o não impedia de revestir de aparatosa magnificência a alta dignidade a que subira; prelado disciplinador, sabendo temperar a energia e a severidade com a clemência dos seus delicados affectos; verdadeiro bispo da Renascença, largamente ilustrado, grande amador das belas-artes e liberalíssimo protector de poetas, sábios e artistas, — ninguêem como êle dispunha dum tão vivo e instantâneo poder de sedução, não admirando por isso que tenha vivido sob uma chuva de bênçãos e morrido sob uma chuva de lágrimas.

D. Afonso de Castelo-Branco nasceu no ano de 1522 na vila de S. Tiago de Cacém, sendo filho bastardo de D. António de Castelo-Branco, Deão da Sé de Lisboa, e de Guiomar Dias, mulher solteira. Por seu pai era neto de D. Martinho de Castelo-Branco, um dos poetas do *Cancioneiro de Resende*, 1.º conde de Vila Nova de Portimão, senhor da mesma vila, Camareiro-mór de D. João III, Regedor das Justiças, Vedor da Fazenda dos reis D. Afonso V, D. João II, D. Manuel e D. João III, e do seu Conselho, Embaixador a Saboia, onde acompanhou a infanta D. Brites em 1521, Testamenteiro de el-rei D. Manuel, etc. e da condessa D. Mecia de Noronha.

Vários biógrafos dêste bispo, comemorando um facto ou inventando-o à moda do tempo, pela qual os panegiristas costumavam pintar o nascimento dos seus heróis rodeando-o de circunstâncias fabulosas, pregoeiras de futuros méritos, contam que D. Afonso de Castelo-Branco nascera com um sinal no corpo «*que o cingia em figura de huma cobra*»¹, vendo certamente na representação dêsse animal o símbolo profético da prudência, da vigilância e da agudeza de vista que vieram a caracterizar o virtuoso e magnífico neto dos 1.ºs condes de Vila Nova.

Tendo cursado distintamente a faculdade de Teologia, nela se doutorou, e sendo admitido no Real Colégio de S. Paulo, pensaria porventura em se preparar para o magistério superior, quando o Cardeal D. Henrique o desviou dêsses naturais propósitos, nomeando-o primeiro Arceidiago de Penela e depois seu Esmoler-mór e Capelão-mór. Além dêstes cargos, exerceu também os de Deputado da Mesa da Consciência e Ordens, e de Comissário da Bula da Cruzada, sendo em seguida colocado na cadeira episcopal do Algarve, em que sucedeu ao célebre D. Jerónimo Osório. Quatro anos depois foi transferido para Coimbra, tomando posse do seu novo bispado em 25 de agosto de 1581. Em 1603 foi nomeado Vice-Rei, mas neste lugar pouco se

¹ FRANCISCO LEITÃO FERREIRA, *Catalogo chronologico-critico dos Bispos de Coimbra*, in *Colecção dos documentos e memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, ano de 1724, pág. 162.

demorou, contando-se que, ao demittir-se, dissera a Filipe II: «*que governasse ElRey de Castilla os seus Leoens, que elle queria apascentar as suas ovelhas*»¹.

Depois de enumerar as altas funções exercidas por D. Afonso de Castelo-Branco, eis como BARBOSA MACHADO, na *Biblioteca Lusitana*, se refere ao seu tino e zêlo pastoral e às suas principescas liberalidades: «Entre tão grandes, e authorizadas dignidades sempre brilhão com excesso as suas virtudes, de que forão manifestos argumentos a eloquente energia, com que prégando reprehendeo os vicios; a perspicaz vigilancia, com que defendeo o seu Rebanho; o incansavel trabalho, com que frequentemente visitou a sua Diocese; a imperturbavel constancia, com que defendeo a Jurisdição Ecclesiastica; a profusa liberalidade, com que socorreo a pobreza; a clemencia unida com a severidade, com que emendou as culpas; a generosa magnificencia, e o copioso dispendio, com que ornou os templos. Na cidade de Faro erigio o Palacio Episcopal, e a Casa da Misericordia. Em Coimbra reedificou o Palacio para digna habitação da sua Pessoa, e de seus successores. Nesta Cidade levantou desde os fundamentos o Convento de Santa Anna de Religiosas Agostinhas não inferior na Architectura, e na grandesa aos mais celebres, e o dotou de copiosas rendas. Novamente reparou o Coro, e grande parte do Convento de Cellas de Religiosas Cistercienses. Ornou a sua Cathedral com edificios nobres, preciosas armaçoens, e diversos ornamentos primorosamente tecidos de ouro, prata, e seda. Não satisfeito de ter dispendido com larga munificencia para a fabrica do Cofre de prata, em que jaz o corpo da Rainha Santa Isabel triunfante da jurisdição do tempo, deixou no seu Testamento o legado, tão pio, como generoso, de trinta mil cruzados para se gastarem nos applausos da sua Canonisação, além de vinte mil para reparo das estradas, que de seis legoas em circuito vinhão terminar em Coimbra. Ao Hospital, e Casa da Misericordia desta Cidade socorreo com magnificas esmolas no tempo, que se padecião mais urgentes necessidades. A muitos varoens insignes, que em utilidade da Republica litteraria laboriosamente se applicavão em doudas composiçoens, offereceo numerosas quantias de dinheiro, para que as imprimissem, sendo os principaes D. Diogo Soares de Santa Maria Bispo Sagiense em França, a Lippomono em Italia, e ao Cardeal Cesar Baronio, a quem mandou vinte mil cruzados para a edição dos Annaes Ecclesiasticos, os quais o Eminentissimo Annalista affectuosamente agradeceo, e modestamente não admitio»².

¹ DIOGO BARBOSA MACHADO, *Biblioteca Lusitana* (Lisboa, 1741-1759), t. 1, pág. 31.

² *Ibid.*

D. JOSÉ BARBOSA traz no seu *Archiathæneum Lusitanum* o seguinte elogio de D. Afonso de Castelo-Branco:

Ep Alphonsus adest clarâ de stirpe creatus,
 Præsulum & ornatus, decus immortale, corona,
 Insula sacra comas cinget Collimbria, pastor
 Largus opum, solitusque pios diffundere nimbos.
 Tempore devicto famam servabit in ævum.
 Quis gazas memorare potest, quas dextera fundet?
 Ponderave argenti tabulis mandata supremis?
 Romano dicet cinctus Baronius ostro,
 Elisabethque choris dicet socianda beatis,
 Et saxis reparanda novis convulsa viarum.
 Machina quæ longum complectitur ardua circum,
 Vestalis quâ pura focos servabit, & ignem
 Offeret intacto divino fœdere sponso,
 Alphonsus referet quantum sit prodigus æris.
 Munere Proregis Lysiæ dominabitur alto,
 Grandior ast annis, tardusque ætate senili
 Dictus amore gregis vanos contemnet honores,
 Ut vacuus curis rutilam conscendat in arcem ¹.

Com noventa e três anos de idade e trinta de episcopado, morreu D. Afonso de Castelo-Branco em Coimbra a 12 de maio de 1615, sendo sepultado na igreja do mosteiro de Sant'Ana donde há tempos, ao começar a demolição do mesmo mosteiro, hoje convertido em quartel do regimento de infantaria 23, a sua sepultura foi trasladada para a casa capitular da Sé Velha de Coimbra.

Foi D. Afonso de Castelo-Branco um grande admirador e dedicado amigo do P.^e FRANCISCO SUAREZ, que enternecidamente correspondia aos affectuosos sentimentos do generoso prelado, visitando-o amiudadas vezes. Quando, depois da publicação da obra *De Pœnitentia*, os inimigos de SUAREZ trataram de o indispor com a Santa Sé, accusando-o «como desrespeitador da autoridade pontificia, por haver tido a audácia de explicar e interpretar as palavras do papa, sem que este primeiro tivesse revelado, qual o verdadeiro sentido dos seus dizeres», o bispo-conde D. Afonso logo escreveu ao Pontífice, defendendo o seu querido jesuita e exaltando-lhe os méritos e virtudes, como o fizeram também pela mesma ocasião Filipe III de Castela, a Condessa de Lemos, D. Catarina Zuñiga, e o filho desta, D. Francisco de Castro, Vice-Rei de Nápoles ².

A amizade que D. Afonso de Castelo-Branco consagrava a SUAREZ

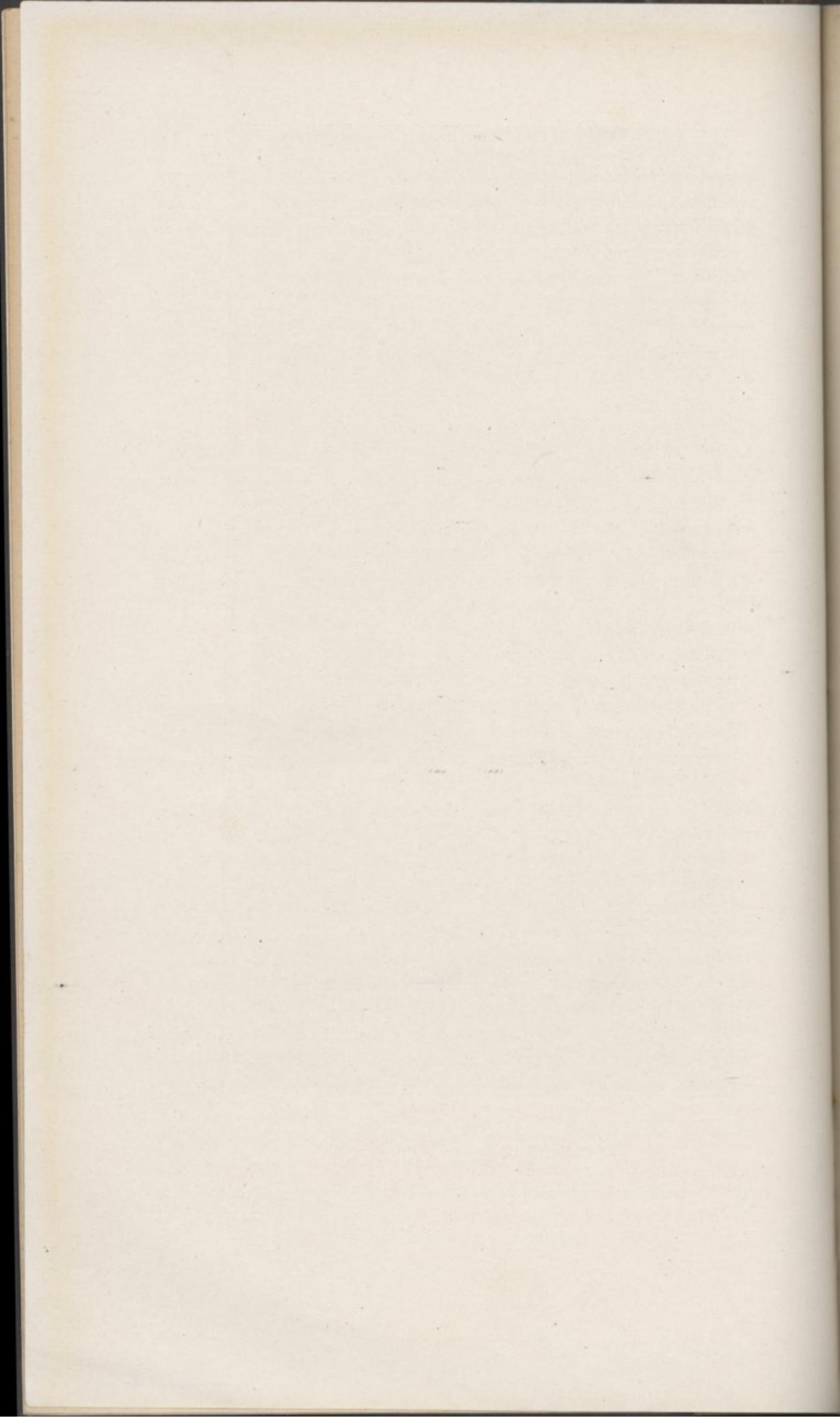
¹ D. JOSÉ BARBOSA, *Archiathæneum Lusitanum* (Lisboa, 1733), pág. 13.

² VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. Xcvj.



D. AFONSO FURTADO DE MENDOÇA

Quadro existente na *Sala dos exames privados*
da Universidade de Coimbra



estendia-se também à Companhia de Jesus de que foi grande protector e bemfeitor, como se prova pela valiosíssima doação que lhe fez em 26 de janeiro de 1600 e que constava dos seguintes objectos:

«Doze pannos d'armar dos doze mezes do anno, que sua soria Illustriss^a ouue por titulo de compra de Dona Britis do Rio molher que ficou de dom Jorge de Menezes q̄ deus tem q̄ lhe custarão mil cruzados conforme aos asinados, que erão em poder do conego João roiz banha, nos quais paños falta hũ do teor dos outros por se perder, e os ter comprado cõ condição q̄ em qualquer tempo q̄ apparecer seja tambem seu, e q̄ cõ esta mesma condição os auera o dito Collegio, e melhor se em direito melhor poder ser. E assiy mais os treze Retratos, conuem a saber hũ de Christo nosso redemptor, e os doze dos doze Apostolos: e assy os outo Paineis da historia de Tobias, e assi mais o Retrato d'el-rei dõ João terceiro de gloriosa memoria em lembrança e memoria d'elle ser o autor, e fundador do dito collegio. E assi mais toda a liuraria de sua Ill^{ma} soria que hora tem, e ao diante for aiuntando, e se achar ao tempo de seu fallecim^{to}, tirando som^{te} suas pregações e cartapacios porque disto fara sua Illustriss^a. S. o que for seruido. E assim tambem auera o ditto Collegio as cortinas de tafetta verde com as vergas de ferro em que se armão assim como estão na dita liuraria, e cobrem os Paineis de Tobias.

«Escripto aos 26 de janeiro de 1600 pelo tabellião Antonio de Gouveia, dentro do collegio da Companhia, onde estavam presentes o dicto bispo conde, o padre reitor Jeronymo Dias, e outros religiosos e testemunhas» ¹.

D. AFONSO FURTADO DE MENDOÇA, natural de Lisboa, e não de Montemór-o-Novo, como querem alguns dos seus biógrafos, foi doutor em Cânones, Porcionista e Colegial do Real Colégio de S. Pedro, Deão da Sé de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra (1597-1605), membro do Conselho de Estado de Portugal em Madrid, Governador do Reino com provisão de Vice-Rei, Presidente da Mesa da Consciência e Ordens, Bispo da Guarda e de Coimbra (1615-1618), Arcebispo de Braga e de Lisboa, onde faleceu a 20 de junho de 1630 ².

Pertencia a uma das mais illustres famílias de Portugal, sendo filho de Jorge Furtado de Mendocça, Comendador das Entradas, Padrões e Represa, na Ordem de S. Tiago, e de D. Mecia Henriques, filha de

¹ JOÃO MARIA CORREIA AYRES DE CAMPOS, *Índice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Camara Municipal de Coimbra*, fasc. único, 2.^a edição (Coimbra, 1875), págs. 71 e 72.

² LEITÃO FERREIRA, *op. cit.*, págs. 163 e 164.

D. Pedro de Sousa, Alcaide-mór de Beja, senhor de Beringel e do Prado.

Foi no seu reitorado, em 23 de fevereiro de 1598, que o claustro universitário resolveu mandar imprimir e fazer observar os novos estatutos que, trazidos de Madrid pelo Dr. RUI LOPES DA VEIGA, haviam sido confirmados por Filipe II em 8 de junho de 1597. Foi também durante o seu governo de reitor que a cidade de Coimbra sofreu os estragos duma terrível epidemia de peste, o que determinou o encerramento das aulas desde 5 de fevereiro de 1599 até 3 de janeiro do ano seguinte ¹.

D. Afonso Furtado de Mendonça é justamente considerado pelos biógrafos de SUAREZ como um dos melhores amigos que este encontrou em Coimbra, sendo o mesmo D. Afonso, como nos diz o Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, quem influiu para que o grande teólogo fizesse nos anos lectivos de 1601-1602 e 1602-1603 as suas célebres lições *de Legibus* que, publicadas em 1612, vieram a constituir um dos mais notáveis tratados do sábio professor ².

Sobre a enternecida admiração que D. Afonso Furtado de Mendonça tinha por SUAREZ, diz-nos o mesmo autor: «A veneração e respeito, que D. Afonso Furtado ficou dedicando à memória do Doutor exímio, era tal, que ainda alguns anos depois, quando já era arcebispo de Braga e primás das Espanhas, nunca pronunciava o nome de Suarez sem se descobrir, e sem que os olhos se lhe arrazassem de lágrimas» ³.

II

Reitores da Universidade

O P.^e FRANCISCO SUAREZ serviu com quatro reitores da Universidade: António de Mendonça, D. Afonso Furtado de Mendonça, já mencionado no cap. *Bispos de Coimbra*, D. Francisco de Castro e D. João Coutinho.

ANTÓNIO DE MENDOÇA. Foi êle quem, a 3 de maio de 1597, teve a honra de presidir ao Conselho que recebeu o insigne professor. Era natural de Serpa, e filho de Fernando de Mendonça, comendador de Serpa e de Oleiros na Ordem de Aviz. Tendo recebido o grau

¹ FRANCISCO CARNEIRO FIGUEIROA, *Memorias da Universidade de Coimbra*, in *Annuario da Universidade de Coimbra* (1879-1880), pág. 211.

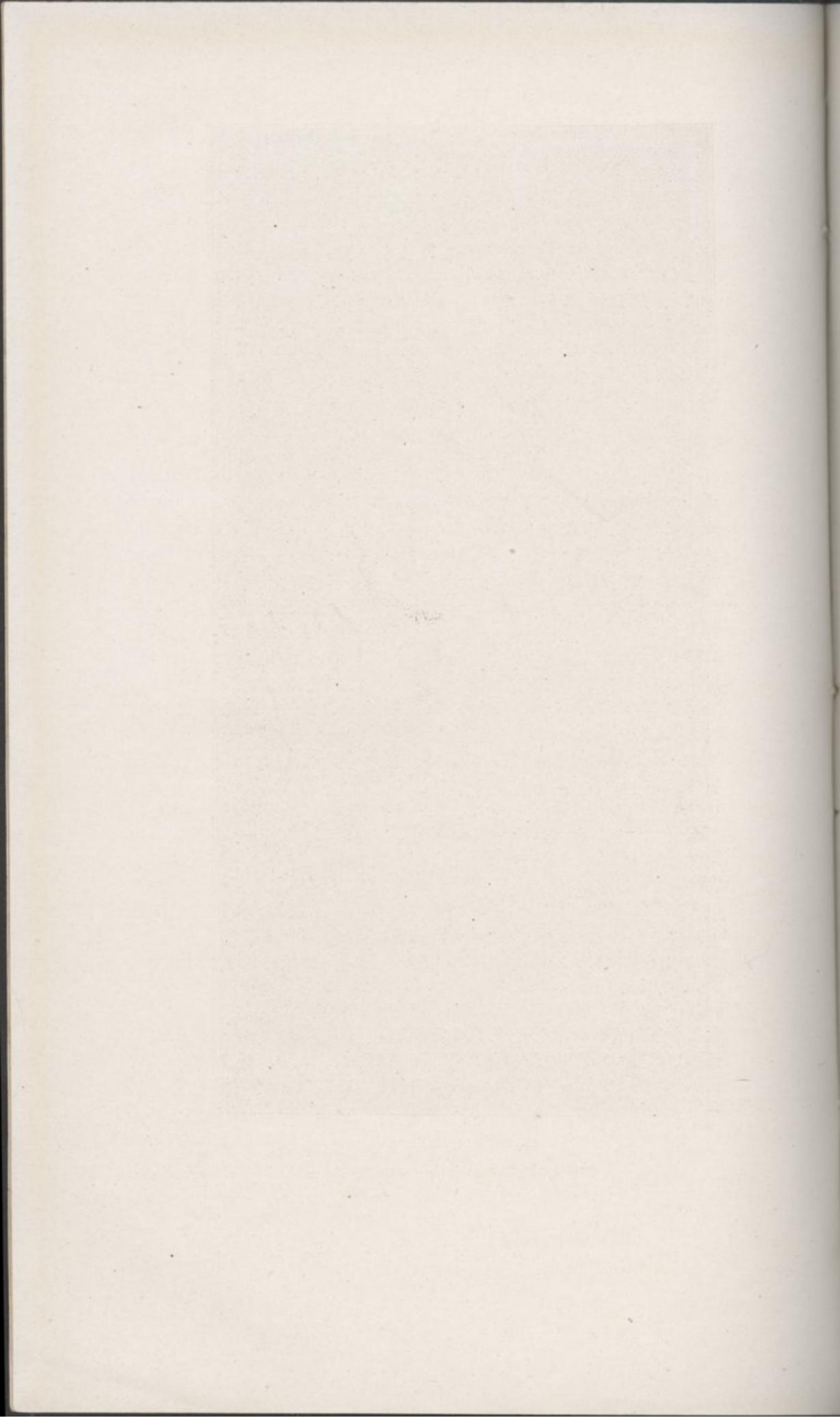
² VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. Xciv.

³ *Ibid.*, pág. Cxiiij.



ANTONIO DE MENDOÇA

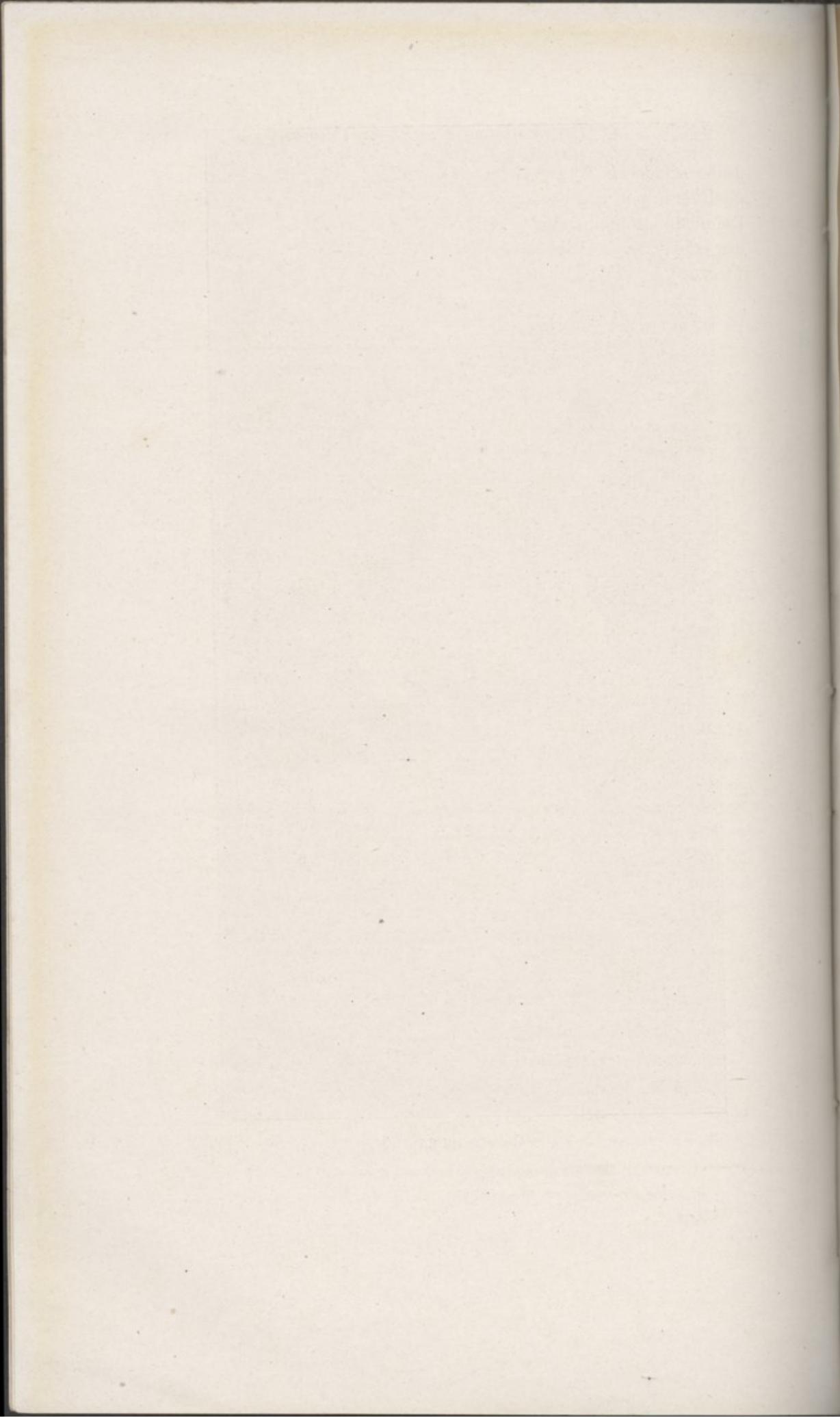
Quadro existente na *Sala dos exames privados*





D. FRANCISCO DE CASTRO

Quadro existente na *Sala dos exames privados*.



de licenciado em Cânones, foi cónego da Sé de Coimbra e depois da de Évora, por nomeação do Arcebispo D. Teodósio de Bragança, Deputado da Inquisição de Évora, Reitor da Universidade de Coimbra (1594-1597), e por último Presidente da Mesa da Consciência e Ordens ¹.

D. FRANCISCO DE CASTRO. O retrato que dêste Prelado existe na antiga *sala dos exames privados* da Universidade de Coimbra, mostra-nos na sua má pintura um velhinho insinuante e pálido, de feições patricias, denunciadoras dum carácter bondoso mas frouxo e tímido, quando é certo que todos os que escreveram da sua vida são concordes em sublinhar a inquebrantável energia e a constante actividade com que exerceu os altos cargos em que foi investido.

Nasceu D. Francisco de Castro em Lisboa no mês de agosto de 1570, sendo filho de D. Álvaro de Castro, senhor de Penedono, comendador da Redinha na Ordem de Cristo, Vedor da Fazenda d'el-rei D. Sebastião, Embaixador em Roma, etc. e de sua mulher D. Ana de Ataíde, filha de D. Luís de Castro, senhor de Ançã e da casa de Monsanto. Por seu pai, era neto do grande D. João de Castro, 4.^o Vice-Rei da Índia, e de sua mulher D. Leonor Coutinho.

Tendo seguido os estudos universitários, foi Mestre em Artes, Licenciado em Teologia e Colegial de S. Pedro; e abraçando a vida eclesiástica, veio a ser Deão da Sé de Coimbra, Bispo da Guarda, Presidente da Mesa da Consciência e Ordens e Inquisidor-mór do Reino. Teve também o cargo de membro do Conselho de Estado de D. João IV, e o de Reitor da Universidade, que serviu de 1605 a 1611.

Generoso protector das letras e dos seus cultores, subsidiou a publicação de várias obras, constando que foi por insinuação sua que Jacinto Freire de Andrade escreveu a empolada *Vida de D. João de Castro*.

Faleceu no 1.^o de janeiro de 1653 e está sepultado em S. Domingos de Bemfica, na capela do Sacramento por êle fundada para jazigo seu e de sua família ².

D. JOÃO COUTINHO, Bacharel em Cânones, Bispo de Lamego e Arcebispo de Évora, nasceu em Lisboa, sendo filho de Rui Gonçalves da Câmara, 1.^o conde de Vila Franca, e de sua mulher a condessa D. Joana de Gusmão.

Sôbre a sua investidura nas funções reitorais, conta FRANCISCO

¹ FIGUEIROA, *op. cit.*, pág. 209-211.

² *Ibid.*

CARNEIRO FIGUEIROA o seguinte nas *Memorias da Universidade de Coimbra*: «não sendo dos tres nomeados pelo Claustro da Und.^e, foi provido no lugar de Reitor por ElRey D. Felipe 3.^o, derogando para isso os Estatutos, de que se lhe passou Provisão em 16 d'Abril de 1611, e por outra do mesmo dia lhe fez ElRey mercê de 300~~0~~000 rs. d'ordenado, alem dos 400~~0~~000 rs. que tem os Reitores conforme os Estatutos, e tomou posse e juramento no Claustro de 31 de Maio, que lhe deu o Vice-Reitor Fr. Egidio da Apresentação»¹.

Foi D. João Coutinho tão dedicado amigo como fervoroso admirador do P.^e FRANCISCO SUAREZ. Para o demonstrar, conta-nos o Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS alguns alguns casos bem significativos. Em 1612, graças à decisiva informação de D. João Coutinho, contrariando um parecer da Mesa da Consciência, é deferido um pedido de SUAREZ, que solicitara para o seu secretário Martim de Águirre dispensa «de ir a mais de duas aulas diárias, visto ocupar-se em o ajudar na composição dos livros theológicos, com o que se ia tambem instruindo, e assim compensava as outras lições, que perdia»². Consternado o mesmo Prelado pela ausência de SUAREZ, que deixara temporariamente o magistério, por motivo dos seus achaques e da preparação das suas obras, dirige-se a el-rei para que êste escrevendo ao eminente professor, o decida a retomar a regência da sua cadeira³. Por último, tão fundamente sentiu D. João Coutinho a morte do seu amigo, que, ao ter noticia dela, tomou luto e se encerrou por alguns dias, «recusando-se a receber qualquer pessoa»⁴.

III

Professores da Universidade

Segundo os registos do Arquivo da Universidade de Coimbra, nos vinte anos que vão de 1597 a 1617, nada menos de cento e onze professores exerceram o magistério no mesmo estabelecimento de ensino. Foram os seguintes:

FACULDADE DE TEOLOGIA: Dr. P.^e FRANCISCO SUAREZ, Fr. Egídio da Apresentação, Fr. Luis de Soutomaior, Fr. Manuel Tavares, Fr. Francisco Carreiro, Fr. Gregório das Chagas, B.^{el} Constantino Barradas,

¹ FIGUEIROA *op. cit.*, pág. 215.

² VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. Cxij.

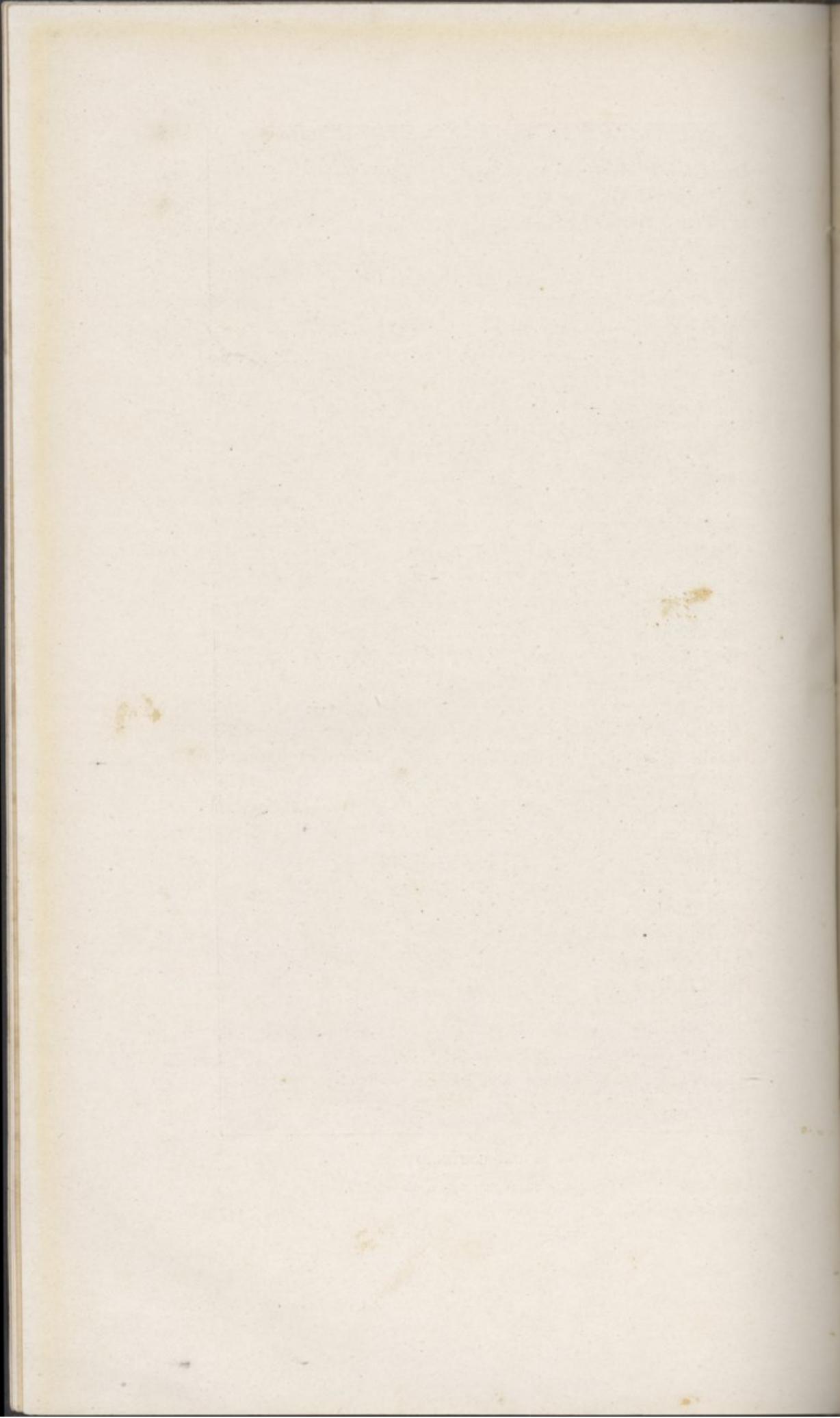
³ *Ibid.*, pág. Cxxij.

⁴ *Ibid.*, pág. Cxliij.



D. JOÃO COUTINHO

Quadro existente na *Sala dos exames privados*.



Dr. Gabriel da Costa, Fr. António Galvão, Dr. Pedro da Costa, P.^e Cristóvão Gil, D. André de Almada, Fr. Francisco da Fonseca, Fr. Pedro Mártir, Fr. Leão de S. Tomás, Fr. João Aranha e Fr. Manuel de Lacerda.

FACULDADE DE CÂNONES: *Catedráticos*: Drs. Francisco Dias, Sebastião de Sousa, Diogo de Brito, António Homem, Domingos Antunes, Miguel da Maia, Luís Ribeiro da Leiva, Fabrício de Aragão, Francisco Vás de Gouveia, Diogo Mendes Godinho, Marcos Teixeira de Mendoça, Miguel Soares; *Substitutos*: L.^{do} Gaspar Cardoso, Dr. Serafim de Freitas, B.^{el} João Mascarenhas, L.^{do} Luís Pereira de Caldas (ou Luís Pereira de Castro), L.^{do} Francisco Cardoso, B.^{el} Simão de Sousa, B.^{el} André Figueira, L.^{do} Pedro Cabral, B.^{el} Martim Pereira, L.^{do} Gabriel Pereira de Castro, Dr. Duarte Brandão, L.^{do} Sebastião de Macedo, B.^{el} Francisco Vás da Gama, B.^{el} João de Almeida, L.^{do} Francisco Leitão, B.^{el} Valentim da Costa.

FACULDADE DE LEIS: *Catedráticos*: Drs. Rui Lopes da Veiga, António da Cunha, Mendo da Mota Valadares, Manuel Rodrigues Navarro, João Gomes Leitão, Gaspar Homem, Vicente Caldeira, Jerónimo Pimenta, João de Carvalho, Baltasar Fialho, António Lourenço, Nuno da Fonseca Cabral, Nuno da Costa Caldeira, João Correia de Lacerda, João Pinheiro, António Viegas, Luís de Gois, António de Maris Pereira, Francisco Caldeira, Cid de Almeida, Cristóvão de Azeredo, Jorge Leiria, Diogo Gomes; *Substitutos*: B.^{el} João da Fonseca, Dr. Diogo de Abreu, B.^{el} Jorge de Almeida, Dr. Luís Mendes Barreto, B.^{el} Diogo Pacheco, B.^{el} Pero de Gouveia, B.^{el} Francisco de Barros, B.^{el} F. . . Correia, B.^{el} Gaspar Correia, L.^{do} Álvaro Pessoa, Dr. J. . . Salema, B.^{el} Nuno Gomes, B.^{el} Manuel Álvares de Carvalho, B.^{el} João Carneiro, B.^{el} João de Quadros, B.^{el} Agostinho da Cunha, B.^{el} Nicolau Pinto, L.^{do} Vicente de Moraes, B.^{el} Cristovam Marinho, B.^{el} F. . . André, B.^{el} Francisco de Andrade, B.^{el} João Gomes, B.^{el} João Pinto, B.^{el} Estevão da Fonseca.

FACULDADE DE MEDICINA: *Catedráticos*: Drs. Baltasar de Azevedo, Pedro Álvares, António Gomes, Pedro de Barros, António Álvares, João Bravo Chamisso, Martim Gonçalves Coelho, Gonçalo de Paiva, Tomás Serrão, Pedro Freire de Andrade; *Substitutos*: B.^{el} Rui Nunes, B.^{el} Manuel Rodrigues, B.^{el} Henrique Rodrigues, Dr. Jácome Francisco, B.^{el} Pedro da Costa, B.^{el} Francisco Mendo, B.^{el} Paulo de Leiria, L.^{do} Simão Roubão da Costa, Dr. Manuel de Abreu, Francisco de Almeida.

CADEIRA DE MATEMÁTICA: André de Avelar.

AULA DE MÚSICA: Pedro Correia, Pedro Falesio.

Dentre tantos professores tratemos de conhecer aqueles que mais salientes vieram a tornar-se pelas funções que desempenhavam, pelas obras que produziram ou por quaisquer circunstâncias singulares da sua biografia.

§ 1.º

Faculdade de Teologia

FR. EGÍDIO DA APRESENTAÇÃO. Quando, no dia 8 de maio de 1597, o P.^e FRANCISCO SUAREZ, recentemente chegado de Espanha, se apresentou na Universidade de Coimbra para tomar posse da sua cadeira, o acolhimento que aí teve por parte do corpo docente revestiu as mais expressivas manifestações de consideração e estima; mas ao lado da maioria que assim se pronunciava, saudando calorosamente o recém-vindo, um pequeno grupo mantinha-se alheio ao aplauso geral, protestando com a sua silenciosa reserva contra a chegada de quem, valesse o que valesse, não passava afinal, na sua opinião, dum usurpador de direitos legitimamente conquistados. O capitão dêsse grupo era o Dr. Fr. Egídio da Apresentação, eremita de S.^{to} Agostinho, que então e depois, durante largo tempo, aproveitou todos os ensejos para hostilizar e desgostar SUAREZ, levado a isso, não por qualquer sentimento de orgulho recalcado ou de antipatia pessoal, mas por um irreprimível desabafo do desgosto que a êle e aos seus companheiros causava o facto de verem colocado na principal cadeira da primeira faculdade universitária um homem que não tinha o grau de doutor e que pertencia à Companhia de Jesus, cuja florescência e progressivo domínio assustavam já as outras congregações religiosas. A má vontade de Fr. Egídio para com SUAREZ transparece em vários casos referidos nas biografias do último, salientando-se entre êsses casos aquele que nos mostra o sereno jesuíta suportando com humildade e paciência a agressiva argumentação do graciano, até que, chegada a vez de responder, sacudido por um ímpeto de assombrosa energia e de empolgante eloquência, triunfantemente destroe os argumentos do seu contendor, derrubando-o e confundindo-o, e nesse ponto, já com o braço erguido para lhe dar o golpe de misericórdia, generosamente prefere proporcionar-lhe uma saída airosa, que atenua a grandeza da derrota aos olhos dos ouvintes. Esta longanimidade de SUAREZ instantaneamente transformou os sentimentos de Fr. Egídio, que de seu encar-

niçado inimigo passou a ser um dos seus amigos mais devotados e carinhosos, contando-se até, que ao dizer missa juntava às orações prescritas pelas rubricas uma colecta referente ao doutor exímio ¹.

Êste Fr. Egídio nasceu em Castelo Branco no ano de 1539, sendo filho do Dr. Francisco Martins da Costa, notável jurisconsulto doutorado em Paris, e de sua mulher Perpétua da Fonseca. Depois de professar, frequentou distintamente em Coimbra as faculdades de Leis e de Teologia, doutorando-se nesta última e vindo a ser nela um dos mais considerados mestres. Exerceu por várias vezes o cargo de Vice-Reitor da Universidade.

Da sua modéstia é testemunho a renúncia que fez do bispado de Coimbra, que lhe fôra oferecido por Filipe II, e o de Provincial da sua ordem para que fôra eleito em 6 de maio de 1618.

Dêste religioso conta BARBOSA MACHADO: «Na continencia foy tão insigne que para rebater huma vehemente sugestão contra a pureza applicou huma mão ao fogo, e com elle extinguiu o que lhe abrazava o peito» ². Sem pormos em dúvida a castidade de Fr. Egídio, não devemos esquecer-nos que a história contada pelo autor da *Biblioteca Lusitana* não é senão uma variante do caso referido na história de vários santos, como por exemplo na de S. Jacob, magistralmente narrada na *Nova Floresta* de BERNARDES, e na lenda oral de S. Macário, tão conhecida nas cercanias de S. Pedro do Sul e de Vouzela.

Fr. Egídio da Apresentação faleceu em Coimbra a 8 de fevereiro de 1626, tendo suportado resignadamente uma cegueira completa nos últimos anos da sua vida.

Fr. FRANCISCO CARREIRO, monge de S. Bernardo. Regeu na faculdade de Teologia as catedrilhas de Gabriel, Escoto e Durando, sendo professor de tais méritos que DIOGO BARBOSA MACHADO o apresenta como competidor de SUAREZ. Exerceu por duas vezes o reitorado no Colégio de S. Bernardo de Coimbra, aumentando consideravelmente a biblioteca do mesmo colégio e ornando-o com retratos de vários doutores da Ordem. Morreu em 1620, deixando um comentário manuscrito à *Suma* de S. Tomás, que se conservava na Biblioteca de Alcobaça ³.

Dr. GABRIEL DA COSTA. Nasceu em Torres Vedras, e foi Colegial de S. Pedro, Lente de Teologia, Chantre e Cónego Magistral da Sé

¹ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. Lx e Lxj.

² BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. I, pág. 748.

³ *Ibid.*, t. II, pág. 130.

de Coimbra, e depois da de Lisboa, e Qualificador do Santo Officio. Escreveu diversos tratados teológicos dos quais só se imprimiu um, *Commentaria quinque in totidem libros Veteris Testamenti*, publicado em 1641 por iniciativa de D. Francisco de Castro, Inquisidor Geral e Reitor da Universidade.

Teve fama de grande orador sagrado, sendo seus os sermões prè-gados na capela da Universidade de Coimbra, nas exéquias de Filipe II e da rainha D. Margarida de Áustria.

Morreu em Lisboa, a 6 de abril de 1616¹.

FR. FRANCISCO DA FONSECA, eremita de S.^{to} Agostinho. Era natural de Vila Franca de Xira, e filho de João de Barros e de Estácia de Abreu. «Venerado por hum dos mayores Theologos do seu tempo», como diz Fr. MANUEL DE FIGUEIREDO no *Flos Sanctorum Augustiniano*, regeu na Universidade, onde se doutorara a 31 de julho de 1607, as cadeiras de Escritura, Durando, Escoto e de Véspera. Gastava todos os seus ordenados de professor alindando a igreja do seu Colégio em Coimbra, onde faleceu a 14 de setembro de 1643².

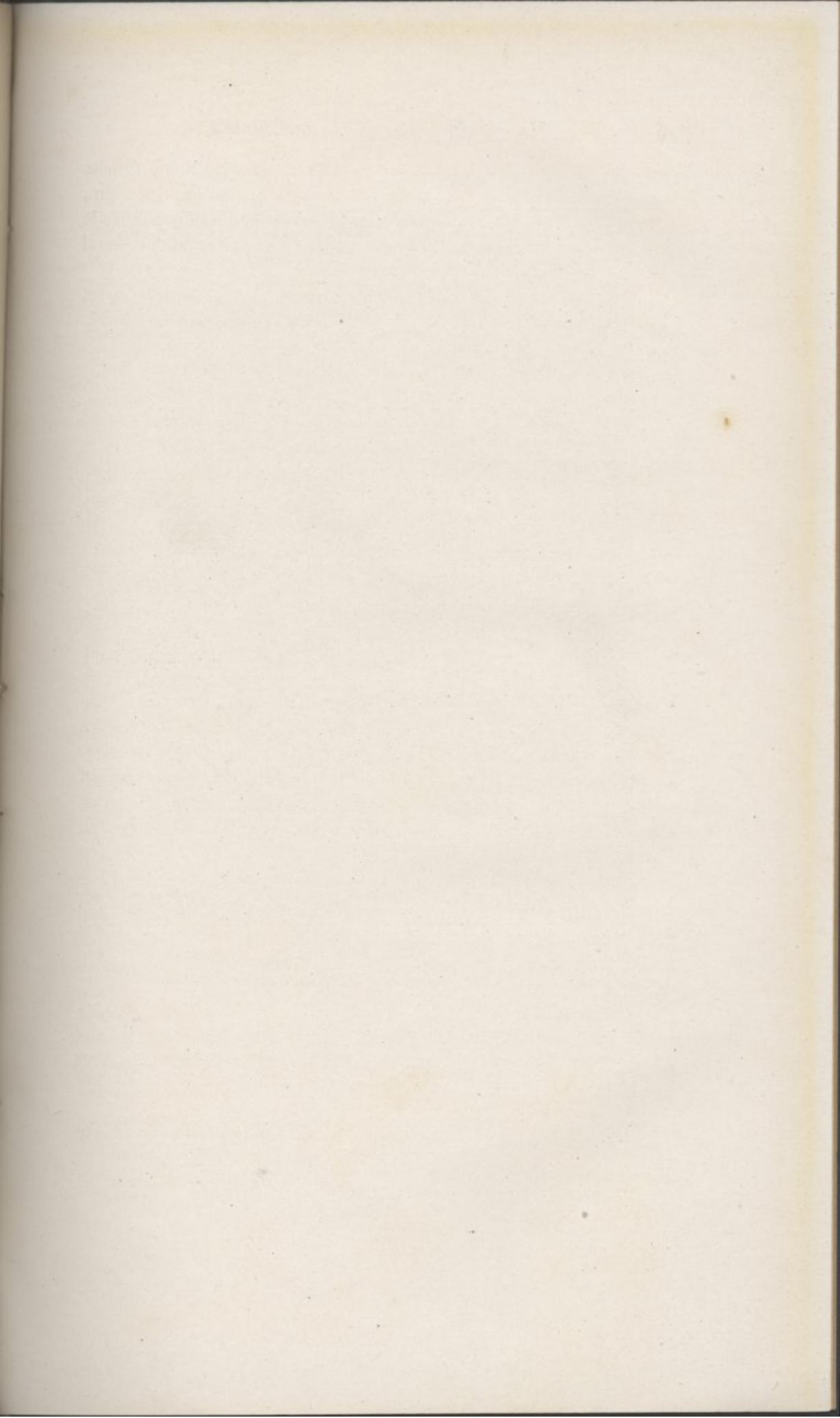
FR. LUIS DE SOUTOMAIOR, dominicano, nasceu em Lisboa no ano de 1526, sendo filho de Fernando Anes de Souto Maior, Capitão de Cananor, e de D. Maior Dias de Aguiar, filha de André Dias Botafogo de Aguiar, Adail de Tânger. Por seu pai era neto de Gomes Ferreira, Porteiro-mór de D. João II e D. Manuel, e de sua mulher D. Maior de Soutomaior, filha de D. Pedro Álvares de Soutomaior, também conhecido pelo nome de *Pedro Madruga*, conde de Caminha, em Portugal, visconde de Tui e senhor da casa de Soutomaior, na Galiza.

Tendo concluído os seus estudos teológicos em Lovaina, foi para Inglaterra, a convite de Maria Tudor, e aí ensinou nas universidades de Oxford e Canterbury. Por morte daquela rainha, regressou a Flandres, e tanto lá como depois na Alemanha, brilhantemente continuou a sua carreira de professor. Repatriando-se em 1564, foi nomeado por D. Sebastião, Lente de Prima de Teologia na Universidade de Coimbra, logar que serviu durante vinte anos. Depois de jubilado na mesma cadeira, dela foi privado por decreto de 26 de setembro de 1580, em castigo de ter seguido as partes do pretendente D. António, Prior do Crato.

Passou o resto da vida estudando, e felicitando-se filosoficamente

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. II, pág. 310.

² *Ibid.*, t. II, pág. 146.





FR. LEÃO DE S. TOMÁS

Quadro existente no *Museu Machado de Castro*.

por se ver atacado de gôta, que, a trôco dalgumas dôres, lhe dava pretexto para não receber visitas importunas.

Era versadissimo nas línguas grega e hebraica. Dentre as suas obras, destaca-se uma interpretação do *Cantico dos Canticos*, publicada em Lisboa no ano de 1619.

Dêle diz Fr. LUIS DE SOUSA: «Jubilou com o nome que de direito lhe podemos dar de Trimegistro, quero dizer tres vezes Maximo, grande letrado, grande estudante, e o que mais importa grande Religioso».

Morreu em Coimbra a 20 de maio de 1610, e foi sepultado na igreja do Colégio de S. Tomás, em sepultura mandada fazer pelo Reitor D. Francisco de Castro, sôbre a qual se gravou um epitáfio latino composto pelo Dr. Gabriel da Costa ¹.

Fr. MANUEL TAVARES, carmelita, natural de Coimbra, filho de Nicolau Vaz e de Isabel Tavares. Tendo-se doutorado em Teologia, foi professor do mosteiro de Santa Cruz e da Universidade, Vice-Reitor desta última, Provincial da sua Ordem e duas vezes Reitor do Colégio do Carmo de Coimbra.

Sentindo-se alquebrado, deixou todas as occupações seculares, enclausurou-se na sua cela, quebrou toda a convivência, e abismando-se no silêncio e na meditação serenamente se preparou para morrer. Faleceu a 24 de setembro de 1605 ².

D. PEDRO DA COSTA, portuense. Foi professor das catedrilhas de Gabriel e Durando, Colegial de S. Pedro, Chantre da Sé de Coimbra, Cónego Magistral da Sé de Évora, Inquisidor da Inquisição de Lisboa e, por último, Bispo de Angra. Morreu a 9 de Setembro de 1625 ³.

Fr. LEÃO DE S. TOMÁS. Teve no século o nome de Leão da Vera Cruz, tomando aquele por que é conhecido, ao professor na Ordem de S. Bento de que veio a ser Geral. Lente da Universidade e duas vezes Reitor do Colégio de Coimbra, empregava o tempo que lhe sobrava das suas occupações na cultura das letras. Compôs a célebre *Benedictina Lusitana*, e segundo os seus contemporâneos, versejou elegantemente em latim. Faleceu com 77 anos a 6 de junho de 1651 ⁴.

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. III, pág. 141-144.

² *Ibid.*, t. III, pág. 386.

³ *Ibid.*, t. III, pág. 571.

⁴ *Ibid.*, t. III, pág. 4-5.

FR. MANUEL DE LACERDA, eremita de S.^{to} Agostinho, natural de Lisboa. Filho de Luís Álvares Pereira e de D. Ana de Magalhães, descendia, por seu pai, de Martim Gonçalves de Lacerda, fidalgo castelhano, e de sua mulher Violante Pereira, irmã do grande condestável Nuno Álvares Pereira. Foi Leme de Teologia, Provincial e Visitador Apostólico da sua Ordem, estando indigitado para ocupar a cadeira arquiépiscopal de Gôa quando faleceu em Coimbra a 13 de novembro de 1634. Além doutras obras, publicou: *Memorial e antidoto contra os pós venenosos, que o demonio inventou, e por seus confederados espalhou em odio da Christandade*. Informa DIOGO BARBOSA MACHADO que «deu motivo a este trabalho a noticia que corria de haver em Milão huns pós que matavam instantaneamente»¹.

P.^e CRISTOVÃO GIL. Dêle me ocuparei no cap. *Padres da Companhia*.

FR. JOÃO ARANHA, dominicano, nasceu em Coimbra no ano de 1556, e professou no mosteiro da Batalha a 13 de junho de 1581. Lente da Universidade e Deputado da Inquisição de Coimbra, era considerado como um dos melhores prégadores do tempo, sendo sua a oração recitada nas exéquias de Filipe I realizadas na igreja de Nossa Senhora de Marvila, em Santarém, a 19 de outubro de 1598. Faleceu em 1620².

D. ANDRÉ DE ALMADA. Iremos encontrá-lo no cap. *Discípulos de Suarez*.

§ 2.^o

Faculdade de Cânones

DR. LUÍS RIBEIRO DA LEIVA, colegial de S. Paulo, professor das cadeiras de Sexto, Decreto e Prima, Desembargador da Casa da Suplicação, Deputado da Inquisição de Coimbra, Cónego da Cathedral da mesma cidade que lhe foi berço, era filho do Desembargador Jácome Ribeiro da Leiva e de Maria Ribeiro. Segundo BARBOSA MACHADO, fundou na igreja do Colégio da Companhia (hoje Sé Nova) a capela de Nossa Senhora da Conceição, que ainda se conserva com o seu interessante retábulo de madeira entalhada e doirada. Acrescenta o mesmo autor, que nessa capela se via uma pedra de nove

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. III, pág. 292.

² *Ibid.*, t. II, pág. 590.

palmas de alto e cinco de largo, com uma inscrição, que transcreve, encimada pelo brasão dos Leivas. Tal pedra já hoje se não vê na sobredita capela, estando talvez oculta pelo revestimento de mármore que cobre as paredes laterais.

A *Biblioteca Lusitana* menciona diversos escritos do Dr. Ribeiro da Leiva, que ficaram inéditos e versavam matérias de direito canónico e civil¹.

Dr. ANTÓNIO HOMEM, lente de Clementinas, Decreto, Véspera e Prima, é o *Præceptor infelix*, de triste memória, garrotado e queimado em auto de fé no ano de 1624. O curiosíssimo e bem conhecido estudo do Dr. ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA sôbre o processo que levou à morte, por judaizante, êste contemporâneo de SUAREZ, dispensa-me de indicar aqui os detalhes dessa comovente tragédia.

L.^{do} GABRIEL PEREIRA DE CASTRO. É o famoso autor da *Ulisséa*. A êle me referirei no cap. *Escritores*. Regeu cadeira na Universidade de Coimbra, como substituto, no ano lectivo de 1603-1604.

L.^{do} LUÍS PEREIRA DE CASTRO, que no *Livro dos Conselhos* aparece com o nome de Luís Pereira de Caldas, era irmão de Gabriel Pereira de Castro.

Em 1631 foi publicado em Lisboa, na imprensa de Jorge Rodrigues, um livro intitulado *Elogio de Poetas Lnsitanos al Fenix de España Fr. Lope Felix de Vega Carpio en su laurel de Apollo*, de que era autor JACINTO CORDEIRO, alferes de uma companhia da Ordenança da Côrte, o qual, quando Marte lhe dava férias, as entretinha no convívio das Musas, que aliás não correspondiam com grande generosidade à sua teimosa devoção. Êsse *Elogio* é uma espécie de suplemento ao *Laurel de Apollo*, em que o tal alferes celebra alguns poetas que não tinham tido a honra de figurar na obra de Lope de Vega.

Lá nos aparece o L.^{do} Luís Pereira de Castro:

Al Doctor Luis Pereira admiro atento,
En tan profundo estudio transformado,
Que en leys de tan docto fundamento
Nuevo Derecho hiziera su cuidado.
Letras, cordura, ingenio, entendimiento,
Modestia, urbanidad, cortés agrado:
Ilustrando sus partes peregrinas,
Le rinden submission Musas Latinas².

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. III, pág. 130.

² *Ibid.*, t. III, pág. 126.

D. JOSÉ BARBOSA também lhe comemora as prendas no *Archiaethæneum Lusitanum*:

Aspice quam magnus Lodovicus CASTRO PEREIRA!
 Hic frater Gabrielis erit, similemque probabunt
 Illa duo ad *Legem* memoranda volumina *Mentis*.
 Obsequio natus Patriæ migrabit ad oras
 Relligione, fide, & morum pietate remotas;
 Fulgentem excelso Legati munere cernent
 Germani, firmat dum regna Joannis avita,
 Nomine Legatum bis Gallia amica videbit,
 Roma semel, sed tanta Viro, quæ præmia tanto?³

Luís Pereira de Castro nasceu em Braga no ano de 1582, sendo filho do grande jurisconsulto Dr. Francisco de Caldas Pereira e Castro e de sua mulher D. Ana da Rocha de Araújo. Licenciado em Cânones, entrou no Real Colégio de S. Paulo a 3 de agosto de 1609, e foi professor substituto na mesma faculdade na Universidade de Coimbra, estreando-se em 1612 e estando ainda a reger cadeira em 1617, ano da morte do P.^e FRANCISCO SUAREZ. Desembargador da Casa da Suplicação e dos Agravos, Deputado da Inquisição de Lisboa e do Tribunal da Cruzada, Cónego doutoral de Coimbra e Braga, Chanceler da Casa da Suplicação, Deputado da Mesa da Consciência e Ordens e Desembargador do Paço, em todos êsses cargos se distinguiram os seus talentos e faculdades de trabalho, que muito especialmente sobressairam nas importantes comissões diplomáticas que desempenhou. Foi embaixador em Paris, em Roma (junto do papa Urbano VIII), nos Estados Gerais da Holanda e no Congresso de Münster, onde teve por companheiro o Dr. Francisco de Andrade Leitão.

Desferrando-se do prosaísmo das suas graves ocupações oficiais, versejou ao gôsto do seu tempo, sem grandes vôos mas com certa agilidade nos pequenos que tentava, compondo, entre outras obras, as *Saudades de Lisardo*, cujo manuscrito fazia parte da livraria da casa ducal de Lafões, e as poesias laudatórias que acompanham a *Ulisséa* de seu irmão Gabriel Pereira de Castro.

Faleceu em Lisboa a 20 de dezembro de 1649⁴.

Dr. DUARTE BRANDÃO. Foi professor da faculdade de Cânones, tendo tomado «posse de Conductario com privilégios de Lente de 4 de Mayo de 1616 e de Lente da Cadeira de Sexto a 14 de Dezembro

³ D. JOSÉ BARBOSA, *op. cit.*, pág. 26.

⁴ BARBOSA MACHADO *op. cit.*, pág. 126.

de 1623». Deixando a Universidade e o reino, estabeleceu-se em Madrid, onde exerceu com grande voga a advocacia, e onde morreu por volta de 1644¹.

Fr. SERAFIM DE FREITAS. Tendo recebido o grau de doutor em 25 de outubro de 1595, residiu alguns anos em Coimbra, fazendo opposição às cadeiras que vagavam. Passando a Valladolid, aí professou, e na Universidade da mesma cidade foi catedrático, de Véspera, sendo porém forçado, pouco depois, a abandonar o magistério, pela sua quasi completa surdez. Foi também Conservador das Ordens Militares de Portugal em Castela. ANTÓNIO DE SOUSA DE MACEDO nas *Flores de España*, alude a Fr. Serafim, dizendo dêle que «escrevió elegantissimamente conforme sus muchas letras»².

Dr. SEBASTIÃO DE SOUSA. Era lente de Decreto em 1597 e de Véspera em 1603. Foi por algum tempo o ecónomo de SUAREZ, como se vê por êste documento existente no Arquivo da Universidade e publicado na obra do Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS: «Viuse em mesa hum escrito do p.^e fr.^{co} soarêz & asentouse q̄ porq^{to} elle naõ podia asinar nas folhas das tercas de sua cadr^a por lhe ser prohibido por seus prelados que se constituise hua pessoa aqual Recebese todo o estipendio da cadr^a & asinase as folhas dos pagam^{tos}, aqual darya ao dito p.^e fr.^{co} soarêz todo o dr^o que lhe pedise pera suas necessidades ate acontia do dito estipendio & esta pessoa darya conta em cada hum anno a V.^{de} do q̄ assim Recebese & entregase por ordem & asynados do dito p.^e fr.^{co} soarêz, aqual p.^a foi loguo nomeada na mesa de consentim^{to} do p.^e fr.^{co} soarêz & aceitaada por elle o d^{tor} Sebastião de sousa ao qual pella sobredita Rezão a v.^{de} do poder pera Receber o dito estipendio da dita cadr^a & asinar a folha na forma atras declarada, & na folha se declarara digo & a folha se fara na maneyra seg^{te}, etc.»³.

D. MARCOS TEIXEIRA DE MENDONÇA, natural de Lamego, filho de Damião Botelho e de Joana Teixeira. Foi lente de Clementinas, Cónego doutoral da cathedral de Évora, Inquisidor da mesma cidade, e por último Bispo da Bahia. «Nomeado Bispo do Brasil, chegou á Bahia de todos os Santos em o anno de 1621. onde sem depor o bago empunhou a espada contra os Olandezes animando com o exemplo as suas ovelhas [a] derrotar aquelles perfidos inimigos; porém como

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. 1, pág. 728.

² *Ibid.*, t. III, pág. 705.

³ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. XXI.

estranhasse o rigor da campanha, em que não fora criado enfermou tão gravemente, que nella piamente falleceo a 16 de Agosto de 1624. Jaz sepultado na Capella de N. Senhora da Conceição de Tapagipe lugar distante da Cidade da Bahia meya legoa¹.

§ 3.º

Faculdade de Leis

Dr. RUI LOPES DA VEIGA². Era conimbricense, e filho do Dr. Tomás Rodrigues da Veiga, catedrático de Medicina durante quarenta e dois anos, Físico-mór dos reis D. João III e D. Sebastião, cavaleiro da Ordem de S. Tiago e autor de vários tratados. O Dr. Rui Lopes da Veiga, que na sua faculdade regeu as cadeiras de Instituta, Código, Digesto Velho, Véspera e Prima (de que tomou posse a 31 de março de 1598), foi também Desembargador da Casa da Suplicação e dos Agravos, e deixou alguns escritos juridicos que não chegaram a ser publicados na íntegra mas de que se encontram extractos nas obras do Dr. António Pichardo, lente de Prima na Universidade de Salamanca. Faleceu a 17 de janeiro de 1600, tendo sido casado com D. Helena Pinheiro de quem teve o célebre Tomé Pinheiro da Veiga, Procurador da Corôa e autor da curiosíssima obra *Fastigimia*, editada há anos pela Biblioteca Nacional do Pôrto.

Dr. MENDO DA MOTA VALADARES. Nasceu em Setúbal, sendo filho de Estêvão da Mota, Alcaide-mór de Celorico de Basto, e de Catarina de Valadares, e irmão de D. Fr. João de Valadares, Bispo de Miranda e do Pôrto. Doutorado em Leis, foi admitido no Colégio de S. Paulo e depois no professorado universitário, que abandonou em 1605 para ir desempenhar as funções de Desembargador da Suplicação e do Paço e de membro do Conselho de Estado de Portugal em Castela³.

Dr. MANUEL RODRIGUES NAVARRO. Natural de Moura e filho de Simão Rodrigues. Boa cabeça, ao que parece, mas mãos pouco limpas.

«Por Provisão de 17 d'Outubro de 1615, mandou ElRey D. Felipe 3.º por Visitador da Universidade a D. Martim Affonso Mexia,

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. III, pág. 411.

² *Ibid.*, t. III, pág. 62.

³ *Ibid.*, t. III, pág. 460.

naquelle tempo Bispo de Lamego, e o tinha sido de Leiria e depois o foi de Coimbra, com as preeminencias e titulo de reformador, mas com declaração que por razão do dito titulo não excederia o poder de Visitador, de que tomou juramento e posse no ultimo de Fevereiro de 1616; acabou o Bispo esta diligencia e a remetteu ao Tribunal da Meza da Consciencia como se determinava na sua Provisão, e ficou por ella tão culpado o Dr. Manoel Rodrigues Navarro, Lente de Vespóra de Leis, que se lhe impuzeram penas graves, e entre ellas a da privação da Cadeira, depois foi ser Lente na de Bolonha e ultima na de Napoles, onde teve boa estimação»¹.

Entre os crimes imputados ao Dr. Navarro havia o de suborno; e quanto às *penas graves* que soffreu, diz-nos o autor duma nota que se encontra no *Livro das Multas* (Arquivo da Universidade), que o mesmo Navarro, além de privado da cadeira, foi degredado «*andando primr.º cõ baraço e pregão como eu vi pelas ruas desta cidade*».

Dr. JOÃO DE CARVALHO, lisbonense, filho de Pedro de Carvalho e irmão de Francisco de Carvalho, Desembargador do Paço. Segundo o *Livro dos Conselhos*, doutorou-se no ano lectivo de 1601-1602, começando a ler na cadeira de Instituta em 1602 e na de Digesto Velho em 1609. Além de professor, foi Cónego doutoral das Sés de Coimbra e Évora, Juiz do Fisco, Deputado da Inquisição de Coimbra e um dos delegados do Bispo D. Afonso de Castelo Branco para o exame do cadáver da Rainha Santa Isabel. Dêle diz BARBOSA MACHADO: «Na Junta dos Prelados deste Reyno feita na Villa de Thomar em o anno de 1625. foy consultado como se podia evitar em Portugal a gente de nação hebraea à cuja pergunta respondeo com hum douto Tratado offerecido a Filippe III. que lhe conciliou a veneração, e aplauzo dos mais insignes Letrados»².

Dr. NUNO DA FONSECA CABRAL. Doutorou-se no ano lectivo de 1600-1601, e depois de ter regido na Universidade as cadeiras de Instituta, Código e Digesto, trocou Coimbra por Lisboa, onde foi Desembargador da Casa da Suplicação e Corregedor do Crime da Côrte. Pronunciou duas orações: uma nas côrtes em que foi jurado successor da corôa o príncipe D. Filipe, filho de Filipe II (14 de junho de 1619), e outra nas côrtes realizadas pelo mesmo monarca a 18 de julho de 1619. Ambas foram publicadas em Lisboa na imprensa de Pedro Crasbeeck. Deixou também uma colecção manuscrita de *Ano-*

¹ FIGUEIROA, *op. cit.*, pág. 216.

² BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. II, pág. 624.

tações ás Ordenações do Reino freqüentemente citadas pelo juriscônsulto Pegas nas suas obras ¹.

Dr. NUNO DA COSTA CALDEIRA, natural de Lisboa e filho de Daniel Álvares. Foi lente de Instituta e depois de Código (1601-1608). Abandonando a cátedra, abalou para Salamanca e aí abriu banca de advogado.

Compôs uma obra *De privilegiis Creditorum, resolutione, & extinctione juris hypothecarum*, cuja primeira edição saiu em Cadix no ano de 1691 ².

§ 4.º

Faculdade de Medicina

Dr. BALTASAR DE AZEREDO, natural de Guimarães, e filho de Jorge de Azeredo e de Mecia Fernandes, foi Físico-mór do Reino, cavaleiro de Cristo, Colegial de S. Paulo e lente da faculdade de Medicina, na qual regeu as cadeiras de *de crisibus*, Avicena e de Prima. BARBOSA MACHADO diz que se jubilou no ano de 1604, o que é menos exacto, visto que pelo *Livro dos Conselhos* se verifica que regeu cadeira até 1612-1613. Fóra da sua especialidade, tinha fama de bom humanista, orador e poeta.

Foi casado com D. Maria de Madureira, de quem teve descendência, e faleceu em Lisboa a 6 de janeiro de 1631, sendo sepultado na igreja de S. Roque ³.

Vem citado no *Archiathæneum*:

Gnarus Apollinea Azeredius arte micabit

* Quem decorare gradu suevit Medicina Supremo ⁴.

No volume *Relação das Exequias delRey D. Filippe 2. de Castella*, publicado em 1600 por Pedro Crasbeeck, lê-se a oração que o Dr. Baltasar de Azeredo pronunciou nas mesmas exéquias mandadas celebrar pela Universidade.

Dr. ANTÓNIO GOMES. Era lente de Avicena em 1597-1598, tomou posse de lente de Véspera a 26 de março de 1602, e figura como lente de Prima no ano de 1614-1615. Foi um médico notável, se-

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. III, pág. 504.

² *Ibid.*, t. III, pág. 501.

³ *Ibid.*, t. I, pág. 442.

⁴ D. JOSÉ BARBOSA, *op. cit.*, pág. 20.

gundo o testemunho de Zacuto, e deixou várias obras das quais só uma se imprimiu, *Tratado de Medicina*, publicado em Antuérpia em 1643¹.

DR. JOÃO BRAVO CHAMISSO. Nasceu em Serpa, sendo filho de Pedro Bravo. Tendo-se doutorado em Medicina, foi substituto de Anatomia em 1597-1598, passou a titular da mesma cadeira em 1600-1601, subindo a lente de Véspera em 1614-1615. Entre outras, compôs uma obra intitulada *De intentionibus Chirurgicis*, em que preconiza a cura de várias moléstias por meio de ensalmos, doutrina que foi impugnada pelo médico Diogo Pereira, morador em Elvas, no seu volume *Tratado contra o livro De intentionibus Chirurgicis*².

Drs. PEDRO ÁLVARES, MARTIM GONÇALVES COELHO, TOMÁS SERRÃO DE BRITO e MANUEL DE ABREU. A biografia destes quatro professores nada tem de saliente, mas todos eles vem mencionados na *Biblioteca Lusitana* com a indicação das obras que escreveram.

B.^{el} FRANCISCO DE ALMEIDA. Regeu cadeira como substituto no ano de 1609-1610, e foi médico do Colégio da Companhia, onde seguramente conheceu e provavelmente tratou o sempre achacado SUAREZ. No mesmo Colégio e no Noviciado anexo eram numerosos os casos de tísica-pulmonar, sem dúvida provocados e exacerbados pelas duras penitências a que se sujeitavam colegiais e noviços. Estudando longa e atentamente essa enfermidade, espreitando-lhe a evolução e ensaiando, para a debelar, terapêuticas diversas, chegou Francisco de Almeida a conclusões originais que expôs no seu tratado *De causis cur scholastici Conimbricenses S. J. tam crebro interirent*, que ficou manuscrito e cuja existência, segundo BARBOSA MACHADO, era atestada pelo jesuíta P.^e Francisco da Cruz, filho do mesmo Francisco de Almeida³.

§ 5.^o

Cadeira de Matemática

ANDRÉ DO AVELAR, Mestre em Artes e Guarda-mór do Cartório da Universidade, nasceu em Évora em 1546. Gozando da fama de matemático insigne, teve uma cadeira na Universidade, na qual leu de

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. I, pág. 288.

² *Ibid.*, t. II, pág. 613.

³ *Ibid.*, t. II, pág. 99.

1597 a 1617. Depois de viúvo, ordenou-se de presbítero e foi terce-nário na Catedral de Coimbra ¹.

Não se satisfazendo com os dois livros que durante muito tempo tinham servido para o ensino da astronomia na Universidade de Coimbra, e que eram o tratado da *Sphæra* de Sacro Bosco, traduzido por Pedro Nunes, e as *Theoricæ novæ Planetarum* de Purbachio, André do Avelar compôs um compêndio original *Sphæra utriusque*, cuja primeira edição foi publicada em Coimbra, no ano de 1593, pelo impressor António Barreira.

Além dêsse compêndio, escreveu também o *Repertorio dos tempos o mais copioso, que até agora sahio á luz conforme a nova reformation do Santo Padre Gregorio XIII.*

IV

Padres da Companhia

Conta o P.^o ANTÓNIO FRANCO no seu ingénio livro *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Coimbra*, que a 14 de abril de 1547, procedendo-se ao lançamento da primeira pedra do mesmo Colégio, e quando se dávam as primeiras enxadadas na terra, dela saiu um enxame de abelhas, «o que se teve a bom pronostico, & por simbolo dos enxames de varões Apostolicos q̄ daquelle Collegio haviam de sahir a promulgar o Sancto Evangelho em todas as quatro partes do mundo» ².

Êsse Colégio e o seu Noviciado eram com efeito no tempo do P.^o SUAREZ duas povoadissimas colmeias onde muitos sábios, professores, prégadores e escritores se afervoravam estudando e meditando, e onde, num delirio de mortificações, suportando extenuantes e seguidos jejuns, e escorrendo sangue sob a continua flagelação das disciplinas farpadas de ferro, muitos místicos exaltados se preparavam para os espantosos martírios que haviam de sofrer mais tarde.

Chegada a ocasião de me referir aos companheiros de SUAREZ no Colégio de Coimbra, farei como nos capítulos precedentes, destacando da multidão os que mais interêsse poderão despertar pelo que vieram a ser ou pela singularidade da sua psicologia.

¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. I, pág. 137.

² P. ANTÓNIO FRANCO, *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra* (Évora, 1719, Coimbra, 1719, t. I, pág. 3.

D. AFONSO MENDES, PATRIARCA DA ETIÓPIA ¹. Filho de Luís ou Lourenço Álvares e de Branca Mendes, nasceu em S.^{to} Aleixo, termo de Moura a 20 de agosto de 1579, e começou a sua educação literária em Coimbra, para onde o chamara seu tio o Cónego Manuel Mendes de Moura.

Entrando como noviço na Companhia quando tinha apenas catorze anos, aí fez estudos tão sólidos que, concluídos eles, logo foi aproveitado para ensinar Retórica, ocupação em que se demorou sete anos. Nos seus ócios versejava destramente em latim, sendo também autor duma tragédia *São Paulino, Bispo de Nola*, que foi representada no *páteo dos estudos* do Colégio, por ocasião duma distribuição de prémios. Largando o ensino da Retórica, passou a exercer o de Escritura durante cinco anos, findos os quais se transferiu para Évora, em cuja Universidade continuou o magistério e onde se doutorou a 6 de maio de 1618.

Elevado ao Patriarcado da Etiópia em 1620, e sagrado na igreja de S. Roque de Lisboa a 12 de março de 1623, eis como CANAIS DE FIGUEIREDO conta, nos seus *Estudos Historicos*, a missão patriarcal do P.^e Afonso Mendes:

«Desde 1607 gosava pacificamente o imperio da *Ethiopia* o Imperador Saltam-Sequed, que não só começou a declarar-se Catholico, como se mostra das cartas, que nesse mesmo anno escreveu a Sua Santidade e a ElRei D. Filippe II, mas fez em um manifesto profissão pública da Fé Catholica: tratando-se por isso de enviar Patriarcha, ElRei nomeou *Affonso Mendes* para esta dignidade, e Diogo Secco e João da Rocha para coadjutores e successores, e o Santo Padre os confirmou dando a estes os titulos *Episcopaes* ao primeiro de Nicea, e ao segundo de Hierapolis; mas não chegando as Letras Apostolicas da instituição do ultimo a tempo, o Patriarcha e o Niceno foram sagrados na Igreja de S. Roque de Lisboa em 12 de Março de 1623, e o terceiro na India. Partiram todos tres com os Missionarios em 25 desse mez, embarcando o Patriarcha na náó capitania *S. Francisco Xavier* da armada do Capitão-mór D. Antonio Tello de Menezes; e, depois de trabalhosa viagem, aportaram a Gôa em 8 de Maio do anno seguinte, com a perda do *Bispo* de Nicea que falleceu no mar em 23 de Junho do anno da partida. Saiu o Patriarcha em 17 de Novembro de 1624 de Gôa para o seu destino, e na viagem recebeu cartas do Imperador e de seu irmão Cela-Christós cheias de respeito e bondade: a 21 de Junho de 1625 chegou a Fremoná, onde foi recebido

¹ FRANCO, *op. cit.*, t. 1, pág. 301 e seg.

do melhor modo, e celebrou Pontifical no dia de S. Pedro e S. Paulo, a que todos os Catholicos assistiram com devoção e admiração. Partiu depois para a côrte, e foi esperado e acolhido com grandes attenções.

«No anno seguinte (1626) a 11 de Fevereiro prestou o Imperador e os grandes juramento de obediencia ao Summo Pontifice nas mãos do Patriarcha: dotou-o depois o Soberano com rendas para seu mantimento, e poz-lhe casa e aos, que o seguiam. Occupou-se o Prelado em extirpar os erros da lithurgia e crença, e fez um cathecismo, em que refutou esses erros e os de todos os hereges orientaes; outro, em que explicou os Santos Synodos; e esses escriptos foram approvados com louvor pela Congregação da Propaganda. Depois da chegada do Patriarcha se elevou a Missão a dôze residencias, fóra a sua, em differentes pontos, em que haviam dezeseis Jesuitas auxiliados por Clerigos e Monjes do paiz, já por elle ordenados; mas julgou necessario dispensar outros Prégadores Evangelicos para lhe abrirem o caminho na visita, e estes converteram ao Catholicismo duzentas vinte e cinco mil almas, ainda que dois desses santos Missionarios, que eram *Abyssinios*, padeceram pela Fé no districto mais occidental de Tigré. Dedicou um templo em Gorgará, e outro em Collelá: fundou novas residencias, porque foi crescendo o número dos fieis; e seguiu visitando as Igrejas, e administrando a Santa Confirmação com bastantes incommodos nas jornadas. Todos estes beneficios da Providencia começaram a ser contrabalançados por desgraças: os Gallas entraram em Gojão, e mataram o Vice-Rei, que era bom Catholico: o Vice-Rei de Tigré rebellou-se contra o Imperador, tratou de perseguir os Padres, que entravam de novo, matou em odio da fé o seu Capellão, mas foi castigado com a morte; e quanto maior incremento tomava a Religião, mais impedimentos lhe punha o demónio inspirando traças aos herejes por meio da sublevação, e morte dos senhores mais Catholicos. Sendo nomeado successor ao *Bispo* Diogo Secco o Padre Apolinar de Almeida, foi confirmado e sagrado com o mesmo titulo, e chegou a Gôa em 1628, quando ainda não estava sagrado o eleito João da Rocha, por isso partiu logo no anno seguinte para a *Ethiopia* a auxiliar o Patriarcha, que lhe saiu ao encontro em 1630; levava o *Bispo* a concessão de um jubileo, que o Patriarcha publicou, e ainda nas solemnidades delle appareceu o Imperador; mas seu irmão Cela-Christós era, já nesses dias, talvez o unico membro de sua familia verdadeiro Catholico. Mais adeante sublevou-se o Vice-Rei de Gojão contra o Imperador, perseguiu os Catholicos, e martyrisou dois Confessores de *Christo*: por outra parte o desfavor do Soberano se ia manifestando, e o apoiavam os herejes fazendo-lhe crer, que as

sublevações eram motivadas pelo estabelecimento do Catholicismo, e ameaçavam desampara-lo, se não lhes concedia os costumes antigos, que não fossem contra a fé: a concessão fez-se, e elles a torceram tanto a seu modo, que o pregão foi para abolir o Catholicismo, quando ainda por então o Imperador, apesar de sua indiferença, não pensava, que se tratasse senão de pontos disciplinares. O Patriarcha, que sôbre estes tinha feito algumas graças, reprehendeu vivamente o Soberano por aquelle facto, e por esta vez, apesar de sentido, ainda elle revogou o decreto passado. Alcançando batalha dos sublevados, della mesmo os herejes pretenderam tirar partido para indisparem Saltam-Segued, e o conseguiram: o Patriarcha, o *Bispo* e os Jesuitas cuidaram em remediar o mal; porém o Imperador tornou-se surdo a suas vozes, e mandou lançar pregão contra a Fé Catholica: novos esforços, mas com igual resultado: juntou-se por auxiliar Cela-Christós em defesa da orthodoxia, e não ganhou senão a má vontade do irmão: tiraram-se algumas Igrejas aos Catholicos, e começaram as perseguições.

«Neste meio tempo, em 1632, morreu o Imperador, e lhe succedeu seu filho Faciladás cruel perseguidor dos Catholicos, e entre elles de seu tio Cela-Christós; estenderam-se as atrocidades ao Patriarcha, que escreveu ao novo Imperador pedindo [para] disputar com todos os letrados da *Ethiopia*; mas os seus conselheiros concorreram, por medo, para a escusa. Não tardou em vir um Abuná de Alexandria, e logo se intimou ordem de desterro ao Patriarcha, ao *Bispo*, e aos Padres para Fremoná. Depois de muitas vexações, saíram em 1634, e no caminho foram roubados por salteadores: chegados ao seu destino, em quanto por toda a parte eram perseguidos os Catholicos, os dois Prelados e os Padres foram intimados, de mandado do Imperador, para sair de seus Reinos: separaram-se o *Bispo* e alguns Padres, ficou o Patriarcha com outros, e tomou differente direcção, diligenciando ainda ficar dentro da *Ethiopia*; e não tardaram a reunir-se, para de novo se separarem: sabendo logo Faciladás a paragem do Patriarcha, o fez entregar com alguns dos Padres (podendo outros escapar-se) aos Turcos, de quem ficaram captivos, e de quem soffreram muito em Suaqhem; mas Deos os salvou por meio de uns mercadores Baneanos, que os resgataram, e levaram á India. Chegado a Gôa relatou o Patriarcha ao Vice-Rei Pedro da Silva, que entrára, e ao Conde de Linhares, que fôra rendido, a sua sorte e a dos Catholicos na Ethiopia; mas nada disso moveu suas almas duras ao soccorro: o Patriarcha foi aconselhado para vir solicitar á patria o remedio, porém resistiu; e, como não podia soccorrer as suas ovelhas, que cada dia padeciam os tormentos e a morte, viveu nas mais duras

atribuições até 29 de Junho de 1656, em que acabou piamente a vida»¹.

P.^o DIOGO SÊCO, BISPO DE NICEA. «Da sua prezença ninguem se apartava triste»², diz o P.^o António Franco dêste jesuíta, querendo assim dar uma ideia da sua inocente e constante jovialidade, naturalmente derivada duma alma que, nada temendo e nada desejando desta vida, dela formara o mais optimista dos conceitos.

Já vimos, quando tratámos de D. Afonso Mendes, como êste P.^o Sêco foi elevado à dignidade de coadjutor e futuro sucessor do Patriarca da Etiópia, com o título de Bispo de Nicea, *in partibus infidelium*, e como êle faleceu em viagem para Gôa a 23 de junho de 1623. Tinha 48 anos de idade.

Antes de ascender ao episcopado, foi um excelente mestre de Retórica, Filosofia e Teologia, um bom prégador, um bom poeta e um tão consumado latinista, que o Bispo Coleitor, quando o sabia em Lisboa, a êle recorria constantemente, para que o ajudasse na correcção das cartas latinas que dirigia ao Papa.

Em 1604, querendo festejar a nomeação do Bispo-Conde D. Afonso de Castelo Branco para o cargo de Vice Rei de Portugal, compôs o P.^o Sêco uma tragédia sôbre a vida de S.^{to} Antão, que foi representada no pátio do Colégio de Lisboa com fortes aplausos da assistência. Data daí a estreita amizade que D. Afonso consagrou ao P.^o Diogo Sêco, procurando a sua convivência, consultando-o em todos os negócios de pêso, e escolhendo-o para ser o seu confessor à hora da morte. Foi êste padre quem prégou nas exéquias do mesmo Prelado realizadas no mosteiro de Santa Ana de Coimbra³.

Quando o elegeram Bispo, estava êle em Roma, como revisor dos livros da Companhia.

P.^o CRISTÓVÃO GIL. — ¿*Que necessidade havia de me irem buscar a Espanha, se tinham cá um professor como êste?*

Isto dizia o P.^o FRANCISCO SUAREZ, por ocasião do seu doutoramento em Évora, surpreendido com a dialética invencível e com a arrebatadora eloquência do Dr. P.^o Cristóvão Gil, um dos professores que argumentaram nesse acto.

Cristóvão Gil, natural de Bragança e filho de Silvestre Gil e de

¹ JOSÉ BARBOSA CANAIS DE FIGUEIREDO CASTELO-BRANCO, *Estudos Biographicos* (Lisboa, 1854), págs. 123, 124.

² FRANCO, *op. cit.*, t. 1, pág. 348.

³ *Ibid.*, pág. 347.

Leonor Ortiz, entrou para a Companhia de Jesus aos 17 anos, em 10 de novembro de 1569.

«Dos condiscipulos elle em tudo era o melhor», escreve o P.^e António Franco referindo-se ao noviço exemplar que então era Cristóvão Gil; e acrescenta começando a definir o misticismo do seu biografado: «Teve grande facilidade em penetrar pontos difficultosos, particularmente nas matérias mais elevadas, quais sam as Divinas. Em que alem da profundidade do seu ingenho, se valia muito da orassam, por meyo da qual recebia grandes illustraçoes, & estas nas maiores difficultades era (*sic*) a sua principal livraria. Na pureza do corpo, & alma, foi quanto se costuma dizer dos homens, a quem Deos trouxe nos braços desde meninos» ¹.

Adiante, o mesmo autor, na candidez da sua linguagem, em que aliás lampejam a miudo epítetos do mais sugestivo sabor e construções da mais engenhosa invenção, frisa bem o enternecimento febril com que êste padre, despegando-se do mundo, comovidamente mergulhava na contemplação das coisas divinas, contemplação que o levava a nutrir um desdem completo pela sua prodigiosa e tão admirada erudição: «A devoção, com que dizia Missa chorando muitas lagrimas, & meditava as cousas sanctas, era como de homem livre de estudo, que só tratava de espirito. Nos domingos, & dias sanctos atte o jantar gastava em a meditaçam de cousas espirituais, e encobria este sancto exercicio, deixando-se estar assentado na cadeira com algum Sancto Padre aberto diante de si; mas os que entravam no cubiculo, o achavam com o rosto abrazado, & olhos arrazados em lagrimas, que eram claros indicios, do que passava em sua alma. Do gosto, que sentia nestes exercicios de virtude, lhe nacia um tedio, & fastio a os estudos, & especulaçoens, como a cousas aridas, & que trazem consigo securas» ².

Cristóvão Gil, que por indicação do próprio SUAREZ teve a honra de o substituir durante a estada do doutor exímio em Roma, ensinou nos colégios da Terceira e Coimbra, na Universidade da mesma cidade e na de Évora, onde se doutorara a 4 de julho de 1597, e faleceu em Coimbra a 7 de janeiro de 1608.

P.^e ANTÓNIO DE MORAIS, o CEGO. Havia pouco mais dum ano que SUAREZ chegara a Coimbra quando, a 2 de julho de 1598, dia da Visitação da Senhora, se deu um caso no Colégio da Companhia, que

¹ FRANCO, *op. cit.*, pág. 459.

² *Ibid.*, pág. 459, 460.

encheu de consternação todos os seus habitantes: ao acabar de dizer missa, o P.^e António de Morais cegara repentinamente.

Querido dos companheiros, afável e humilde, o P.^e Morais, que era da Madeira e contava então quarenta e seis anos de idade, occupava-se até aí no ensino da Retórica e da Filosofia. Fulminado pela cegueira, os seus primeiros movimentos foram de revolta e queixa, lamentando-se o triste, não tanto da escuridão em que caíra, mas principalmente da impossibilidade em que ficava de trabalhar, de servir a Companhia e o próximo.

Gradualmente, porém, a sua grande fé, servida por uma admirável paciência, levou-o a um estado de tão completa e sorridente resignação, que o que lhe fôra desespero se mudou em regosijo, sendo frequente ouvi-lo dizer, que se Deus naquele ponto lhe dêsse a escolher a cegueira ou a vista, sem hesitação optaria pela primeira. Cego para o mundo exterior, via melhor dentro da sua alma, e nisso se recriava deliciosamente, não consentindo que o distraíssem, pedindo que não lhe levassem novidades.

Leve se lhe tornara o mal, não querendo que êle fôsse pesado aos outros: e assim, para que não se molestassem a servi-lo, êle próprio se encaminhava às apalpadelas para o refectório e para o côro, êle próprio fazia a sua cama e varria o seu cúbiculo.

Inteiramente resignado, tudo achava bem, nada pedia, nada ambicionava. Só às vezes dizia:

— Se eu tivesse um cachorrinho adestrado que me guiasse, quem me dera ir pedir e prègar por essas aldeas em volta de Coimbra!

Sublimaram-se mas não nasceram nas trevas dos seus olhos as suas virtudes, o que levou o P.^e ANTÓNIO FRANCO a escrever dêste simpático cego: «Teve singular dom de lagrimas, & alguns tiveram pera si, que dellas se lhe originou a cegueira».

Morreu edificadamente em Coimbra a 29 de novembro de 1616¹.

P.^e JORGE RIJO. Foi vinte e tantos anos Ministro do Colégio de Coimbra, onde faleceu, velhissimo, a 15 de julho de 1614.

Não era, ao que parece, homem de grandes letras, mas teve tantas e tão altas virtudes, que, referindo-se-lhe, o P.^e FRANCISCO SUAREZ costumava dizer: *Há santos canonizãdos que foram menos santos do que êle.*

Entre outros rasgos da sua caridade há êste contado pelo P.^e ANTÓNIO FRANCO: «Tinha hum nosso certa doença de corrupçam, & podridam; da qual senam sahisse pera fora, sem duvida morreria.

¹ FRANCO, *op. cit.*, pág. 114.

Apontavam os Medicos, que se podia tirar com alguma fistula de prata, ou outro instrumento accomodado, o qual não se achando; lhe applicou o Padre Jorge Rijo os beiços, & lingoa, & chupãdo por varias vezes, lhe alimpou pouco a pouco a podridão, & assim ficou de todo são¹.

Não admira pois que, quem, como êle, armado dum vivíssimo sentimento religioso, conseguia dominar por caridade a mais nauseada repulsa da natureza e alçar-se a tão prodigioso cúmulo de abnegação, vivesse e morresse entre adorações.

Mal expirou, os seus companheiros, quebrando a tradição litúrgica e querendo premiar a pobreza e pureza em que vivera, e o desprezo que por si próprio tivera, em vez de o amortalharem com a casula rôxa, vestiram-lhe uma, riquíssima, de tela branca, e cobriram-lhe o cadáver de flores e ervas aromáticas. O povo de Coimbra teceu em tôrno da sua memória as mais graciosas lendas, entre as quais figura a da canada de azeite, que mandada por esmola a uma pobre mulher, fica enchendo permanentemente a talha em que fôra lançada; e durante muito tempo, as crianças, saindo da escola e entoando em côro versos que comemoravam os prodígios de P.^e Jorge, iam depor ramalhetes na sua venerada sepultura.

P.^e INÁCIO MARTINS. É o bem conhecido *Mestre Inácio da Cartilha*, figura popularíssima, que durante muitos anos percorreu as ruas de Lisboa, de cana na mão, sempre rodeado de meninos. Dotado dum temperamento excepcional de propagandista, o seu auditório predilecto eram as crianças, às quais ensinava a doutrina e das quais se fazia acompanhar quando, sempre empenhado em missões piedosas, ia levar esmolos aos presos do Limoeiro, ou moralizar no Cais da Ribeira a gente do povo, ou converter na igreja do Hospital Real os negros que então formavam na capital uma colônia numerosíssima.

Mestre Inácio foi durante dez meses companheiro no Colégio de Coimbra, onde faleceu no último de fevereiro de 1598².

P.^e JERÓNIMO DIAS. Já atrás encontrámos êste nome nas linhas consagradas ao Bispo-Conde D. Afonso de Castelo Branco.

Foi ao mesmo tempo um homem de acção e um místico. Reitor dos Colégios de Lisboa, Pôrto, Évora e Coimbra, Provincial da Companhia, professor e prégador, em todas estas absorventes occupações dispndia a mais espantosa actividade e o zêlo mais vigilante, o que

¹ FRANCO, *op. cit.*, pág. 569.

² *Ibid.*, pág. 401-447.

aliás o não impedia de ainda encontrar tempo para, libertando-se das coisas materiais, se afundar na febricitante contemplação das divinas.

Da sua actividade e também da sua caridade é testemunho o que se sabe êle ter feito quando a peste assolou Coimbra em 1599:

«Acodio logo o Padre às necessidades temporais, que o tempo da peste costuma trazer consigo. Tanto, que o mal se rompeo sahiram da cidade, estudantes, & gente principal, ficando só a gente, que com a assistencia dos que se ausentaram, ganhava sua vida. Valia o trigo a cruzado, o milho a quatorze vintens, preços entam exorbitantes. Nam tendo a pobreza, em que ganhar hum real, todos pareciam a pura fome. Tudo eram lastimas, & miserias.

«Visto este aperto, resolveram os do governo, que todos os pobres forasteiros se recolhessem em huma cerca, que entam havia, naquelle sitio, onde depois o Bispo Dom Affonso de Castello Branco edificou o grandioso mosteiro de Sancta Anna, em que hoje moram as Religiosas de Sãcto Agostinho. Aqui os meteram, por nam inficionarem a cidade, levando o mal de porta, em porta, acodialhe a Camara, & Hospital com esmolas. O Padre Jeronimo Dias lhe mandava dar cada dia oitenta paens, pam a cada hum de arratel, & meyo com todos os meudos da carne, que se matava no Collegio cada somana. Nos dias de peyxe, lhes mandava dar legumes, & azeite. Com este provimento estavam os pobres mui contentes na sua clausura, & de melhor sorte, que os da cidade; porque com serem sós, & naturais, nam achavam, com que se sustentar senam cardos bravos, & outras hervas agrestes cozidas com agoa pura.

«Por esta causa tanto que apontou a novidade dos centeyos, cevadas, & frutas despodio a cidade todos os pobres forasteiros, parecendo-lhe, que já em suas terras se poderiam de alguma maneira sustentar. Elles partidos, ordenou o Padre Reytor, que a mesma esmola, acrescentando mais quarenta paens do mesmo pezo, se entregasse ao Padre Antonio de Proença, pera os repartir pellos pobres da cidade. Este Padre foi hum dos q̄ servio naquella parte cõ grande exêplo, & com os outros, que nella falleceram, cujas sepulturas se vem junto a Sam Sebastiam, acreditaram muito a Companhia, & os outros grangearam pera si gloriosa coroa de Martyres da caridade. O Padre Proença pedio com grande fervor ir pera a India como com efeito foi.

«Fazia o pam, q̄ se repartia de esmola assim aos pobres, q̄ andavam pella cidade, como o que se dava em Sam Sebastiam numero de duzentos paens cada dia. Nam fallando na sustentaçam ordinaria, que o Collegio tinha de quarenta pobres, a que dava todos os dias de jantar, & cear com abundancia, & pera que estes nam andassem tirando pellas portas as esmolas, que podiam ganhar pobres desem-

parados, traziam no peito o Sanctissimo nome de JESU, por onde eram conhecidos por pobres do Collegio.

«Causava este espirito caritativo na cidade grande espanto, & não menor agradecimento, confessando todos, que este anno perecera Coimbra, se o Collegio lhe nam acodira. Alem destas esmolas ordinarias se faziam outras extraordinarias, como era visitarenses os prezos, os mosteiros de Religiosos pobres, & os Religiosos, que estavam na caza da saude, & muitas pessoas pobres, & honradas, de cuja necessidade avia noticia»¹.

Do misticismo do P.^e Jerónimo Dias, basta transcrever o que um biógrafo escreve do modo como elle se aproximava da mesa eucarística:

«Na Hostia consagrada lhe parecia, q̄ via a Humanidade de Christo como huma facha de fogo ardendo, pera entrar em suas entranhas: ao comungar considerava seu coração dentro deste fogo, nelle estava como os tres meninos Hebreos louvando, & engrandecendo a Deos. Outras vezes lhe parecia a Humanidade Sanctissima como huma seta, que a ineffavel Trindade arremeçava a seu coração, pedia, que entrasse bem, fizesse grande ferida de amor, & que a o arrancar levasse consigo o proprio coração. Finalmente se considerava como abelhinha, que sahe ao prado cheo de flores, a recolher dellas o orvalho do ceo, pera fabricar seu doce favo; o prado fresco era o fermosissimo corpo do Senhor; as rosas, & flores suas chagas, nellas entrava, & colhia, o orvalho do ceo, as gotas de seu sangue, dellas fazia mil favos de devoçam, de que se sustentava nesta vida mortal»².

O P.^e Jerónimo Dias morreu em Coimbra a 12 de agosto de 1624.

P.^e SIMÃO ÁLVARES. Êste virtuoso jesuíta, que faleceu em 1641 na casa professa de S. Roque de Lisboa, onde era Prepósito, guardava com grande estima, no seu cubículo do Colégio de Coimbra, uma imagem da Virgem que tinha pertencido ao seu antigo companheiro P.^e FRANCISCO SUAREZ³.

AFONSO DO VALE⁴, coadjutor temporal do Colégio de Coimbra, para onde entrou em 1589 e onde faleceu em 1648. Era o barbeiro e sangrador do Colégio.

Filho de gente humilde, foi, ainda criança, para Lisboa como

¹ FRANCO, *op. cit.*, pág. 780, 781.

² *Ibid.*, pág. 778.

³ *Ibid.*, pág. 499.

⁴ *Ibid.*, pág. 688 e seg.

criado de servir, e lá aprendeu depois o ofício, em que fez progressos, sem comtudo abandonar o seu sonho doirado de entrar para uma congregação religiosa, o que finalmente conseguiu aos 22 anos.

A sua ignorância era compensada por um bom-senso admirável, sendo criatura de bom conselho e de bons ditos. Sempre a moirejar e sempre alegre, buscava de preferência os serviços mais rudes e baixos, o transporte de grandes cargas, e a limpeza das latrinas, em que era acompanhado às vezes pelo P.^e Manuel Fernandes, que veio a ser confessor de D. Pedro II.

Um dia, estando a barbear o P.^e Sebastião do Couto, disse lhe êste:

— O Irmão Vale é páu para toda a colher. Em tudo o ocupam.

— O que eu imagino ser, respondeu o modesto barbeiro, é um remendo grosseiro que os Padres lançam onde querem.

Ao que o jesuíta replicou:

— Dê graças a Deus, Irmão, por ser um remendo que serve em todos os panos.

Comparável à sua grande piedade, só a sua grande humildade, que muitos factos atestam. Sendo uma vez consultado sôbre certo caso por um Religioso que o supunha sacerdote, respondeu singelamente:

— Eu sou um idiota que sirvo de cozinheiro aos Padres.

Muito habilidoso, era exímio na fabricação de jogos, e principalmente na do jôgo do truque, com que os Padres se entretinham nos seus recreios.

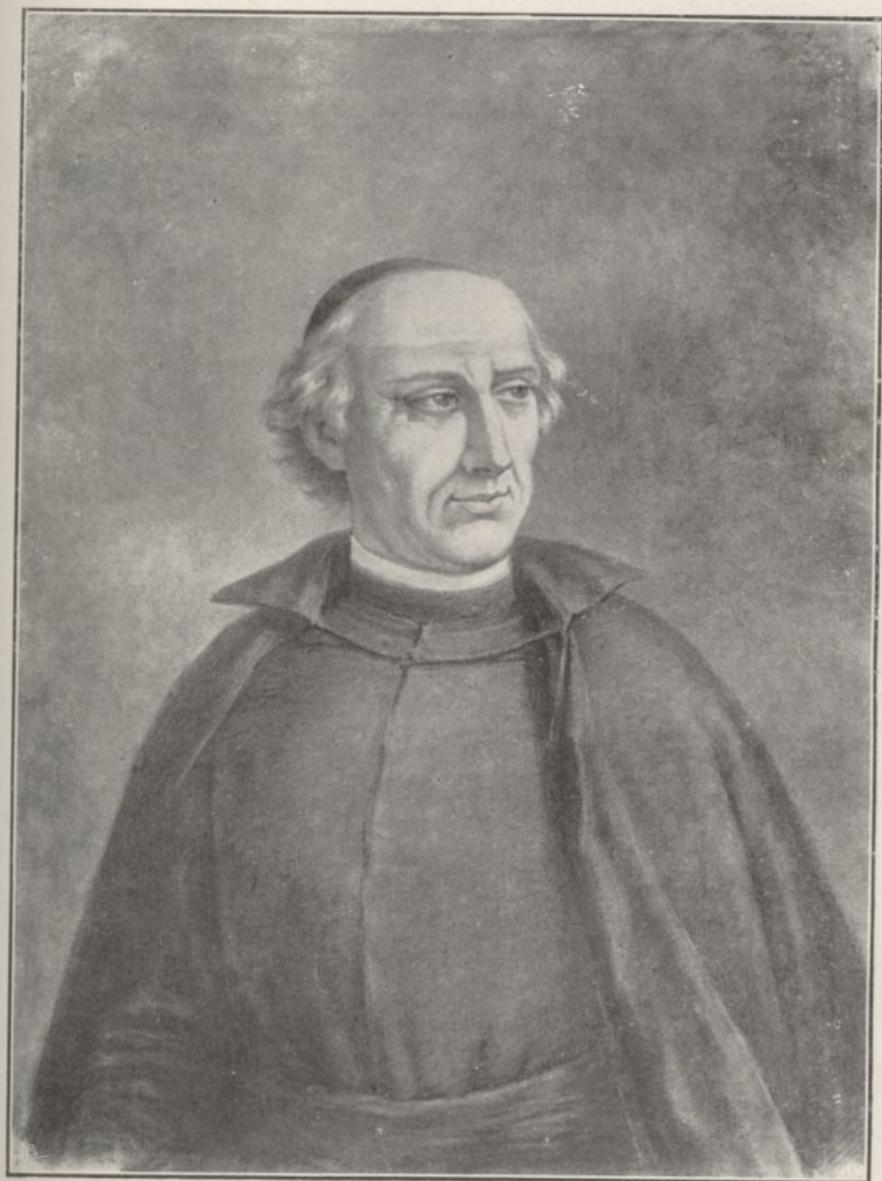
De felicíssima memória, sabia de cór as vidas de todos os Santos; e tão sugestivamente as contava, que uma vez, estando na quinta de Vila Franca, a sua saída dali foi reclamada pelo Irmão-quinteiro, com o fundamento de que, desde que o Irmão Vale lá chegara, os cava-dores, alheados a ouvi-lo, já não faziam coisa que se visse.

V

Discípulos de Suarez

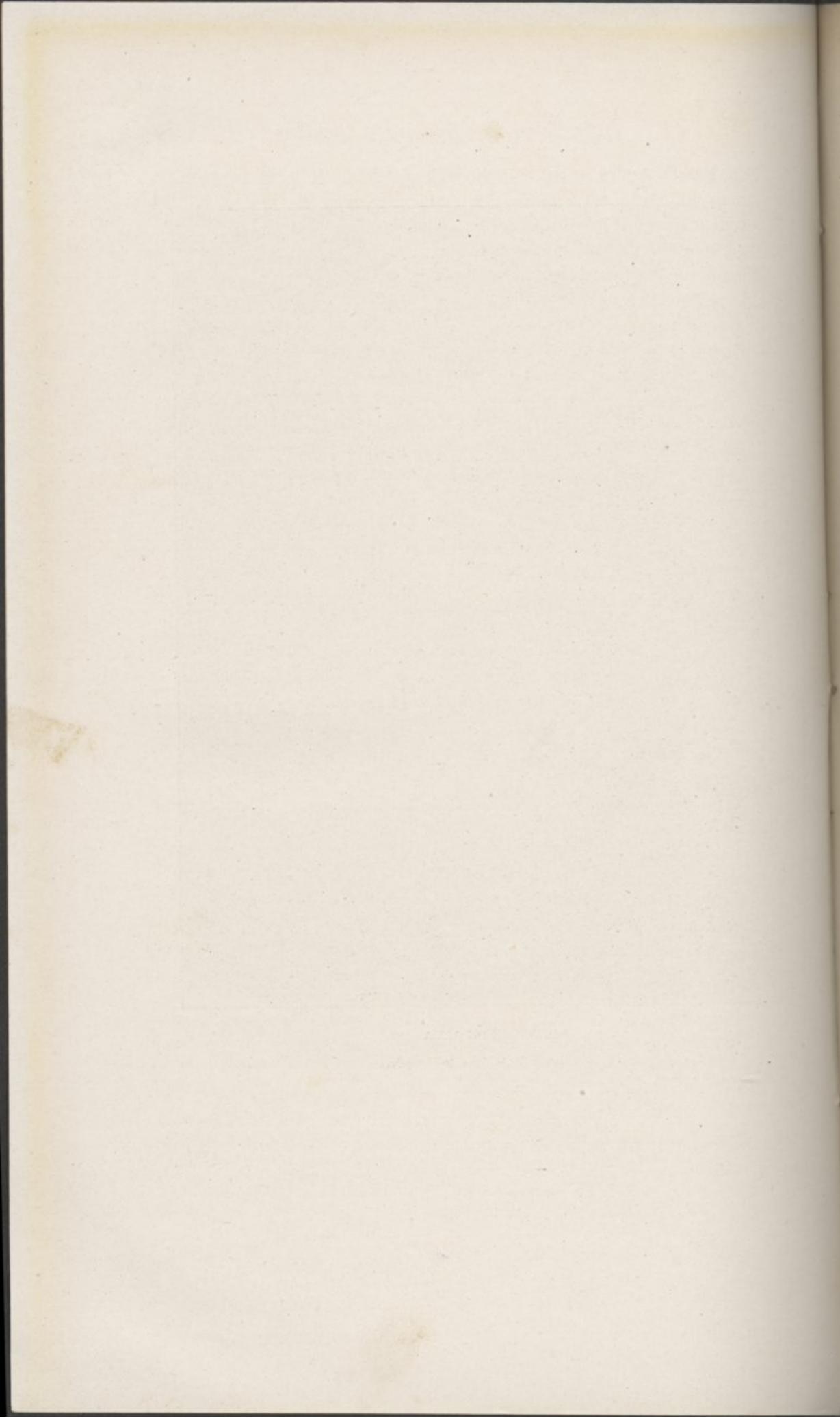
D. ANDRÉ DE ALMADA. Foi o discípulo dilecto de SUAREZ, que por vezes o indigitou para seu substituto, em termos que traduzem a maior consideração e admiração. «En letras nadie le va adelante, ŕ yo co-nozca, y en la qualidad de su persona excede a todos», escreve SUAREZ, referindo-se a D. André, numa carta dirigida a D. Rodrigo da Cunha, então Bispo de Portalegre, e depois Arcebispo de Braga ¹.

¹ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. LXX.



D. ANDRÉ DE ALMADA

Desenho de A. Augusto Gonçalves



Era D. André de Almada um altissimo espirito e um dos homens mais cultos do seu tempo; e como se isso não fosse bastante para o rodear de venerações e simpatias, dotara-o ainda a natureza com um génio «festival e urbano» e com uma generosidade sem limites. Daí a sua popularidade e o seu prestígio.

«Era tal o respeito, diz o Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, que os estudantes da Universidade de Coimbra lhe tributavam, que, ainda muitos annos depois da sua morte, era sempre tratado por — *Senhor Dom André*, quando nelle se fallava» ¹.

Ao mesmo facto se refere D. FERNANDO CORREIA DE LACERDA: «D. André de Almada, Lente de Vespera de Theologia na Universidade, bem conhecido em Europa por suas excellentes virtudes, eminentes letras, e singular discrição, a quem o estudioso respeito ainda nomea por *Senhor em veneração do seu merecimento*» ².

D. André de Almada, natural de Lisboa ou Pombalinho, e filho de D. Antão Soares de Almada e de D. Vicência de Castro, foi lente da Universidade de Coimbra, Porcionista do Colégio de S. Paulo, ao qual legou a sua preciosa livraria, e Governadar-Reformador da mesma Universidade desde 1638 até 1640.

Segundo informa o Dr. VASCONCELOS, foi D. André «o unico professor da Universidade que em Lisboa se achou presente à agonia de SUAREZ» ³.

D. PEDRO DA COSTA, Fr. FRANCISCO DA FONSECA e Fr. MANUEL DE LACERDA, todos discípulos e amigos de SUAREZ, já os encontrámos no cap. *Professores da Universidade*.

Fr. BENTO DA CRUZ, beneditino. Doutorou-se em Teologia e foi Abade do Colégio de Coimbra em 1626, e do de Lisboa em 1632. Entre os seus apreciados sermões, teve particular aceitação o que prègou na festa da canonização da Rainha Santa, e que foi publicado no livro *Sanctissimæ Reginae Elisabethæ poeticum certamen*, impresso em Coimbra, no anno de 1666, por Diogo Gomes de Loureiro ⁴.

Fr. ISIDORO DE PINA, trinitário, era Doutor em Teologia como o precedente, e como êle foi prègador de fama. Dentro da sua ordem

¹ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. LXXXj.

² D. FERNANDO CORREIA DE LACERDA, *Historia da Vida, Morte, Milagres, Canonização e Trasladação de S.^{ta} Izaabel VI Rainha de Portugal* (Coimbra, 1680), pág. 357.

³ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. LXXXij.

⁴ BARBOSA MÁCHADO, *op. cit.*, t. 1, pág. 501.

exerceu os cargos de Reitor dos Colégios de Lisboa e de Coimbra, onde faleceu em 5 de agosto de 1620¹.

Dr. SEBASTIÃO DA COSTA ANDRADE, também pregador, Doutor em Teologia, Colegial do Colégio de S. Paulo, Cônego magistral da sé de Évora, Governador do mesmo arcebispado, e Commissário da Bula. Recusou o bispado de Cabo Verde, e foi um dos testamenteiros do Arcebispo D. Teotónio de Bragança. Morreu em Évora a 19 de junho de 1612².

D. ANTÓNIO DE MASCARENHAS, Doutor em Teologia, Prior de Óbidos, Deputado da Inquisição de Évora, Governador do Priorado do Crato, Deão da Real Capela e Commissário geral da Bula da Cruzada. Faleceu em 1637³.

D. ANTÓNIO DE CASTRO. Comemorando os factos principais da vida académica de SUAREZ no ano lectivo de 1614-1615, diz-nos o Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS: «Apadrinhou este anno em seis actos, rematando com o de formatura de D. Antonio de Castro, a quem no fim conferiu o grau de bacharel. Foi este o seu último filho dilecto, que manifestou sempre, até á morte, a maior veneração pelo Mestre exímio; vinculando o pelo grau académico á Faculdade e á Universidade, que durante dezanove annos honrara e ornara com as luzes do seu talento singular e das suas virtudes admiraveis, o Dr. SUAREZ punha termo com este acto á sua brilhantissima carreira de 44 annos de professorado»⁴.

Este D. António de Castro, filho de D. João de Castro, senhor de Rezende, Reriz e Penela, e de sua 1.^a mulher D. Filipa de Castro fez os seus primeiros estudos com os jesuitas, e muito queria entrar na Companhia em que não chegou a professar por falta de saúde. Fundou, na igreja de S. Roque de Lisboa, uma capela para sepultura sua, de seus pais e do P.^e FRANCISCO SUAREZ, declarando numa carta escrita ao P.^e Mucio Vitelleschi, Geral da Companhia, que queria ser enterado aos pés do seu mestre «que he para mim o mais honrrado lugar que posso ter»⁵.

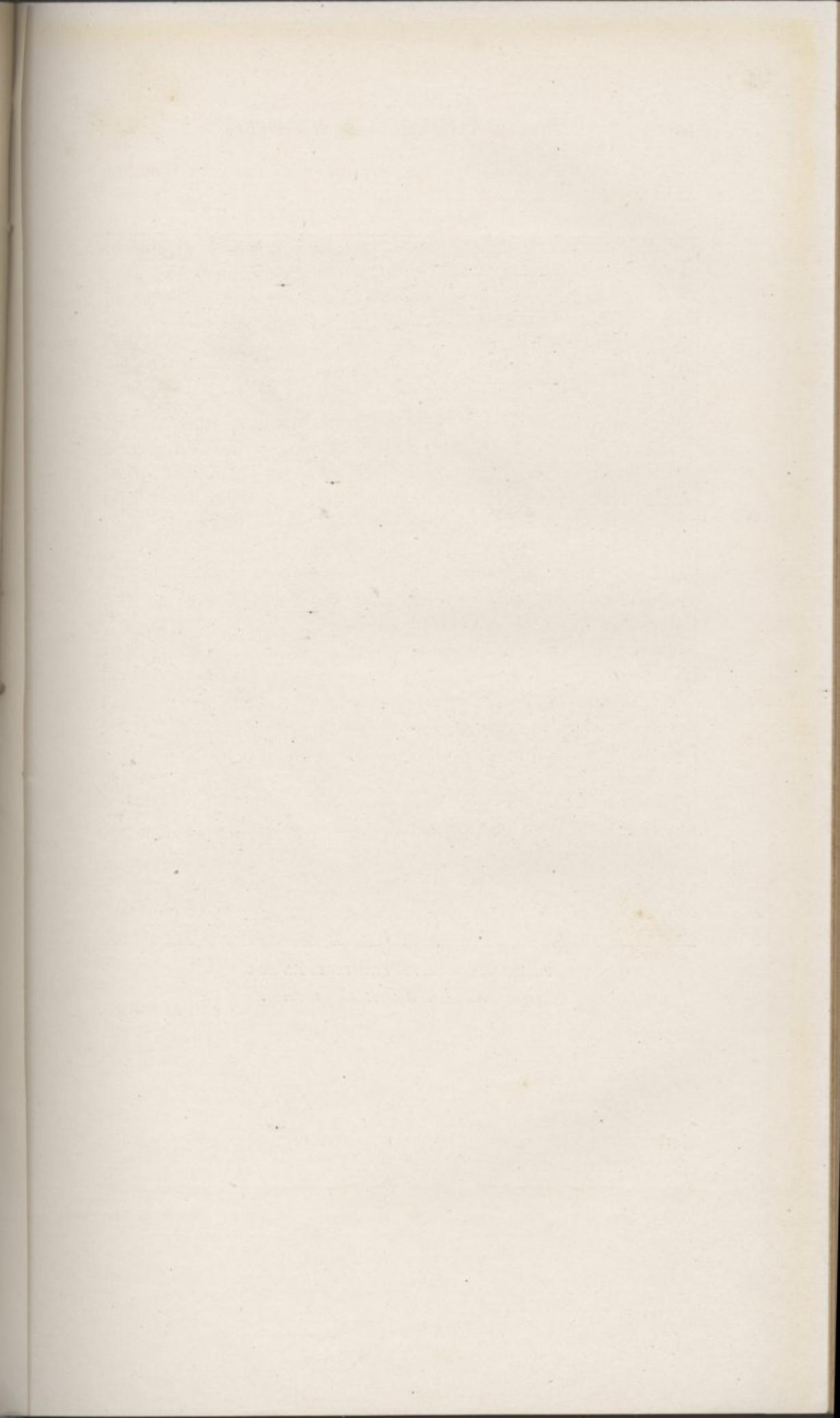
¹ BARBOSA MACHADO, *op. cit.*, t. II, pág. 919, t. IV, pág. 230.

² *Ibid.*, t. III, pág. 685.

³ INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, t. I (Lisboa, 1858), pág. 205.

⁴ VASCONCELOS, *op. cit.*, pág. Cxxiiij.

⁵ *Ibid.*, pág. Cxlv.



VI

Escritores

Foram contemporâneos de SUAREZ em Coimbra cinco escritores bem conhecidos: o Bispo resignatário de Portalegre D. Fr. AMADOR ARRAIS, GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, PEDRO DE MARIZ, TOMÉ PINHEIRO DA VEIGA e Fr. FRANCISCO DE S.^{to} AGOSTINHO MACEDO. A celebridade dêstes autores dispensa-me de quaisquer informações bio-bliográficas a seu respeito. Apenas notarei que um dêles, pelo menos, Gabriel Pereira de Castro, teve na mais alta conta os méritos do P.^e FRANCISCO SUAREZ, afirmando-o calorosa e públicamente na carta impressa à frente da sua *Monomachia*¹.

EUGÉNIO DE CASTRO.

¹ GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, *Monomachia sobre as concordias que os Reys fizeram com os Prelados de Portugal...* (Lisboa, 1738).

A teoria da verdade e do êrro nas «Disputationes Metaphysicae» de Francisco Suárez

FRANCISCO SUÁREZ, «grande luminar da ciência teológica» e «a quem os sábios de todo o mundo veneraram e veneram como um dos mais notáveis representantes da ciência sagrada e profana», na expressão do meu sábio mestre Dr. ANTÓNIO DE VASCONCELOS, que à sua memória de professor insigne ergueu um monumento de erudição e investigação histórica ¹, que sobremaneira honra a cultura portuguesa, vincou também inconfundivelmente a sua individualidade de pensador no movimento de restauração escolástica dos séculos XVI e XVII, que, em grande parte, foi uma criação do Génio Espanhol e Português. Interessando-nos apenas o aspecto filosófico da sua obra, recorremos especialmente ao *De anima* (póstumo, 1625) e sobretudo às *Disputationes Metaphysicae* (1597) ², cujo sucesso foi enorme e onde se suscitam e renovam, com base em ARISTÓTELES e SANTO TOMÁS, todos os velhos problemas, mas incessantemente novos, que por largos séculos se debateram na Escola ³. E assim é que o seu génio universalizador,

¹ *Francisco Suarez (Doctor eximius)*, Coimbra, 1897, que DE SCORRAILLE (*F. Suarez, de la Compagnie de Jésus*, Paris, vol. I, págs. XVI e XVII) considera como «un très beau et très précieux volume», e «une œuvre monumentale».

² As obras de SUÁREZ constituem de per si só uma biblioteca (23 vol. in-fol. ed. de Veneza) predominantemente teológica. Porém, à parte o *De anima* e as *Disputationes Metaphysicae* já citados, contêm matéria filosófica: o *De Deo*, especialmente os três primeiros livros da 1.ª parte, e os quatro *opúsculos*: *De concursu, motione et auxilio Dei*; *De scientia Dei futur. conting.*; *De libert. divin. volunt.* e *De justitia Dei*.

³ A forma tradicional, que em certa maneira remontava a ABELARDO com o *Sic et Non*, consistia em comentar os XII livros da *Metafisica* do Estagirita, suscitando, aqui e além, questões tendentes a esclarecer os problemas que o texto omitia ou apenas sugería sem resolver, e a harmonizar ou decidir as opiniões expostas — forma que atingiu a sua máxima perfeição com os *Commentarii Collegii Conimbricensis*, especialmente os de PEDRO DA FONSECA, o Aristóteles Conimbricense, à

que nos domina pelo vigor da concepção e rigor do raciocínio, se não furtou à sugestão atormentadora, mas fecunda, dos problemas epistemológicos, oferecendo-nos, em potência sempre, quando não em acto, uma solução aos problemas da origem, condições, limites e certeza do conhecimento humano. Nós, porém, desta teoria do conhecimento apenas queremos destacar o problema da verdade e do erro, que na economia da sua síntese tem uma particular importância, pois a verdade representa a suprema finalidade metafísica¹.

I

SUÁREZ, que define aristotélicamente a metafísica como a ciência do ser enquanto ser², com SANTO TOMÁS admite que a unidade, a verdade e a bondade são os atributos ou *passiones* do ser³, e que nesta ordem lógica devem ser expostos, pois se por um lado a verdade presupõe a unidade, porque só o uno em si ou como tal considerado pode ser assimilado pelo espírito, por outro a bondade presupõe a verdade, porque nada pode ser bom na sua espécie, a menos que em si seja verdadeiro⁴, — doutrina que fundamentalmente é o des-

Metafísica. SUÁREZ, porém, como ele próprio confessa (*), preferiu versar em toda a sua extensão o objecto da metafísica aristotélica, expondo os numerosíssimos problemas que se suscitavam e os que o seu génio criou, pela sua ordem natural e lógica, por forma que as *Disputationes Metaphysicae* não são propriamente um comentário, mas antes um tratado sobre o ser, as suas causas, categorias, etc. O método das *Disputationes* é, pois, em grande parte, uma criação sua.

¹ Cf. *Met. Disp.* I, sect. 4: «Dico ergo primo, finem hujus scientiae esse veritatis contemplationem propter se ipsam». Cf. ARIST., *Met.* II, cap. I e XII, cap. 2.

² Cf. *Met. Disp.* I, sect. 1, n. 26: «... ens in quantum ens reale esse objectum adaequatum hujus scientiae».

³ *Met. Disp.* III, sect. 2.

⁴ S. TOMÁS, *De verit.*, qu. 21, art. 3, C.: «Considerando verum et bonum secundum se, sic verum est prius bono secundum rationem, cum sit perfectivum alicujus secundum rationem speciei; bonum autem non solum secundum rationem speciei, sed secundum esse quod habet in re; et ita plura includit in se ratio boni quam ratio veri, et se habet quodammodo per additionem ad illa, et sic bonum praesupponit verum, verum autem praesupponit unum, cum veri ratio ex apprehensione intellectus perficiatur, unumquodque autem intelligibile est in quantum est unum. Qui enim non intelligit unum, nihil intelligit, ut dicit Philosophus in 4. *Metaph.*: unde istorum nominum transcendentium talis est ordo, si secundum se considerentur, quod post ens est unum, deinde verum, deinde post verum bonum». Cf. *Met. Disp.* XIX, sect. 6, particularmente interessante, porque SUÁREZ não aceita a doutrina tomista das relações da vontade com a inteligência.

(*) Cf. *Disputationes Metaphysicae*, ad lectorem.

envolvimento do princípio intelectualista, *nihil volitum nisi cognitum*. É, pois, logicamente, que na *disputatio* VIII expõe a sua teoria da verdade¹ entre a unidade e a bondade.

Sob que ponto de vista, porém? A verdade, diz², pode considerar-se materialmente ou *in actu exercito*, isto é, emquanto se conhecem as cousas na sua existência objectiva e formalmente ou *in actu signatu*, isto é, investigando como é que a verdade existe nas cousas.

Sob o primeiro aspecto a verdade tanto existe nas sciências práticas como nas especulativas³, embora mais propriamente nestas; sob o segundo, porém, SUÁREZ admite a tripartita divisão da verdade *in essendo*, ou transcendental, que constitue propriamente objecto da metafísica, *cognitionis*, formal ou lógica, e *in significando*, isto é, a veracidade, ou seja a conformidade da expressão com a cousa significada⁴.

A disciplina do seu método impunha-lhe uma definição prévia da verdade; e, por isso, aceitando a fórmula do misterioso Isaac, referida, preferida e portanto valorizada, por SANTO TOMÁS⁵, entendia que a verdade é a conformidade do intellecto com o seu objecto (*adaequatio rei et intellectus*).

Na sua aparente claresa esta fórmula envolve tantas dúvidas e suscita tantas dificuldades, que TOMÁS DE VIO (1469-1534), o CARDEAL CAETANO, nos seus tão justamente célebres *Commentarii* à *Summa Theologica* não receou afirmar «... *obscuritatem magnam in hac materia ponit, scilicet quod veritas est conformitas intellectus et rei...*»⁶.

No sentido de a precisar e esclarecer, SUÁREZ observa que ela pressupõe uma dupla relação: do intellecto cognoscente para a cousa conhecida, e desta para o intellecto cognoscente, aquela sendo expressa pela verdade *cognitionis*, formal ou lógica, e esta pela verdade *in essendo*,

¹ A Disp. VIII — *De veritate, seu vero, quod est passio entis*, compreende oito sectiones: 1) *Utrum in compositione et divisione intellectus sit formalis veritas*; 2) *Quid sit veritas cognitionis*; 3) *Utrum veritas cognitionis sit solum in compositione et divisione, vel etiam in simplicibus conceptibus*; 4) *An veritas cognitionis seu intellectus in eo non sit, donec judicet*; 5) *An veritas cognitionis sit tantum in intellectu speculativo, vel etiam in practico*; 6) *An in divisione sit veritas aequae ac in compositione*; 7) *Utrum veritas aliqua sit in rebus, quae sit passio entis* e 8) *An veritas per prius dicatur de veritate cognitionis, quam de veritate rei, et quo modo*.

² *Met. Disp. VIII, sect. 1* (ordo disputationis).

³ SUÁREZ parece admitir a divisão da filosofia em especulativa e prática por SANTO TOMÁS estabelecida in *S. Theol. I.^a, qu. 1, art. 4*.

⁴ Vid. *S. Theol. I.^a, II.^a, qu. 109, art. 1*.

⁵ *S. Theol. I.^a, qu. 16, art. 2*: «Isaac dicit in libro *De definitionibus*, quod veritas est adaequatio rei et intellectus».

⁶ In *I.^a, qu. 16, art. 2*.

transcendental, metafísica ou objectiva, que, como veremos, é o próprio ser da *cousa*.

Por isso logicamente começa por analisar a verdade *cognitionis*, já para precisar o seu conceito, já para melhor caracterizar a verdade transcendental, que constitue propriamente o objecto da *disputatio*¹.

II

A Escola unânimemente postula que a verdade existe na composição e divisão do intellecto², porque por estas operações se afirma ou não existir alguma coisa tal como se julga.

Que espécie de verdade é esta e quais os termos da conformidade, a forma da relação, que a formula — *adaequatio rei et intellectus* — aplicada à composição e divisão do intellecto presuppõe?

Esta questão foi vivamente debatida pela teoria que DURANDO DE SAINT-POURÇAIN, o *Doctor resolutissimus*, e com AUREOLO o iniciador do terminismo de que mais tarde OCKAM foi o *venerabilis inceptor*, sustentou nos *Commentarii super Sententias Theologicas Petri Lombardi*, renovada na época de SUAREZ, por GABRIEL VASQUEZ³, seu insigne opositor. DURANDO, aceitando a fórmula de Isaac, entendia que a *adaequatio* não podia existir entre o conceito formal e o objecto por dissemelhantes: aquele subjectivo, êste material. Havendo conformidade, ela só pode ser representativa, isto é, existindo apenas entre o conceito objectivo, ou seja a realidade concebida pelo intellecto no objecto, e o próprio objecto. Demais, se a verdade é objecto do intellecto e por consequência de juízo, a conformidade deve existir no objecto e não no conhecimento, porque quando o intellecto afirma ou nega a verdade não julga a conformidade subjectiva do seu acto, mas a verdade do próprio objecto⁴.

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 7 (no princ.).

² Tomada em toda a sua extensão a composição pode ser lógica, física e metafísica. É claro que a que nos interessa é a composição e divisão lógica — ou seja o *processus* intellectual do qual resulta um juízo afirmativo e negativo.

³ Cf. In I, dist. 76, cap. 1.

⁴ *Sup. Sent.* I, I, d. 19, qu. 5, n.º 12: «Item dato quod res repraesentetur secundum actum intelligendi solum, et non per aliquid prius, et quae repraesentatio sit ipsamet cognitio, adhuc conformitas in repraesentando vel in agnoscendo non attenditur secundum aliquid quod sit subiective in intellectu, sed potius obiective, quia conformitas in repraesentando vel cognoscendo praecise consistit in hoc quae repraesentans vel cognoscens repraesentat vel cognoscit rem sic esse sicut ipsa est, sed talis conformitas attenditur solum secundum id quod se habet obiective ad intellectum: ergo &c. maior de se patet, probatio minoris, quia cum dicitur que intel-

Em opposição a esta doutrina, o *Doctor eximius*, com SANTO TOMÁS e os seus mais sagazes comentadores e fieis discípulos como TOMÁS DE VIO¹, SILVESTRE DE FERRARA², EGÍDIO ROMANO³, SONCINAS⁴, etc., justamente entende que a *adaequatio* na verdade lógica é a conformidade do juízo à cousa conhecida tal como é em si, já porque é a opinião de ARISTÓTELES⁵, já porque não é possível a comparação que DURANDO presuppõe, porque uma cousa quando verdadeiramente conhecida não tem outro ser objectivo além do que tem em si e portanto a realidade que se attribue ao conceito objectivo é idêntica à realidade que existe no objecto⁶.

lectus intelligit rem sic esse sicut ipsa est. Sic et sicut notae sunt conformitatis praedictae in qua formaliter consistit veritas, sed sic et sicut sunt ibi conditiones obiecti et non ipsius actus intelligendi, non enim est sensus que actus intelligendi sic se habeat ad intellectum in quo est subiective sicut se habet res intellecta ad suum esse reale, quia hoc esset falsum, sed est sensus, quod res intelligitur sic esse sicut ipsa est itaque conformitas est inter esse apprehensum et esse in re, quia quale esse habet res tale apprehensum et non aliud. Et licet res non sit apprehensa nisi per actum qui est in intellectu subiective, tamen esse apprehensum dicit conditionem denominantem obiectum et non intellectum, nec actum intelligendi, quia intellectus ut sic non est apprehensus, sed apprehendens, nec intelligere est apprehensum, sed apprehensio. Et ita conformitas in qua consistit veritas attenditur secundum id quod habet se ad intellectum obiective et non subiective».

¹ In *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 1.

² In *S. Cont. Gent.*, cap. 59, 60.

³ *Quodlibet* IV, qu. 17.

⁴ *Quaestiones metaphysicales* VI, qu. 17.

⁵ Cf. *Met. Disp.* VIII, sect. 1: «Et probatur primo ex Aristot. in praedicam. cap. de subst. dicente: *Ex eo, quod res est, vel non est, propositio vera, vera falsa est*, ubi (ut recte D. Th. dict. q. 16, art. 1, ad. 3, ponderavit) non dicit, ex eo quod res vera est, sed *ex eo quod res est*; ergo cognitio non denominatur vera a conformitate seu veritate ipsius obiecti, sed a veritate, vel conformitate ipsiusmeti iudici ad obiectum: ergo in huiusmodi conformitate veritas ejus consistit».

⁶ *Met. Disp.* VIII, sect. 1: «Tertio est generalis ratio, quia res ut cognita, vel ut repraesentata, quando vere cognoscitur et repraesentatur, non habet aliud esse objectivum, praeter illud, quod in se habet; quod solum dicitur actu esse objectum tali cognitioni per denominationem extrinsecam a cognitione, quae terminatur ad ipsum, sicut res visa in esse objectivo respectus visus, si sumatur in aptitudine, seu in actu primo, nihil aliud dicit praeter ipsum esse coloratum aut lucidum, quod in se res habet. Si autem sumatur ut actu visa, nihil addit nisi denominationem extrinsecam a visione: ergo nulla est ibi conformitas obiecti ad rem, sed illa est potius omnimoda identitas. Si autem sumatur objectum ut denominatum a cognitione seu forma repraesentante ipsum, sic de formali includit formam denominantem ipsum. Unde objectum sic sumptum ut cognitum, vel repraesentatum, non potest alia ratione dici conforme sibi in esse reali, nisi quia ipsa forma, qua cognoscitur, vel repraesentatur, habet immediatam conformitatem cum re cognita, vel repraesentata secundum se: ergo in hoc consistit primo ac per se veritas cognitionis».

Comprova ainda esta conclusão o facto de na verdade *in significando* se dizer que uma expressão é verdadeira quando conforme ao conceito que exprime e não porque o conceito ou o seu objecto são verdadeiros em si, além de que juízos há, como os possíveis, em que o conceito não tendo existência objectiva, claramente que não pode existir a *adaequatio* interpretada no sentido de DURANDO ¹.

Para SUÁREZ, pois, o espírito possui a verdade quando devêr igual a realidade e o conhecimento que da realidade forma não a altera nem a cria, mas simplesmente a reproduz e exprime, por forma que a realidade conhecida não adquire pelo facto do conhecimento senão «uma denominação extrínseca» ². Por isso, a verdade não é, como entendia DURANDO, a *adaequatio* entre a coisa *in esse cognito* e a coisa *in esse reali* porque não há dois termos, mas apenas um. Êste raciocínio, que aparentemente parece um truismo, é fundamental na sua teoria do conhecimento, porque se a coisa pelo conhecimento apenas adquire uma «denominação extrínseca» é porque possui sobre o acto de conhecimento uma prioridade de natureza e portanto contraditório seria que êste acto constituísse o seu objecto.

Mas se a verdade conceptual (*cognitionis*) é a conformidade do intellecto com o seu objecto, que natureza tem esta conformidade? É absoluta, relativa, real ou racional, ou tão sómente conota que o objecto é como o representa o conceito e o juízo afirma?

Não era, pois, sem razão que o CARDEAL CAETANO prevenia o leitor das dificuldades em explicar cabalmente a fórmula de Isaac...

SUÁREZ lúcidamente esclarece esta questão ³ distinguindo a significação própria da verdade, do que esta acrescenta ao acto verdadeiro, convindo advertir neste último que a verdade se pode atribuir duplamente ao acto de conhecimento: *formaliter* e *radicaliter*, — aquele

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 1 (quaestionis resolutio).

² Cf. a anterior not. 6 e *Disp.* VIII, sect. 7: «Constat autem, ex conformitate intellectus ad rem solum resultare in re cognita denominationem extrinsecam».

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 2 (quaestionis resolutio): «Ut rem hanc explicemus, advertendum est, aliud esse inquirere, quid adlat veritas supra actum, qui denominatur verus; aliud vero, quid includat totum id, quod nomine veritatis significatur...» (Censura primis opinionis, et solutiones argumentorum ejus). ... «Ad priora ergo argumenta, quibus probatur, veritatem cognitionis esse realem et intrinsecam proprietatem actus, respondetur, advertendo, denominationem veri dupliciter posse tribui actui cognitionis. Uno modo formaliter: alio modo radicaliter; formalem veri denominationem appello eam, quam hactenus explicui: quae consistit in actuali conformitate ad objectum: radicalem autem voco illam perfectionem actus, a qua habet hujusmodi conformitatem cum objecto, ut est in scientia evidentia, vel in fide certitudo, ratione cujus habet, ut infallibilis sit, et consequenter, ut existere non possit, quin conformitatem habeat cum materiali objecto suo».

constituindo a conformidade do conhecimento com o objecto, esta a perfeição própria do acto verdadeiro, como a evidência na ciência ou a certeza na fé, e pela qual se considera a conformidade como infalível e necessária.

Como é óbvio, a atribuição *radicaliter* interessa propriamente à posse da verdade e ao seu assentimento, enquanto que a atribuição *formaliter* respeita ao problema formulado.

Abordando-o desde já, o *Doctor eximius* entende que a verdade não acrescenta ao acto verdadeiro um modo absoluto, distinto da essência do objecto, pois que nem se compreende o que seja, nem para que sirva este absoluto. Com efeito, não pode ser uma perfeição essencial do próprio acto de conhecimento, porque todos os juízos seriam necessariamente verdadeiros e consequentemente impossível o erro, nem tão pouco accidental, porque o acto de conhecimento subsistindo intrinsecamente o mesmo pode devir de verdadeiro, falso, pela mudança no seu objecto. Em opposição a esta doutrina, que parece ser defendida por SONCINAS, outros, como DURANDO, JAVELLUS, etc., que SUÁREZ cita ¹, sustentam que a verdade consiste apenas numa relação, porquanto depende de tal modo do termo que a exprime que mudando este surgirá o erro, — como ARISTÓTELES reconheceu ao afirmar que a mesma proposição pode devir de verdadeira, falsa ² —, divergindo, todavia, na determinação da natureza desta relação, pois enquanto uns a consideram como real, outros como racional, não falta quem, ecléticamente, a afirme ora real, ora racional.

SUÁREZ, porém, sustenta que a verdade não acrescenta ao acto uma relação real, porque em muitos juízos é impossível por falta de objecto, como nos juízos sobre o não-ser, e mesmo quando aquele existe, a relação só surge depois de reconhecida a verdade e portanto o conceito formal da verdade não envolve a existência duma relação real ³; nem tão pouco uma relação racional, porque então o juízo poderia considerar-se como verdadeiro conceptualmente quando o espirito concebe actualmente a conformidade e compara o seu próprio acto com o

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 2 (pág. 147, col. 2.^o da cit. ed. de Veneza).

² *Categ.*, cap. de Subst. e *S. Theol.* I.^o, qu. 14, art. 15, ad. 3.

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 2: «Secundo dicendum est, veritatem non addere supra actum relationem realem propriam et praedicamentalem actus ad objectum. Hoc etiam sufficienter probatur argumentis factis, nam in multis impossibilis est talis relatio, et ab eis sumitur argumentum, nunquam esse necessariam talem relationem ad rationem veritatis ut sic». Eo. loc. (Censura primae opinionis, et solutiones argumentorum ejus): «Ad secundum concedo veritatem ut sic nunquam consistere formaliter in relatione reali, nego tamen inde sequi non includere concomitantiam objecti, cui cognitio conformetur». Etc.

objecto representado. Mas é evidente que, independentemente de tal comparação e conhecimento, o juízo é e subsiste verdadeiro enquanto não há mudança no seu objecto¹. A verdade, pois, nada acrescenta real e intrinsecamente ao próprio acto, mas unicamente conota que o objecto é como o conceito o representa e o juízo afirma².

Existirá, porém, a verdade com este caracter em todas as operações intellectuais? SANTO TOMÁS³, e com êle quasi toda a Escola⁴, afirma que a verdade formal (*cognitionis*) rigorosamente (*proprie loquendo*) existe só pela composição e divisão. E bem se compreende que assim seja, porque se por um lado é a opinião de ARISTÓTELES⁵, por outro se admitissemos esta verdade nas meras representações mentais (*in simplicibus conceptibus*), a lógica — *contrariorum eadem est ratio* — forçar-nos-ia a concluir que nelas também poderia existir o erro, o que, como veremos, é impossível⁶. Demais, se a verdade não existe *in vocibus*, como o erro *in significando*, senão quando os termos se dispõem sob a forma duma proposição (*oratio complexa*)

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 2: «Tertio dicendum est, veritatem ut sic non addere actui vero relationem rationis actualem proprie et in rigore sumptam».

² *Met. Disp.* VIII, sect. 2: «Quarto dicendum est, veritatem cognitionis ultra ipsum actum nihil addere reale, et intrinsecum ipsi actui, sed connotare solum objectum ita se habens, sicut per actum repraesentatur. Haec assertio sequitur ex praecedentibus, nam actum esse verum plus aliquid dicit, quam actum esse: non dicit aliquid reale absolutum, vel relativum ultra ipsum actum, nec etiam dicit propriam et rigorosam relationem rationis: ergo nihil aliud addere potest praeter dictam connotationem, seu denominationem consurgentem ex connexionem seu conjunctionem talis actus, et objecti. Praeterea hoc confirmat argumentum, quo posterior opinio probat veritatem non esse aliquid omnino absolutum, scilicet, quia mutato objecto, mutatur veritas cognitionis, et tamen non mutatur ibi aliquid intrinsecum actui, sed tollitur concomitantia objecti: ergo signum est, veritatem includere, vel saltem connotare praedictam concomitantiam objecti».

³ *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 2: « .. proprie loquendo, veritas est in intellectu componente et dividente, non autem in sensu, neque in intellectu cognoscente quod quid est»; *S. Cont. Gent.*, cap. 59, e *De verit.*, qu. I, art. 3.

⁴ SUÁREZ apenas cita (*Disp.* VIII, sect. 3, in princ.) CAETANO (*In S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 2), HERVÉ (*Quodlibet* III, qu. 1, art. 2 e 3) e DURANDO (II, dist. 16, qu. 5, n.º 14).

⁵ SUÁREZ aduz: *Per. Herm.* I, cap. 1 e 3, «Verum et falsum in compositione, divisioneque consistere»; *Met.* IX, cap. ult. et lib. VI, cap. 2, «veritatem solum esse in intellectus, quia tantum in illo est compositio et divisio»; e *De anima*, III, cap. 6, «In indivisibili mentis conceptione falsitatem non esse».

⁶ *Met. Disp.* VIII, sect. 3: «Secundo, quia si in simplici conceptione est veritas, vel omnis conceptus simplex est verus, et nunquam falsus; vel interdum est verus, interdum falsus; vel semper est verus falsus respectu diversorum: nullum autem istorum potest dici probabiliter: ergo neque etiam potest veritas simplici conceptioni attribui».

em que se afirme ou negue a sua conveniência recíproca — e é nisto que consiste a composição e divisão do intellecto —, se, portanto, as palavras apenas são sinais dos conceitos, não deve, porventura, reconhecer-se que só pelo juízo existe a verdade *cognitionis*, em que se afirma que o objecto é como se julga? ¹

Opinião contrária, porém, sustentavam dentre outros, que SUÁREZ cita, FERRARA ², SONCINAS, EGÍDIO ROMANO ³, o prestigioso, mas tão pouco estudado, PEDRO DA FONSECA, que, mais particularmente êste último, baseando-se na doutrina aristotélica de que os sentidos são verdadeiros no conhecimento dos sensíveis próprios ⁴ e que *in simplicibus conceptibus* existe a verdade porque as cousas são conhecidas pela sua quiddidade própria ⁵, concluía que «veritatem non solum consistere in compositione et divisione intellectus, sed etiam in simplici rerum apprehensione» ⁶.

Demais, se tudo o que é conforme e adequado à sua causa é verdadeiro, nas representações mentais existirá a verdade *cognitionis*, visto que nelas também existe a conformidade com o seu objecto e causa.

Apesar de divergentes, estas duas opiniões parecem poder harmonizar-se numa síntese eclética em que se reconheça a existência da verdade tanto nas percepções e conceitos, como nos juízos, assumindo, porém, nestes um character próprio e diferencial. A existência da verdade *in simplicibus conceptibus* não pode negar-se, não só pela ponderosa autoridade do Estagirita e de SANTO TOMÁS ⁷, como pelo senso

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 3: «Ratione potest haec sententia fundari, primo, quia in vocibus non est veritas, et falsitas in significando, nisi in oratione complexa, qua significamus hoc esse vel non esse, non autem in prolatione vocum incomplexarum: ergo idem judicandum est de veritate in cognoscendo, respectu conceptuum mentis; quod scilicet non sit in incomplexis ac simplicibus conceptibus, sed in his tantum, quibus componendo cognoscimus ac judicamus, hoc esse, vel non esse. Probatur consequentia: quia voces sunt signa conceptuum, et quidquid veritatis, vel falsitatis est in conceptu, potest esse in voce ut in signo. Quae tota ratio sumpta est ex Aristotel. I, de interpret. c. 1».

² In *S. Cont. Gent.*, cap. 59 e 60.

³ *Quodlibet* IV, qu. 7.

⁴ *De anima*, II, cap. 6.

⁵ *Met.* IX, cap. 7, text. 21 e 22, et alii.

⁶ Tomus primus commentariorum in libros Metaphysicorum Aristotelis Stagiritae (Roma, 1577), lib. IV, cap. 2, qu. 6, sect. 5. (Todos estes autores são citados por SUÁREZ). As relações das teorias dos *Conimbricenses* como a de SUÁREZ merece um estudo especial, pois êste, além da comunidade de tendências, frequentes vezes os invoca, ora para os criticar, ora para comprovar a sua opinião.

⁷ *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 2; *S. Cont. Gent.* I, cap. 59, et aliis locis que FERRARA aduz neste.

comum, porque se estes conceitos exprimem certas qualidades ou cousas, se estas, como veremos, são verdadeiras, em última análise a verdade que nelas existe é a própria verdade das cousas, isto é, a verdade transcendental (*veritas in essendo*)¹; e muito menos no juízo, porque, além das citadas opiniões, também o senso-comum reconhece possuir-se um verdadeiro conhecimento quando se afirma pelo juízo a existência ou não existência duma cousa ou propriedade, além de que, como veremos, se o erro só existe quando o intellecto compõe ou divide, a verdade também por essa forma deverá existir, — *contrarium eadem est ratio*, — embora dum modo especial. É justamente na explicação dêste modo especial que reside a dificuldade e tanto assim que várias soluções se podem formular. Com efeito, uns, imprecisamente, contentam-se em dizer que a verdade *complexa* se encontra só na composição e divisão, e a *incomplexa* nas simples representações ou conceitos; mas é claro que isto nem explicação chega a ser.

Outros, baseando-se em ARISTÓTELES², opinam que *in simplici notitia* só, em rigor, existe a verdade e nunca o erro, emquanto que na composição e divisão indiferentemente se pode dar a verdade ou o erro. Mas esta solução nem resolve a dificuldade, nem tão pouco esclarece o citado lugar de ARISTÓTELES, pois que pela vaga expressão da indiferença da composição e da divisão se não precisa o character próprio desta verdade. Por isso, mais presiso será dizer que a verdade e o erro se atribuem especialmente à composição e divisão do intellecto, pois que por estas operações julgamos ou não verdadeiramente, o que se não dá *in simplici notitia*. Contudo, uma vez mais, não basta dizer que a verdade existe dum modo especial...

SUÁREZ, eliminando sucessivamente estas doutrinas, termina por expor a de SANTO TOMÁS³, à qual sem restrições, mas esclarecendo-a, adere: a verdade, rigorosamente, existe no intellecto componente e dividente e não nas simples apreensões, pois conhece a conformidade

¹ *Met. Disp. VIII, sect. 3*: «Secundo ex communi modo loquendi Tertio, quia hi conceptus mentis sunt res quaedam, seu qualitates: si ergo in aliis rebus est veritas, ut infra ostendemus, etiam in his conceptibus veritatem esse necesse est: unde, sicut dicitur verum aurum, quod propriam habet auri naturam, ita dicetur verus auri conceptus, qui habet entitatem commensuratam vero auro in repraesentando intentionaliter, et simile est de reliquis. Atque hinc etiam constat, quae vel qualis sit haec veritas, quae in simplici mentis notitia reperitur: nihil enim aliud est, quam veritas ipsa transcendentalis, his entibus accommodata».

² Vid. os textos cit. in pág. 49, not. 5.

³ In *S. Theol. I.*, qu. 16, art. 2.

entre a cousa e o juízo e, como disse o Doutor ANGÉLICO, «... *conformitatem istam cognoscere, est cognoscere veritatem*»¹.

Este lugar é interpretado por alguns comentadores como significando que a verdade *subjectivamente* tanto existe no juízo como nas simples apreensões, mas *objectivamente*² só naquele —, interpretação que SUÁREZ rejeita, já por contrária a ARISTÓTELES e SANTO TOMÁS, já porque só pela composição ou divisão reflexa se conhece a *adaequatio*, que constitue a verdade formal (*cognitionis*)³.

Podemos, pois, afirmar que SUÁREZ distingue na *veritas cognitionis*, a verdade formal ou lógica, da material: naquela o intellecto conhece a conformidade do juízo com o objecto, nesta simplesmente a possui, sem se pronunciar sobre a *adaequatio* das suas representações. Isto não obsta, porém, a que na simples idea ou imagem exista a verdade, porque sendo representativas, ou melhor presentativas, da essência das cousas, com ela devem ser conformes; todavia, como o intellecto só pelo juízo conhece a sua conformidade com o objecto, a verdade formal só neste existe, e não, como poderia discutir-se, na *vis intelligendi* ou na simples apreensão⁴.

A verdade formal, portanto, fundamentalmente presuppõe a comparação dum sujeito com um attributo, pela qual se afirma ou nega a

¹ Cit. art. 2, qu. 16, l.^a da *S. Theol.*

² É interessante notar o sentido em que SUÁREZ emprega estas expressões, pois hoje, talvez, para exprimir o seu pensamento nos servissemos justamente dos termos opostos. Seja como fôr, aqui *subjectivo* = formaliter in se ipsis, e *objectivo* = idealiter in intellectu. Cf. a resposta de DESCARTES às objecções de GASSENDI em que também se empregam neste sentido.

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 3: «Sed haec responsio non parvam habet difficultatem, quia vel ut sermo de notitiis directis, aut de reflexis. Si de directis, non est verum, in compositione et divisione directa esse objective veritatem, et multo minus falsitatem. Neque etiam verum est, intellectum componendo et dividendo non solum concipere rem, sed etiam veritatem suam. Probatur.....»

Si autem dicatur, sermonem esse de cognitione reflexa, sequitur primo, non esse in universum verum, quod Arist. ait, veritatem et falsitatem in compositione et divisione reperiri: consequens autem est falsum, quia sicut enunciatio omnis vocalis vera vel falsa est, ita et mentalis compositio vel divisio. Unde per omnem illam, aut vere aut falso sentimus. Secundo sequitur, nullam esse differentiam, quia etiam per simplicem notitiam reflexam potest veritas formaliter ac vere concipi: sicut enim simpliciter concipimus, quid est homo, ita etiam simpliciter concipere possumus, quid est veritas, et per simplicem conceptum possumus concipere conformitatem inter conceptum et rem per modum cujusdam relationis: tunc ergo erit etiam veritas objective in simplici notitia: nulla ergo est praedicta differentia».

⁴ *Met. Disp.* VIII, sect. 4: «veritatem cognitionis proprie esse in judicio, et quemlibet actum intellectus tantundem hujus veritatis participare, quantum de judicio participat» (pág. 151, col. a, ed. de Veneza).

sua conveniência recíproca — comparação que o intelecção opera compondo ou dividindo — e, por isso, a verdade igualmente existe nestas duas operações, isto é, tão verdadeiro é o intelecto conhecendo a conformidade, como a desconformidade ¹.

Existirá esta conformidade só *in intellectu speculativo* ou também *in practico*?

À primeira vista parece impor-se uma resposta afirmativa porque o real sendo a medida da verdade *cognitionis* só a *scientia especulativa* por êle será mensurada, enquanto que na *scientia practica*, como a ética e a estética, se dá o contrário, pois o pensamento é antes a medida das cousas.

A existência da *scientia practica* importa um complexo de verdades que a constituam e visto que *in intellectu practico* se dá o erro ², — *contrariorum eadem est ratio*, — o *Doctor eximius*, com ARISTÓTELES ³ entende que a verdade não só existe no intelecto *speculativo* como no *practico*, enquanto êste possui o conhecimento das cousas *agendarum* ou *efficiendarum*. Dir-se há, porém, que a verdade exprime sempre uma relação *mensurati ad mensuram*...

Mas SUÁREZ observa que nem êste presuposto falta, porque o conceito *practico* é comensurado pelo objecto em razão da sua essência, e não da sua existência ⁴. Desta forma, pois, não há uma diferença substancial entre a *scientia speculativa* e *practica* ⁵.

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 6: «Et hoc modo etiam in divisione includitur cognitio veritatis seu conformitatis, non quidem illorum extremorum inter se, quorum unum de alio negatur: sed uniuscujusque eorum cum suo conceptu: nam in hoc veritas illius negationis fundatur. Vel secundo ac brevius dici potest, sicut cognoscere conformitatem prout est, verum est, ita etiam cognoscere difformitatem prout est, verum esse: et hoc ipsum per divisionem significari, et in actu exercito cognosci, et ideo veritatem propriissime esse in divisione, sicut in compositione».

² *Met. Disp.* VIII, sect. 5: «... quia etiam in cognitionibus et judiciis practicis est veritas vel falsitas: quis enim neget, in compositione et divisione, quae sit in rebus practicis, non solum moralibus et agibilibus, sed etiam in factibilibus esse propriissimam veritatem, et falsitatem? aut quomodo possent scientiae practicae esse verae scientiae, si non esset in eis veritas? habent ergo non solum veritatem, sed etiam sua principia per se nota, et conclusiones evidenter veras».

³ *Ethica*, VI, cap. 2.

⁴ *Met. Disp.* VIII, sect. 5: «... nam scientia ut scientia, etiamsi practica sit, abstrahit ab existentia objecti, et vera est, etiam si nihil efficiat seu causet: si ergo scientia practica ad objectum secundum se, et ut abstrahit ab existentia, comparetur, sic non est mensura ejus, quia non est causa illius, ut sic: ergo talis scientia mensuratur potius ab objecto secundum suam rationem et essentiam considerando, et per conformitatem ad illud habet suam veritatem. Quod tam in artificialibus, quam in moralibus facile suaderi potest ...».

⁵ *Met. Disp.* VIII, sect. 5: «Ratio autem generalis est, quia etiam scientia pra-

III

Assim a verdade existe no juízo; existirá também nas cousas como uma propriedade, um atributo? Aceitando-se a fórmula de Isaac como definição da verdade, a *res* dir-se há verdadeira quando adequada a uma representação mental ou juízo, constituindo o *intellectus* o termo primário e fundamental da relação que a fórmula envolve, ou porque o *intellectus* lhe é conforme, e então o *res* tem sobre o acto de conhecimento uma prioridade de natureza. O primeiro termo da disjuntiva não pode aceitar-se, justamente porque a verdade no intellecto está condicionada pela existência ou não existência da cousa e por outro lado seria reincidir no êrro dos antigos filósofos, como PROTÁGORAS, que sustentavam que nada é verdadeiro senão pela compreensão. Não sendo possível formular outra hipótese, SUAREZ, com SANTO TOMÁS¹, logicamente conclue, de que a verdade é uma propriedade do ser, um transcendental, ou mais rigorosamente, idêntica ao ser e com êle convertível: *verum et esse convertuntur*, e não, como poderia pensar-se o próprio ser². Como a verdade *cognitionis*, a verdade transcendental denota a *adaequatio* do ser com o intellecto; porê, naquela, dá-se a conformidade do intellecto com o ser como objecto de apreensão ou de juízo, emquanto que na última existe a conformidade actual ou aptitudinal do ser com o intellecto.

Por isso, naturalmente, surge o problema de determinar a natureza desta conformidade e o que seja esta verdade que se attribue ao ser e com êle convertível. SONCINAS e outros comentadores³, que

ctica, quatenus scientia est, nititur primis principiis per se notis, quae praecipue sumuntur ex definitione objecti, et prima proprietate: haec autem secundum se et abstrahendo ab existentia conveniunt objecto ex intrinseca sua natura sine causalitate talis scientiae. Igitur veritas hujus scientiae ut scientia est et cognitio mensuratur ex objecto secundum esse essentiae consideratum».

¹ *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 3.

² *Met. Disp.* VIII, sect 7: «Ratione denique patet, quia aut res est vera, quia conformatur intellectui, aut quia intellectus conformatur ad ipsam. Primum dici non potest, quia potius ex eo quod res est, vel non est, intellectus est verus: alias incideremus in errorem philosophorum dicentium, nihil esse verum, nisi quod intelligitur. Si autem secundum dicatur, aperte sequitur illam tantum esse denominationem extrinsecam, quia intellectum conformari ad rem, nihil ponit in re, nisi tantum vere cognosci. Praeter illa autem duo nihil aliud excogitari potest, quia ex communi omnium consensu, omnis veritas sumitur ex conformitate intellectus et rei».

³ Pretendiam basear-se em SANTO TOMÁS, *De verit.*, qu. I, art. 8.

SUÁREZ cita ¹, interpretavam-na no sentido da verdade transcendental significar uma propriedade real e absoluta, separável pela razão. SUÁREZ nesta teoria, como nas que referiremos, subtilmente distingue o que a verdade *in essendo* presupõe, do que acrescenta ao ser. Sob o primeiro ponto de vista, esta verdade, de facto, exprime uma perfeição real do ser, e neste sentido se deve entender o citado lugar de SANTO TOMÁS; sob o segundo, porém, que é propriamente o objecto da *disputatio*, francamente rejeita a interpretação referida, como já rejeitara a opinião de SCOTO sôbre a possibilidade do ser ter atributos distinguíveis formalmente ², entendendo que a verdade transcendental nada acrescenta de real ou absoluto, mas tão sómente denota uma *adaequatio* actual ou aptitudinal ³ do ser com o intellecto ⁴, isto é, que o ser forma ou é capaz de formar uma equação com o pensamento. Esta é também a doutrina de SANTO TOMÁS ⁵, donde claramente resulta que o ser pode conceber-se sem a verdade, emquanto que esta necessariamente presupõe em si própria o conceito de ser.

Da mesma forma SUÁREZ repudiava a teoria de que a verdade ontológica importava uma relação real, ou racional, porque em Deus, que é a medida da verdade *in essendo*, como esta é o da verdade *cognitionis*, é impossível a existência duma relação, pois que toda a

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 7. (Prima sententia circa quid sit improbatum).

² *Met. Disp.* III, sect. 1.

³ Na *Met. Disp.* VIII, sect. 7, SUÁREZ explica o sentido destas expressões: «Actualis in hoc tantum consistere potest, quod res talis sit, qualis actu intelligitur: aptitudinalis vero in hoc, quod res sit talis, ut vero ac proprio conceptu talis rei intelligi possit».

⁴ *Met. Disp.* VIII, sect. 7: «Rursus hoc ipso, quod ens est ens vel tale ens, si in alio sit vis ad intelligendum, aptum est adaequari vero conceptui: ergo non solum superfluum, sed etiam impossibile est, quod haec actualis, vel aptitudinalis conformitas addat enti aliquam perfectionem absolutam, etiam ratione distinctam». Com a seguinte comparação SUÁREZ esclarece esta doutrina: «Sicut impossibile est, quod in albedine esse aptum assimilari alteri dicat perfectionem absolutam additam rationi albedinis, et multo magis impossibile est, quod actualis similitudo addat rationem absolutam intrinsecam ipsi albedini».

⁵ *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 3, ad. 3: «... cum dicitur, quod ens non potest apprehendi sine ratione veri, hoc potest dupliciter intelligi. Uno modo ita quod non apprehendatur ens, nisi ratio veri assequatur apprehensionem entis; et sic locutio habet veritatem. Alio modo posset sic intelligi, quod ens non posset apprehendi, nisi apprehenderetur ratio veri. Et hoc falsum est. Sed verum non potest apprehendi, nisi apprehendatur ratio entis; quia ens cadit in ratione veri. E est simile, sicut si comparemus intelligibile ad ens, non enim potest intelligi ens, quin ens sit intelligibile. Sed tamen potest intelligi ens, ita quod non intelligatur ejus intelligibilitas. Et similiter ens intellectum est verum, non tamen intelligendo ens, intelligitur verum».

relação, seja real, seja racional depende dum termo — dependência que, como é óbvio, não pode existir em Deus. E nem mesmo no ser criado é possível, pois que deveria ter por termo correlativo ou as ideas divinas ou o intellecto finito e, num caso, como noutro, SUÁREZ prova não ser possível tal relação ¹.

Importará, porém uma negação? Assim, pensava AUREOLO ², dizemos que um objecto é de verdadeiro ouro, quando não é aparente ou falso, e daqui concluímos à natureza própria do ouro: por isso, a verdade unicamente acrescenta ao ser a negação da ficção ou carência das suas propriedades. Evidentemente esta singular opinião é abertamente contrária ao senso comum, que considera a verdade como uma perfeição positiva, além de que não explica o êrro, que, como veremos, sendo o contrário da verdade, é uma negação ³. Opinião diferente, mas que SUÁREZ igualmente rejeita, sustentou o CARDEAL CAETANO, o subtil comentador da *Summa Theologica*, entendendo que a verdade ontológica só existia por «denominação extrínseca», derivada ou da verdade divina, de que são sinais ou cópias, ou do intellecto humano, emquanto são ou podem ser causa dêle, e de tal modo que se êste não existisse as cousas não se poderiam dizer verdadeiras ⁴. SUÁREZ cuidadosamente distingue nesta teoria uma dupla interpretação: ou a verdade transcendental denota a concomitância de alguma cousa extrínseca, ou só por «denominação extrínseca» se diz verdadeira.

Interpretada no primeiro sentido, SUÁREZ concorda com o CARDEAL CAETANO; mas como tudo leva a crer que teve em vista a interpretação posterior, o *Doctor eximius* critica-a por expressamente contrária ao pensamento de ARISTÓTELES e SANTO TOMÁS ⁵, e igualmente tornar a

¹ V. *Met. Disp.* VIII, sect. 7 (quarta opinio) onde largamente refuta esta teoria.

² In I.^a dist. 13, qu. 3.

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 7: «Videtur ergo hic modus dicendi... probandus nobis non est: nam ratio et definitio veritatis juxta communem modum concipiendi omnium, qui de veritate loquuntur, includit, vel connotat aliquo modo habitudinem ad intellectum, seu ad potentiam cognoscentem, et non per modum negationis, ut per se constat: ergo per modum conformitatis, quae ut positivum aliquid concipitur. Deinde, quia potius falsitas rei in negatione posita est, ut infra dicitur... ergo veritas non addit de formali negationem illius carentiae perfectionis debitae, neque negationem fictae naturae, sed propriam et positivam rei perfectionem. Denique, quamvis haec simplicia saepe explicetur a nobis per negationem (quod solum probant conjecturae adductae) non tamen propterea significant formaliter talem negationem».

⁴ In *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 6, in fine.

⁵ *Met. Disp.* VIII, sect. 7: «... Aristot. dicto loco 2. *Metaph.* text. 4. sentit aliquam veritatem consequi ad omnia entia, quod etiam docet D. Th. I, cont. Gent.

verdade *in essendo* predicável dos seres reais e racionais ou lógicos (v. g. como o género, espécie, etc.)⁴.

Demais, se a verdade transcendental é uma *passio entis*, intrinsecamente conexa com o ser e com êle convertível, logicamente se torna inadmissível esta doutrina, porquanto a verdade não seria então um atributo transcendental, pois que à propriedade ou «denominação extrínseca», por sua natureza, convêm ao ser acidentalmente e *ab extrinseco*².

SUÁREZ, porém, reconhecendo a dificuldade de formular uma solução amplamente satisfatória, inspirando-se em SANTO TOMÁS, entende que a verdade transcendental intrinsecamente denota a entidade real do ser, conotando-a com o conceito que o intellecto dessa entidade forma ou pode formar. Esta conformidade actual ou conformabilidade (aptitudinal) do ser com o intellecto, em que a verdade ontológica formalmente consiste, refere-se primariamente ao intellecto divino e secundariamente ao intellecto humano, sendo que a intelligência divina é a medida da verdade ontológica no ser finito³ (*scientia Dei est causa*

c. 6o. ratione ultima ... Et I, p. qu. 16, art. 1, ... exponit definitionem August ... et Anselm, ... In quibus omnibus significatur, veritatem rei esse aliquam intrinsecam formam et perfectionem ejus... Et idem sentit qu. de verit. art. 4, ... 5 et 6».

¹ Eo. loc.: «... si veritas esset sola denominatio extrinseca, tam posset convenire entibus rationis, sicut realibus, quia hujusmodi denominationes sumptae ex cognitione tam possunt convenire entibus rationis, sicut realibus, ut esse genera, species; vere cognosci, significari, et similia».

² Eo. loc.: «Ratione hoc confirmari potest primo, quia sola extrinseca denominatio non potest proprie inter rei proprietates numerari; veritas autem dicitur ab omnibus proprietates entis; ergo non est tantum externa denominatio».

³ SUÁREZ longamente desenvolve esta doutrina, mas em cujas subtis análises o não queremos acompanhar estabelecido como ficou o nosso propósito de apenas o estudarmos sob o ponto de vista filosófico. *Met. Disp.* VIII, sect. 7: «... hanc appellationem seu conformitatem potissime ac per se esse sumendam in ordine ad intellectum divinum, ut D. Th. docet d. qu. 16, art. 1, et aliis locis... ergo tunc res maxime dicitur vera, quando conformari potest conceptui, quem de tali re Deus habet».

«Quod autem etiam sumi possit in ordine ad intellectum creatum quamvis secundario, docet expressa D. Th. qu. I, de verit. loc. cit.» «... potest ergo haec veritas sumi non solum ex conformitate ad intellectum divinum, sed etiam ad creatum».

«Atque ex his intelligitur primo, quomodo esse verum conveniat omni enti reali, sive creato, sive increato: quia omne ens de se est aptum conformari intellectui, imo nullum est ens, quod non sit actu conforme alicui intellectui, saltem divino. Quo sit, ut haec ratio veri primario conveniat primo enti, quod est Deus: quia per se et essentialiter includit cognitionem, et cum illa summam ac necessariam conformitatem habet: et quia per se (ut ita dicam) est ratio suae veritatis, et est origo et mensura omnis veritatis, quae in creaturis reperitur».

rerum), como êste é a medida da verdade conceptual no intellecto humano. Por isso, todo o ser é verdadeiro e por sua natureza inteligível.

Desta forma, bem se comprehende que SUÁREZ, com SANTO TOMÁS, preferisse a fórmula de Isaac—*veritas est adaequatio rei et intellectus*, às definições de SANTO AGOSTINHO, SANTO ANSELMO, AVICENA, etc.¹, pois duplamente exprime a verdade *cognitionis* e a verdade *in essendo*, consoante se entender por *intellectus* a inteligência humana ou a inteligência criadora.

A verdade existe, pois, nas cousas e no conhecimento; em que ordem ou relação? Tal é o último problema que SUÁREZ formula, e cuja solução importa, por assim dizer, a origem histórica da atribuição da verdade².

A opinião geralmente aceite, que remonta a ARISTÓTELES, passando por Santo Tomás, é que a verdade *primo ac praecipue* existe na mente e *secundario* nas cousas, muito embora se possa sustentar o contrário, pois a verdade supõe-se preexistir ao acto *intellectus*, e por consequência existirá *prius in rebus*. Deixando os respectivos argumentos, que SUÁREZ longamente aduz e discute³, pois directamente nos interessa a sua opinião, o *Doctor eximius* começa por notar que num juízo concorrem duplamente a verdade transcendental e a verdade conceptual ou formal (*cognitionis*). Existe a verdade transcendental, porque o juízo, sendo um acto intellectual e portanto uma entidade real, é, como qualquer outro ser, transcendentalmente verdadeiro⁴; e, igualmente, a verdade formal, porque afirmamos a existência real de alguma cousa—afirmação que, apesar de accidental, constitue, como já dissemos, a característica fundamental e diferencial desta verdade *cognitionis*. Estabelecida e provada esta distinção, SUÁREZ defende

¹ Referidas in *S. Theol.* I.^a, qu. 16, art. 1. Cfr. *De verit.*, qu. I, art. 2.

² É o que se depreende do próprio título do sect. 8: An veritas per prius dicitur de veritate cognitionis, quam de veritate rei, et quo modo.

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 8 (Dubitandi rationes e Opiniones variae).

⁴ *Met. Disp.* VIII, sect. 8: «... in hocmet judicio seu actu compositionis, et divisionis, duplicem veritatem reperiri: unam transcendentalem, aliam specialem, quam veritatem cognitionis seu accidentalem vocare possumus, alii formalem appellant. Quod sic declaratur et probatur, nam quando judicium mutatur de vero in falsum, amittit aliquam veritatem, et non amittit omnem, sed aliquam necessario retinet: ergo duplicem habebat... Minor autem patet, quia verum cum ente convertitur, ut diximus: sed illud judicium, quod de vero in falsum mutatur, manet nihilominus reale judicium, et reale ens: ergo necesse est, ut verum etiam maneat transcendentali veritate. Quae in hoc consistit, quod in ratione judicii intellectus ille actus habet veram essentiam, et speciem judicii, et conformitatem cum proprio conceptu seu idea intellectualis judicii».

a doutrina que a verdade primariamente se atribue a êste modo especial da verdade *cognitionis*, que existe pela composição e divisão, pois quando se dá correctamente, o juízo diz-se verdadeiro, como quando falta, falso, muito embora, num caso como noutro, exista a verdade transcendental, no sentido acima indicado. Daqui, resulta, pois, que as cousas conhecidas se dizem verdadeiras secundariamente ¹.

Não se pense, porém, que isto significa que a verdade ontológica só exista por «denominação extrínseca», pois uma cousa é verdadeira quando o intellecto lhe é conforme ou conformável ². Dêste modo, a *translação* da verdade *cognitionis* para a verdade *in essendo* presuppõe uma *proportionalis analogia*, visto que se aquella requer a conformidade entre a essência da cousa e o juízo, também a verdade transcendental presuppõe que a *entitas rei* possa adequar-se ao juízo ou às simples representações mentais ³.

¹ *Met. Disp.* VIII, sect. 8: «Hac igitur distinctione constituta, censeo in primis, veritatem in primaeva significatione dictam esse de veritate cognitionis, quae in compositione ac divisione specialiter reperitur. Hoc probant omnia supra adducta, hac enim ratione Aristotel. saepe dixit, veritatem esse in intellectu seu in compositione et divisione. Item propter hanc causam iudicium habens hanc veritatem simpliciter verum dicitur. Si autem illa careat, dicitur simpliciter falsum, etiamsi veritatem transcendentalem modo a nobis declarato habeat. Denique ratio esse videtur, quia huiusmodi veritas nobis est notior, magisque formaliter est in cognitione nostra...»

² *Eo. loc.*: «Secundo censeo, res cognitae posse ab hac veritate cognitionis per extrinsecam analogiam ac denominationem dici veras, non tamen secundum hanc rationem aut denominationem sumi verum, cum dicitur esse passio entis».

³ *Met. Disp.* VIII, sect. 8: «Tertio itaque censeo, ab hac veritate cognitionis translatum esse hoc nomen veri, ad significandam hanc proprietatem cujuslibet entis realis, quae est conformitas cum intellectu actu, vel potentia concipiente rem sub tali ratione entis realis. ... Dices hanc denominationem in nullo differe ab illa denominatione extrinseca, ... Respondetur, negando consequentiam, quia illa denominatio praecise sumitur ex veritate extrinseca, ut denominante objectum, seu causam suam: haec autem veritas rerum non sumitur ex illa denominatione, sed ex ipsa rei entitate, ut habente conformitatem ad illud. Itaque sicut cognitio, vel iudicium dicitur verum, quia conforme est ipsi esse, vel non esse rei, et tamen non denominatur verum a veritate ipsius rei, sed a suo esse, connotando simul esse ipsius objecti tale, quale per iudicium repraesentatur: ita in praesente res dicitur vera, quia habet esse conforme seu conformabile tali conceptui, quae denominatio non sumitur extrinsece a veritate conceptus, sed ab intrinseca entitate, ut est sub habitudine, vel quasi habitudine ad aliud». . . . Unde ulterius colligo, verum, prout dicatur de veritate compositionis aut divisionis, et de veritate rerum seu transcendentali, non dici proprie secundum aliquam analogiam attributionis sumptam ab aliqua forma, quae intrinsece conveniat alicui analogatorum, aliis vero extrinsece, quia, ut ostensum est, non intercedit in praesenti huiusmodi denominatio

Em resumo, SUÁREZ, com SANTO TOMÁS, entende, pois, que a verdade *per posterius in rebus est, per prius autem in intellectu*¹.

IV

O êrro é para SUÁREZ, como para SANTO TOMÁS², o contrário da verdade; por isso, se *contrariorum eadem est ratio*, devia formular os mesmos problemas que formulou sôbre a verdade, para melhor precisar o seu conceito. Assim, logo no início da *disputatio IX*³ investiga se o êrro se deve atribuir às cousas, se *conceptibus simplicibus intellectus* ou se, em rigor, apenas se dá no juízo, pela composição e divisão.

SUÁREZ, seguindo o pensamento comum da Escola, unicamente atribue ao êrro uma existência lógica, e não ontológica, porque nenhuma cousa em si própria pode ser falsa.

Com efeito, se compararmos as cousas em relação à inteligência divina, tanto especulativa como prática, quer em si própria, quer pelas causas segundas, não podem própria ou imprópriamente ser falsas, pois êste êrro importaria uma desconformidade com as ideas divinas, que provaria em Deus, ou ignorância, porque não soube realizar as suas ideas, ou uma impotência, porque não as realizou — o que num caso, como noutro é impossível. É certo que se objectava que na natureza existem monstros; mas SUÁREZ responde que derivam duma deficiência das causas segundas e emquanto representam uma realidade correspondem às ideas divinas⁴.

Solum ergo relinqui potest quaedam proportionalis analogia, quae in hoc consistit, quod sicut veritas compositionis requirit illam conformitatem inter esse rei, et iudicium, ita veritas transcendentalis requirit talem rei entitatem, quae adaequari possit proprio conceptui, seu ideae, aut intellectuali representationi talis rei Sic igitur verum quamvis per aliquam analogiam proportionalitatis translatum sit ad veritatem rerum significandam, nihilominus proprietatem ipsius entis significare potest».

¹ *De verit.*, qu. 1, art. 2. Cf. *S. Theol. I.*, qu. 16, art. 1. Esta expressão deve entender-se no sentido de que a verdade transcendental é anterior à verdade *cognitionis*, mas posterior ao entendimento divino.

² *S. Theol. I.*, qu. 16, art. 4: «Utrum verum et falsum sint contraria? Respondeo quod verum et falsum opponuntur ut, contraria et non sicut affirmatio et negatio, ut quidam dixerunt». Cfr. *Met. Disp. IX* (in princ.).

³ A disp. IX — De falsitate, seu falso —, compreende as *sectiones*: 1) Quidnam, et ubi sit falsitas, et an sit entis proprietatis; 2) Quae sit falsitatis origo; 3) Unde oriatur difficultas veritatem assequendi.

⁴ *Met. Disp. IX*, sect. 1: «Et primo in ordine ad intellectum divinum, ut speculative cognoscentem omnia, per se notum est, nullam rem posse proprie, vel im-

Dir-se-há, porém, que podem ser falsas em relação ao intelecto criado... Mas a mesma conclusão se impõe, porque é da essência das cousas o poderem ser conhecidas verdadeiramente e se por vezes isso se não dá, o erro provém do intelecto, e não duma causa intrínseca e inerente às cousas. Relativamente ao intelecto *practico*, as cousas, como as produções artisticas e os actos morais, podem, é certo, dizer-se falsas; mas é óbvio que esta falsidade é analógica ou metafórica, porque rigorosamente aquela expressão indica antes que a vontade se não guiou pelas ideas de beleza ou de justiça, e por isso com mais propriedade se chamarão aquelas imperfeitas e estes maus¹.

proprie falsam denominari: quia scientia speculativa, quam Deus habet de omnibus rebus, necessario est verissima ac propriissima: ergo res cognitae in ordine ad hanc scientiam non habent difformitatem ullam, sed summam conformitatem. Secundo in ordine ad eundem divinum intellectum, ut practice cognoscentem et operantem, non possunt res denominari falsae... Aliae vero res, quae a Deo fiunt, nunquam discordant ab arte, vel idea ejus, quia est tam potens in exequendo, quantum est sapiens in cognoscendo. Dices: licet hoc sit verum de his, quae Deus per se ipsum operatur, non tamen de his, quae per causas secundas efficit: ... ut videtur contingere in monstris naturae. Respondetur, cum illa non convenient casu et fortuito respectu Dei, sed ex vera scientia, et voluntate ejus, necessarium esse, ut etiam haec, quatenus entia sunt, non discordent a divina scientia practica, quia Deus, sicut vult cum causis secundis non impeditis influere ad affectus integros et perfectos perficiendos, ita vult cum eisdem impeditis influere ad efficienda monstra. «Unde infero, ... etiam naturalia monstra non habere propriam falsitatem, sed imperfectionem, vel defectum, ideoque non tam falsa entia, quam imperfecta, seu mala denominari solent».

¹ *Met. Disp. IX*, sect. 1: «Tertio, si res ad intellectum creatum speculativum comparentur, non possunt intrinsece ac proprie falsae denominari».

«Quarto, si res creatae comparentur ad intellectum creatum practice cognoscentem, tunc excludendae in primis sunt res naturales, quae non pendent ab ullo creato intellectu, tanquam a suo artifice: et ita de omnibus his rebus probata relinquatur conclusio posita, quod respectu nullius intellectus habent propriam falsitatem». ... «Solum supersunt res artificiales et morales, ad quas potest intellectus creatus practice comparari, et ut causa earum. Artificialia ergo non est dubium, quin interdum discrepent ab arte. Sed hoc dupliciter contingit: uno modo, quod discrepent ab arte, quae est in artifice, seu ab idea, quam se vera habet conceptam: alio modo, quod discrepent ab arte, quam deberet habere, quamque alius probus artifex habet. Quando hoc posteriori modo contingit, non videtur proprie habere locum denominatio falsitatis, quia tunc res arte facta non discordat ab idea, a qua procedit:» ... «Quando vero res artefacta prodit difformis ideae, quae est in artifice ut actu operante, seu a qua proxime procedit, tunc maxime videtur esse falsitas in tali re artificiali, sed adhuc illa non potest proprie dici falsitas, tum quia ille defectus in effectu non procedit ex imperfectione aut falsitate intellectus, sed ex imbecillitate potentiae exequentis, vel alio simili occurrenti impedimento: ...». «Atque idem discursus fieri potest de operibus prudentiae, seu moralibus: ... Proprie tamen non est in ipso opere falsitas, sed malitia ...».

É evidente, pois, que o erro não é positivo, isto é, exprima uma realidade intrínseca das cousas, muito embora, *per accidens*, às vezes se lhes atribua; portanto a raiz desta atribuição, derivará do espírito, que não das cousas, e explicá-la, é indicar, como faz SANTO TOMÁS¹ e com êle SUÁREZ², os vários modos porque uma coisa se pode chamar falsa. O mais vulgar, e êsse de observação corrente (*maxime usitatus*) depende duma falaz semelhança com uma coisa verdadeira, como quando se toma o *aurichalcum* por ouro, em virtude da qual se pensa ou afirma o que não existe³, embora por vezes derive também dum juízo impossível⁴ ou falso⁵, que apenas tem existência subjectiva (*quod tamen objectum est objective tantum in intellectu*) e finalmente da desconformidade duma coisa com as regras eficientes (*non est adaequata, vel conformis arti*), que, como notou SANTO TOMÁS, se dá particularmente *in rebus arte humana factis*.

O erro tem, pois, a sua raiz no espírito; instrumentalmente, porém, em que operações? Será no juízo, ou *in simplicibus conceptibus*? SUÁREZ entende que o erro rigorosamente só se dá no juízo, e não nos *conceitos simples*, porque não podem ser desconformes com o seu objecto.

Dir-se-há, porém, que SANTO TOMÁS, com ARISTÓTELES, admite que os sentidos erram sobre os sensíveis comuns e, acidentalmente, sobre os próprios...⁶.

Mas é óbvio que uma representação mental é imprópriamente falsa, pois que êsse pretenso erro só existe quando o intellecto a refere a um objecto com o qual não é conforme, isto é, quando forma um juízo. Os *conceitos simples*, embora em si não tenham um erro próprio, podem contudo provocá-lo, dando lugar a uma atribuição des-

¹ *S. Theol.* I.^a, qu. 17, art. 1.

² *Met. Disp.* IX, sect. 1 (pág. 167 da ed. de Veneza).

³ *S. Theol.* I.^a, qu. 17, art. 1, ad 1.: «Res comparata ad intellectum secundum id, quod est, dicitur vera, secundum id, quod non est, dicitur falsa: unde verus tra-goedus est falsus Hector, ut dicit idem Augustinus 2. Soliloquiorum, cap. 10», donde logicamente SUÁREZ deduz: «Igitur entia, quatenus entia sunt, non sunt falsa: sed si falsitas aliquo modo eis attribuitur, solum est et per attributionem quandam, et quatenus non entia sunt». Cit. *Met. Disp.* IX, sect. 1; como fonte de SANTO TOMÁS e SUÁREZ cf. ARISTÓTELES, *Met.* V, cap. 29.

⁴ «... nam quaedam sunt etiam impossibilia, ut diametrum esse commensurabilem costae». Cit. loc.

⁵ «... alia vero sunt tantum falsa, ut Petrum currere, si quiescit». Eo. loc.

⁶ *S. Theol.* I.^a, qu. 17, art. 2. Cfr. ARISTÓTELES, *De anima*, II, c. 7, III, c. 21 e 51 e *Met.* IX, 22. SUÁREZ longamente analisa êste problema, referindo todas as opiniões, no *De anima*, lib. III, cap. 10 (*An sensus in cognitione sua falli possit*).

conforme ou, o que é o mesmo, a um juízo falso; neste sentido, pois, se deve interpretar o referido lugar de SANTO TOMÁS ¹.

Desta forma, o erro existe só pelo juízo, ou, como diz SUÁREZ, pela composição e divisão, pois que, por êle, o intellecto attribue ou não uma propriedade a um objecto, pronunciando-se sôbre a sua conformidade, e bem pode acontecer que esta attribuição não exista realmente tal como se julgou: daí a desconformidade e, portanto, o erro ². Assim, o erro não se pode generalizar às *simples apreensões*, quer dos sentidos, quer do intellecto, porque sendo simplesmente representativas, ou antes presentativas, nada afirmam ou negam sôbre o seu objecto ³; nem tão pouco denota uma relação própria, real ou racional, ou uma «denominação extrínseca», porque o erro é tão sómente uma imperfeição do intellecto. Será porém convertível com a ignorância? Esta é apenas a ausência de conhecimento, e o erro, conquanto praticamente devesse ignorância, é todavia alguma cousa mais, importando sempre um juízo que afirme o que não existe ou negue o que existe, emquanto que a ignorância é pura de qualquer afirmação.

Não são, pois, convertíveis, porque se todo o erro é ignorância, nem por isso a ignorância é erro ⁴. SANTO TOMÁS afirmando que o

¹ *Met. Disp.* IX, sect. 1: «Quamvis enim dicat, sensum falli circa sensibile commune, aut per accidens, et similiter intellectum per accidens posse falli in simplici apprehensione quidditatis rei, quod etiam Arist. citatis locis docuit, tamen non intelligit, falsitatem proprie sumptam in ipsa simplici apprehensione reperiri, sed esse in his apprehensionibus occasionem erroris et deceptionis, et inde falsas nominari».

² *Eo. loc.*: «... Falsitatem proprie reperiri in compositione et divisione intellectus. ... Dicitur ergo falsitas esse in compositione et divisione tanquam in cognoscente, non quia falsitas ipsa ut falsitas est, directe cognoscatur: sed quia cognoscitur unum ut conjunctum, vel conforme alteri, quod re vera potius est disjunctum ac difforme, et ideo in actu exercito cognoscitur id, quod est difforme et falsum, scilicet hoc esse illud, quod in re non est, aut non esse quod est». «... falsitas ... dicit disconvenientiam illam, seu inadaequationem, quae est inter iudicium intellectus componentis et dividitatis, et rem ipsam prout est in se».

³ *Eo. loc.*: «Atque hinc intelligitur primo differentia inter conceptus simplices, et iudicium compositionis et divisionis: nam conceptus simplex, prout directe et positive tendit in objectum per ipsum apprehensum et cognitum, solum repraesentat illud, et non dicit vel repraesentat positive ita esse in re, vel non esse (loquor de humanis actibus:) unde, si contingat habere aliquam difformitatem cum re, prout est in se, est potius per modum negationis, quam per modum positivae repugnantiae, scilicet, quia non repraesentat id, quod est, sed aliud. Unde etiam sit, ut non proprie discordet ab objecto, quod repraesentat, et in quod directe tendit. At vero iudicium discordat positive ab objecto suo, quia iudicat, aut habere, quod non habet, aut non habere, quod habet, et ideo invenitur propria falsitas in compositione et divisione, non autem in simplici conceptione».

⁴ *Met. Disp.* IX, sect. 1: «Non tamen haec inadaequatio significat aliquam pro-

êrro e a verdade se opõem contrariamente, logicamente nos leva à conclusão de que o êrro não existe nas cousas e só analógicamente, como aos conceitos simples, se lhes pode referir, do mesmo modo que nos explica a natureza e forma dessa opposição, que deve recair sobre o mesmo juízo, sobre o mesmo objecto e ao mesmo tempo. Por isso um juízo não pode simultaneamente ser verdadeiro e falso, muito embora de verdadeiro devesse tornar-se falso, quando cessem estas condições¹. Admitirá o êrro graus? Afirmativamente respondia SUÁREZ, pois que assim como uma proposição se diz mais verdadeira do que outra, pelo seu fundamento ou porque tem «uma conformidade mais infalível com o seu objecto», da mesma sorte se dirá um juízo mais ou menos falso².

V

A origem do êrro pode discutir-se teológica e filosoficamente, pois o êrro e a verdade são dois aspectos diferentes dum mesmo problema: o problema do pecado é a forma teológica do êrro, como o do êrro a forma filosófica do pecado³. Sob o primeiro aspecto, que não de-

priam relationem realem, vel rationis, ut a fortiori constat ex his, quae de veritate dicta sunt. Neque etiam significare videtur solam dominationem extrinsecam, quia falsitas intrinseca imperfectio intellectus est. Neque privationem solam: tum quia falsitas in hoc distinguitur ab ignorantia privationis...».

¹ Eo. loc.: «Ultimo intelligitur ex dictis, quae sit oppositio inter veritatem et falsitatem, nam D. Th. dicta q. 17, ar. 4. dicit opponi contrarie: *Quia utrumque (inquit) est aliquid positivum, et inter se repugnant.* ... Ex quo intelligitur, D. Th. loqui de vero et falso proprie dictis, prout sunt in compositione et divisione: ... Addendumque ulterius est, etiam in compositione intellectus, ut verum aut falsum contrarie opponantur, debere versari circa idem et secundum idem: et alioqui si ad diversa comparentur, contingit, non solum verum et falsum non esse contraria, verum etiam in idem saltem diversis temporibus convenire, sicut Arist. dixit, et supra explicatum est eandem propositionem mutari posse de vera in falsam ex mutatione sui sine mutatione objecti».

² *Met. Disp. IX, sect. 1*: «Nihilominus tamen dicitur una propositio verior alia, quia immutabilior, habensque cum suo objecto magis infallibilem conformitatem. Item ratione fundamenti dici potest verior, quia fundatur in esse veriori: e contrario vero dicitur magis falsa propositio, quia impossibilior, et quia magis recedit a vero, sic magis falsum esse dicitur, quod mille sint aequalia duobus quam quod quatuor, licet in carentia veritatis aequalia sint».

³ Fundamentamos esta opinião em SANTO TOMÁS; *S. Theol.*, I.^a, qu. 63, 1, ad 4.^{am}: «... Sicut homo peccat eligendo adulterium quod secundum se est malum, et tale peccatum semper procedit ex aliqua ignorantia vel errore; alioquin id quod est malum non eligeretur ut bonum». E *De malo*, III, 7 ad resp.: «Error autem est approbare falsa pro veris: unde addit actum quemdam super ignorantiam. Potest